



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE - NUMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL -
PPGEDAM**



Antônio da Silva Ferro

**DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO QUALITATIVO SOBRE A PESCA
ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA.**

**Belém
2010**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE - NUMA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL - PPGEDAM**

Antônio da Silva Ferro

**DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO QUALITATIVO SOBRE A PESCA
ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA.**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação PPGEDAM, convênio entre o Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes.

**Belém
2010**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) –
Biblioteca Central/ UFPA, Belém-PA**

Ferro, Antônio da Silva.

Diagnóstico participativo qualitativo sobre a pesca artesanal no Município de Salinópolis-PA-(PA) / Antônio da Silva Ferro; orientador, Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes. _ 2010

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local. Área de concentração: Uso e Aproveitamento dos Recursos Naturais., Belém, 2010.

1. Pesca - Salinópolis-PA (PA). 2. Pesca Artesanal – Salinópolis-PA (PA). 3. Produtos Pesqueiros - Salinópolis-PA (PA). I. Moraes, Sérgio Cardoso de, orient. II. Título.

CDD: 21. ed. 338.3727098115

Antônio da Silva Ferro

**DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO QUALITATIVO SOBRE A PESCA
ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA-PA**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação PPGEDAM, convênio interinstitucional entre o Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará e Instituto Federal de Educação Tecnológica do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, sob a orientação do Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes.

Defendido e aprovado em: ____/____/____

Conceito: _____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes
Orientador

Prof^a. Dra. Maria Cristina Maneschy
Examinador externo

Prof^a. Dra. Sônia M^a. Simões B. Magalhães Santos
Examinador interno

Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha
Examinador suplente

Aos familiares: **Deolecinda da Silva Ferro, Elizabeth Cristina Oliveira Souza, Antônio José Oliveira Ferro, Bárbara Oliveira Ferro, Úrsula Teodorina Couto Ferro, Cibele Cristina Couto Ferro e Maria Tereza Teixeira Ferro**, os quais sempre estiveram me acompanhando e estimulando todos os momentos imprescindíveis de minha vida e desta pesquisa.

A realização deste trabalho de pesquisa só foi possível graças ao apoio e colaboração de algumas pessoas e instituições as quais neste momento agradeço.

- Ao criador do universo, que muito me inspirou a escrever, sem ele muito pouco ou nada teria sido feito.
- Ao Magnífico Reitor do IFPA, professor Edson Ary, que em muito me estimulou a continuidade funcional e educacional em minha carreira pública.
- Aos pescadores artesanais e seus familiares pela concessão das informações, importantes para a realização e conclusão dessa pesquisa.
- Aos companheiros de jornada de trabalho na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), que muito me auxiliaram nessa jornada.
- Aos incentivadores e organizadores dos processos de qualificação dos servidores do IFPA, professores doutores Otávio Rocha, João Antônio Pinto e Luis Carlos.
- Ao orientador professor Dr. Sérgio Cardoso de Moraes, pela paciência em atender as minhas solicitações de dúvidas e angústias, sem o qual o presente trabalho não teria início e muito menos fim.
- Ao corpo docente e administrativo do PPGEDAM pela grandiosa contribuição e direcionamento do presente trabalho, através da orientação acadêmica deste programa, que nortearam a origem da presente pesquisa.
- Agradeço ao Dr. Gilberto Rocha, pelo incentivo particular quando algumas vezes conversamos sobre o andamento do trabalho de pesquisa.

(...) se o respeito pelo uso sustentado dos recursos tornarem-se algo compartilhado pela comunidade aumenta as chances de êxito de modalidades de gestão que buscam integrar a experimentação com regimes de propriedade comum em economias mistas, oportunizando o alcance simultâneo tanto de distribuição mais equitativa da riqueza gerada, quanto de um aumento dos limiares de sustentabilidade dos recursos no longo prazo. (VIEIRA & WEBER, 2000: 33).

RESUMO

O Estuário Amazônico se estende ao longo do nordeste da América do Sul, iniciando a partir do Maranhão, se estendendo até o Rio Oiapoque no extremo Norte do Estado do Amapá. É uma região onde há muito se realiza a atividade pesqueira industrial e artesanal. Sendo este estuário palco de intensa atividade pesqueira, este trabalho tem o objetivo de realizar um diagnóstico participativo entre os pescadores artesanais, da região do salgado, no município de Salinópolis-Pa, mas precisamente na Vila de Cuiarana. São pescadores cujos conceitos são variados, por praticarem a pesca em pequena escala e serem autônomos ou com relação de trabalhos em parcerias, com vizinhos ou parentes, disponibilizando pouco capital e pequena produção. Empregando tecnologias e metodologias de captura com tecnologias simples, mas não menos complexas. Atuam no estuário e ainda hoje muitos não participam de programas de políticas públicas que sejam efetivamente voltadas a esses pescadores. Percebemos hoje em dia que o governo há muito busca uma eficiência administrativa no sistema de pesca. Apesar deste intuito, permanecem as incertezas da atuação sistemática na elaboração de metas efetivas a médio e longo prazo na resolução dos problemas pesqueiros no Pará, particularmente aos pescadores artesanais. O objeto desta pesquisa consiste na elaboração de um diagnóstico participativo baseado em estudos anteriores sobre as causas da diminuição do pescado, a degradação ambiental, a necessidade de políticas públicas em educação na costa paraense, em particular na Vila de Cuiarana em Salinópolis. Esse Diagnóstico pretende discutir com os atores locais, sua representatividade e o poder público local, suas implicações sociais, ambientais e econômicas, devido à dificuldade da pesca local. Para atingir tais propósitos, estou realizando revisões bibliográficas e leituras de pesquisas realizadas em áreas adjacentes ao presente estudo. Pretendo discutir e obter respostas junto à comunidade sobre a atual situação social, econômica, educacional e ambiental desses pescadores. A realização de levantamentos de fatos históricos e culturais sobre os primórdios de seu povoamento, assim como, levantamento quantitativo e qualitativo das espécies de peixes mais capturadas nos períodos de safra e entressafra, comparando seus valores comerciais e suas implicações econômicas para os pescadores. Para tal, foram utilizadas técnicas baseadas em entrevistas, reuniões, discussões, questionários e aplicações dos métodos de planejamento estratégico participativo para discutir com a comunidade: a) principais implicações locais apontadas como fatores de diminuição do pescado na região; b) o levantamento dos peixes mais capturados no período da safra e entressafra; c) a produção e confecção de cartilhas pré-elaboradas e folhetos com informações educativas sobre: as questões sociais, econômicas, ambiental e pesqueira; d) proporcionar reuniões e discussões sistêmicas de caráter informativo sobre os assuntos da pesca, meio ambiente, cultura, educação, saúde, segurança e lazer; e) fortalecer a comunidade de pescadores através da veiculação de notícias, utilizando a rádio comunitária local com o objetivo de proporcionar esclarecimentos mais significativos e produtivos para a pesca, o período do defeso a proteção aos mangues, a utilização de medidas preventivas, etc. f) apontar e discutir com os ribeirinhos, propostas de solução para combater ou minimizar a diminuição do estoque pesqueiro local; g) auxiliar na formulação de projetos comunitários, em busca de Políticas Públicas com a finalidade da melhoria da qualidade de vida e da inclusão desses pescadores e seus familiares. Dessa forma, através de informações técnicas, a comunidade poderá melhor discutir sobre atividades como: conservação do pescado, proteção aos estoques pesqueiros, proteção e minimização do uso dos manguezais, evitar ou minimizar as queimadas, assim como combater o analfabetismo.

Palavras-chave: Pescador artesanal. Meio ambiente. Mangue. Educação ambiental.

ABSTRACT

The Amazon estuary extends along the north-eastern South America, starting from the Maranhão, extending into the Oyapock River at the northern end of the State of Amapá. It is a region where there is much activity takes place industrial and artisanal fishing. This estuary is the scene of intense fishing activity, this study aims to conduct a participatory diagnosis among the fishermen of the area of salt in the city of Salinópolis-PA, but precisely in the village of Cuiarana. They are fishermen whose concepts are varied, in practice small-scale fishing and being self-employed or with respect to work in partnerships with neighbors or relatives, providing little capital and small production. Employing technologies and methodologies to capture with simple technologies, but no less complex. They act in the estuary and even today many do not participate in public policy programs that are effectively targeted to these fishermen. We realize today that the government has long sought an efficient administrative system of fishing. Despite this order, remain the uncertainties of the systematic action in the development of effective targets in the medium and long-term resolution of problems in Para fisheries, particularly the fishermen. The object of this research is to develop a participatory diagnosis based on previous studies on the causes of the decline of fish, environmental degradation, the need for public policies in education on the coast of Para, in particular in the village of Cuiarana in Salinópolis. This diagnosis intends to discuss with local stakeholders, their representativeness and local government, it's social, environmental and economic, due to the difficulty of local fisheries. To achieve these purposes, I'm doing literature reviews and evaluations of research in areas adjacent to this study. I want to discuss and get answers from the community about the current social, economic, educational and environmental these fishermen. The surveying of cultural and historical facts about the beginnings of its settlement, as well as qualitative and quantitative survey of fish species caught in the periods during and between harvests, comparing their market value and its economic implications for fishermen. To this end, we used techniques based on interviews, meetings, discussions, questionnaires and applications of methods of participatory strategic planning to discuss with the community: a) major implications sites identified as factors reducing fish in the region, b) the removal of fish more captured during crop harvests and c) the production and manufacture of pre-prepared leaflets and educational brochures with information on: the social, economic, environmental and fishing d) provide meetings and discussions systemic character information on the issues fisheries, environment, culture, education, health, safety and leisure, e) strengthen the fishing community through the provision of news, using the local community radio station in order to provide clarification most significant and productive for fishing, the period closure of the protection of wetlands, the use of preventive measures, etc.. f) point out and discuss with the riverine, proposes solutions to combat or minimize the decline in fish stocks local g) assist in the development of community projects, in pursuit of public policy for the purpose of improving the quality of life and the inclusion of such fishermen and their families. Thus, through technical information, the community can better discuss activities such as conservation of fish, protection of fish stocks, protection and minimize the use of mangroves, prevent or minimize fires, and combat illiteracy.

Keywords: Artisanal fisherman. Environment. Mangrove. Environmental education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Foto 1:	Mangue nas margens da Vila de Cuiarana	45
Foto 2:	Porto e área de desembarque do pescado em Salinópolis-PA.	47
Foto 3:	Fotografia Aéreo Espacial da Área em Estudo	49
Foto 4:	Primeira reunião com os pescadores da Vila de Cuiarana-PA	53
Gráfico 1:	Análise do nível de escolaridade dos pescadores artesanais da comunidade em Cuiarana.....	54
Foto 5:	Posto médico de Cuiarana-PA - fevereiro de 2010	57
Foto 6:	Lixão a céu aberto na Vila de Cuiarana – Julho, 2009	59
Foto 7:	Detritos jogados no ambiente, Vila de Cuiarana – Julho, 2009	60
Gráfico 2	Análise comparativa da faixa etária e associados à colônia de pescadoras (as) na Vila de Cuiarana município de Salinópolis-PA	62
Foto 8:	Currais próximos ao mangue na Vila de Cuiarana-PA - Junho, 2009	63
Foto 9:	Colônia de pescadores de Salinópolis-PA – junho, 2009	68
Gráfico 3	Constituição dos barcos, a relação das queimadas, a partilha da pesca entre os pescadores e pescadoras.....	70
Quadro 1:	Peixes mais capturados na Safra no período de abril a julho	71
Gráfico 4	Análise sobre o nº de filhos, atividade principal e o tipo de moradia dos pescadores e pescadoras de Cuiarana	72
Foto 10:	Os pescadores de Cuiarana narrando suas Histórias de vida.....	75
Quadro 2:	Peixes mais capturados na Entressafra no período de agosto a fevereiro...	76
Foto 11:	Reunião com os pescadores e a Secretaria de pesca do Município.....	77
Foto 12:	Pescador de Cuiarana tecendo rede.....	79
Esquema 1:	Inter-relação da organização social, dos governos que praticam uma gestão pública eficiente.....	95

LISTA DE SIGLAS

ACIESP	Academia de Ciências do Estado de São Paulo
CAN	<i>Climate Action Network</i> .
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CIDES	Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável
CNP	Confederação Nacional dos Pescadores
COP	Conferências das Partes
DEPAQ	Departamento de Pesca e Aquicultura
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil
EMATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
FASE	Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional
FBDS	Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável
FEPA	Federação Estadual dos Pescadores do Pará
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IFPA	Instituto Federal do Pará
INPA	Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia
IPCC	<i>Intergovernmental Panel on Climate Change</i>
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MONAPE	Movimento Nacional dos Pescadores
MOPEPA	Movimento dos Pescadores do Estado do Pará
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi
NAEA	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
OAB-PA	Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará
OEMA's	Órgãos Estaduais do Meio Ambiente
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PDP/FAO	Programa de Desenvolvimento Pesqueiro/ <i>Food and Agriculture Organization</i>
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPGEDAM	Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local
SEAP	Secretaria de Pesca e Aquicultura do Pará
SECTAM	Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente

SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEMAM	Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDEPE	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
SUDHEVEA	Superintendência da Borracha
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
UFPA	Universidade Federal do Pará
UICN	International Union for Conservation of Nature
WWF	Fundo Mundial para a Natureza

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PESCA ARTESANAL BRASILEIRA NO PERÍODO COLONIAL	20
2.1	UM BREVE OLHAR SOBRE O HISTÓRICO DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL	20
2.2	ASPECTOS INSTITUCIONAIS	22
2.3	DOS MOVIMENTOS SOCIAIS AOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO OFICIAL DOS PESCADORES ARTESANAIS NO BRASIL E NO PARÁ ...	26
3	A ARTE DA PESCA ARTESANAL SEU MANEJO E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS	30
3.1	DESCRIÇÃO SUCINTA DAS PESCARIAS NA COSTA BRASILEIRA	30
3.2	OS CONFLITOS DA PESCA NA COSTA PARAENSE, REGIÃO NORDESTE NA VILA DE CUIARANA, SALINÓPOLIS-PA	36
3.3	MANEJO DOS RECURSOS PESQUEIROS NO LITORAL AMAZÔNICO .	42
4	A HISTORICIDADE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA EXTENSIVOS A VILA DE CUIARANA	45
4.1	ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA	45
4.2	HISTÓRIAS E SOCIO-ECONOMIA NA VOZ DOS PESCADORES DE CUIARANA.....	48
4.3	A RESISTÊNCIA DOS PESCADORES DE CUIARANA	65
4.4	DISCUSSÕES ENTRE OS PESCADORES DE CUIARANA	77
5	A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DOS PESCADORES ARTESANAIS	80
5.1	AS PARTICULARIDADES ENTRE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS NA COSTA BRASILEIRA	80
5.2	A PESCA ARTESANAL E A SUSTENTABILIDADE LOCAL	87
5.2.1	O PESCADOR ARTESANAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	87
6	RELATOS DE UMA PERSPECTIVA AMBIENTAL E A GLOBALIZAÇÃO	96

6.1	DISCUSSÕES SOBRE PERSPECTIVA HISTÓRICA DA POLÍTICA AMBIENTAL INTERNACIONAL, A GLOBALIZAÇÃO NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS LOCAIS	96
6.2	ORGANIZAÇÃO SISTEMÁTICA DA HISTÓRIA EVOLUTIVA DA CIÊNCIA AMBIENTAL	100
6.3	O BRASIL E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS	104
6.4	DIAGNÓSTICOS GERAIS DA QUESTÃO CLIMÁTICA	105
6.5	DA CONVENÇÃO DO CLIMA	106
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
	REFERÊNCIAS	117
	APÊNDICES	124
	ANEXOS	133

1 INTRODUÇÃO

A pesca artesanal tem papel fundamental na economia brasileira e paraense, pois além de ser um setor produtivo na balança comercial, também cumpre uma forte função social, pois seu mecanismo de operação envolve um grande contingente de pessoas, contribuindo para o combate à fome e ao desemprego, fortalecendo laços de amizade e unificando a família, além de manter o nosso estado entre os que mais capturam pescado no Brasil, colocando-o entre um dos primeiros do *ranking* nacional.

Os pescadores artesanais estão organizados em várias entidades representativas como sindicatos, associações e outros, no entanto a sua representatividade maior está nas Colônias de Pescadores, onde D. João VI ordenou, em 1817, através de decreto, a sua criação, com o fracasso da idéia, o Rei recrutou cem pescadores portugueses, que fundaram a primeira Colônia no Estado de Santa Catarina (NÓBREGA, 1923).

O Estuário Amazônico se estende ao longo do nordeste da América do Sul, a partir do Maranhão, até o Rio Oiapoque no extremo Norte do Estado do Amapá, sendo alternado por correntes de marés de água doce, salobra e marinha, onde atuam frotas pesqueiras com distintas tecnologias econômicas, que são a pesca industrial e a artesanal, segundo fontes obtidas em consulta ao site da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS)¹.

A proposta deste diagnóstico sobre a pesca artesanal, que é uma cadeia produtiva vinculada ao setor primário de produção e de economia envolvendo relações sociais e assim permitir uma visualização das atividades laborais, culturais e organizacional, além da discussão sobre a situação da pesca na Vila de Cuiarana.

A presente pesquisa alinha-se a essa perspectiva teórica, assim a seguir, temos a identificação de tópicos cuja abordagem a princípio, procura levantar fatos históricos da pesca no Brasil, relacionados às lutas desses pescadores presentes nos dias atuais, suas semelhanças ao longo da costa brasileira, suas particularidades culturais, como seus mitos e contos.

Para melhor compreensão sobre a formulação do diagnóstico abaixo, estabelecemos a conceituação e considerações proposto por Buarque (2008).

Assim, o diagnóstico consiste na compreensão da realidade atual do município, vila ou povoado, seus fatores internos que podem facilitar ou dificultar o

¹ Disponível no endereço: www.fbds.org.br.

desenvolvimento local, devendo ser sintetizada sua história através de uma análise técnica e participativa dos atores sociais sobre a realidade atual e suas principais características, seu desempenho e a seletividade das informações mais relevantes atuais e futuras, tratando essa realidade de forma multidisciplinar em suas dimensões econômicas, sociocultural, ambiental, tecnológica e político-institucional.

Analisar os aspectos político - institucional e de que forma ocorre a atuação do setor público em programas e projetos que podem ser aplicados no município, assim como os fatores indesejáveis à comunidade local, sua densidade e relevância para o seu desenvolvimento, assim como as diferentes percepções dos atores sociais sobre a situação local, seus principais problemas e potencialidades endógenas.

Esta proposta de um diagnóstico para a Vila de Cuiarana no estado do Pará, no município de Salinópolis-Pa, será desenvolvida por meio de dinâmicas educativas respeitando as características sociais, econômicas e culturais da comunidade no sentido de articular os saberes populares e científicos. Seu objeto de estudo é de caracterizar discutir e propor mecanismos de melhoria para a pesca, junto aos pescadores artesanais do local, que atualmente sofrem com a diminuição do pescado.

As atividades desenvolvidas na sua execução serão realizadas através de diálogos em reuniões, entrevistas, discussões e o emprego de questionários, segundo seus interesses, objetivos e necessidades. A presente abordagem levará sempre em consideração as experiências e saberes existentes, podendo ser entendida como um processo estimulador de mudanças individuais e coletivas.

Para a efetivação desta pesquisa foram realizados levantamento de dados primários e secundários, os primários foram obtidos com o emprego de técnicas metodológicas através de questionários estruturados e semi-estruturados, envolvendo 34 famílias de pescadores da Vila de Cuiarana. Nos questionários foram levantamentos os aspectos socioculturais, tecnológicos, organização social, crédito e comercialização, além dos fatores ambientais e educacionais, enquanto que os dados secundários foram obtidos através de pesquisa bibliográfica e documental.

Para a realização deste diagnóstico participativo foram utilizados quatro procedimentos. Sendo o primeiro relacionado à reunião com os moradores locais, e o pesquisador sem a participação de instituições, para uma discussão livre e o amadurecimento de idéias. O segundo relacionado à reunião comunitária com alguns parceiros locais, como a prefeitura, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos

Naturais Renováveis (IBAMA) e Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para ouvir seus problemas e democraticamente buscar soluções.

Em um terceiro momento a realização de reuniões e discussões entre os próprios comunitários, sem a presença de pessoas externas, inclusive deste pesquisador. E finalmente o quarto procedimento com a reunião dos comunitários e o pesquisador, para informar-lhe sobre o trabalho como um todo e darmos o fechamento ao diagnóstico.

A abordagem metodológica da pesquisa teve a finalidade de descrever as peculiaridades e os problemas enfrentados por esses pescadores no momento atual na costa paraense, em particular no Município de Salinópolis-Pa na Vila de Cuiarana.

A construção desse conhecimento no âmbito da população, utiliza o emprego de técnicas em diferentes etapas já descritas anteriormente que deverão fortalecer seus conhecimentos, para futuras decisões com a finalidade de minimizar alguns problemas atuais, como a diminuição do pescado na vila, a degradação ambiental e a carência de políticas públicas direcionadas ao estímulo educacional dos pescadores, assim como sua qualificação.

A pesquisa sobre a pesca artesanal na Vila de Cuiarana no Município de Salinópolis-Pa tem o propósito de possibilitar aos pescadores artesanais e seus comunitários a refletir sobre situações atuais da pesca, da educação e das condições ambientais do município. Para tal entendemos que os governantes atuais invistam em Políticas Públicas que apresentem propostas de melhoria no nível educacional desta categoria de trabalhadores, e não somente o poder econômico de comércio.

Esta reflexão, na pesquisa tenta ajudar a comunidade de pescadores a identificar e compreender seus principais problemas e os obstáculos oriundos da pesca artesanal na região, possibilitando uma maior compreensão de sua necessidade de inclusão para uma melhoria na qualidade de vida. O diagnóstico poderá servir como um instrumento para a elaboração conjunta de atividades que melhorem suas condições sócias e ambientais.

A relevância desta pesquisa não se justifica somente pela exigência do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local (PPGEDAM), como também com a necessidade de contribuir com estudos acadêmicos na área, o que poderá possibilitar a inclusão destes ribeirinhos nos programas de assistência e de políticas públicas voltados para a pesca artesanal, na luta pela implantação de programas, como o defeso, a agricultura familiar entre outros.

Além das discussões sobre as prováveis causas da diminuição do pescado na região, o diagnóstico também discute aspectos sobre a desorganização dos pescadores

vinculada por estudiosos como causa do baixo índice de educação escolar, a degradação ambiental na costa paraense, em particular na área de estudo, para que possa estabelecer e fortalecer a inter-relação desses fatos com os problemas atuais na área e discutir mecanismos de minimização e combate a degradação ambiental.

A mesma pretende fortalecer e intensificar as informações sobre a pesca, a educação e a proteção ambiental, utilizando os conhecimentos adquiridos ao longo desta, para a elaboração de cursos de qualificação em parcerias com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Federal do Pará (IFPA), atividades pedagógicas como a produção de cartilhas educativas e informativas, não só para a sistematização de reuniões e discussões dos problemas relativos à pesca e ao meio ambiente, como também combater o elevado índice de analfabetos na região.

Além dos meios mencionados, pretendo utilizar o veículo de comunicação local, rádio comunitária. Dessa forma contribuir para que eles possam ter uma visão mais ampla e esclarecedora de seus problemas, para viabilizar e tomar decisões na proteção ambiental e na conservação dos estoques pesqueiros, assim como, estarem mais organizados coletivamente nas suas reivindicações e participações em políticas públicas de forma eficiente e sistêmica no atendimento de suas necessidades básicas a médio e longo prazo.

Como educador e conhecedor do local, vejo na educação uma necessidade primordial para que outras mudanças venham a reboque, como exemplos a divulgação sobre mecanismos que possam combater a pesca predatória, esclarecer sua importância para a diminuição do estoque pesqueiro local, a necessidade de combater a degradação ambiental principalmente na proteção ao mangue, berçário de animais aquáticos, terrestres e aéreos, incentivando-os a discutir por melhores condições de trabalho, de saúde e cultura, em busca de uma melhor qualidade de vida e inclusão social.

Nesse recorte sobre a pesca artesanal paraense, visualizando o horizonte dos pescadores artesanais ao longo da História do Brasil que é de muita luta, e há muito contam com trabalhos de pesquisa, mas muitos desses trabalhos, após sua conclusão acadêmica sofrem uma grande inércia, parando nas academias ou nas gavetas dos governantes.

Ao tratar atualmente desse problema, vejo e pretendo em minha pesquisa, a necessidade de que ela e seus pesquisadores devam acompanhar sua trajetória, até que a mesma aponte algum resultado positivo de execução, dessa forma estaremos de fato

contribuindo para com as categorias menos favorecidas e também dando um desfecho positivo a todo o trabalho de pesquisa desenvolvido ao longo do tempo.

Para os atores da pesca artesanal, urge a necessidade de uma assistência mais eficiente e eficaz, mais ampla e objetiva, não só de tutela, mas de proporcionar condições que vão da educação até seus aspectos culturais e sociais, posto que necessitem do Estado, para ajudá-los dando-lhes condições de desenvolverem suas atividades de trabalho de forma mais segura, digna, eficiente e permanente e não só de medidas paliativas que apenas servem de remendo para situações mais críticas e de momento.

Os pescadores artesanais ainda hoje lutam para serem beneficiados por programas de políticas públicas mais eficientes e voltadas a essa categoria, como o defeso, programa instituído pelo governo federal, com função de proteger os ambientes marinhos em determinado período do ano, não extensivo a todos os pescadores artesanais. Os pescadores alvo dessa pesquisa residem em um vilarejo composta de quatro bairros denominados de Paraíso, Centro, Itapeua e Castelo, sendo a pesca a atividade principal de seus moradores.

A pesquisa está organizada em quatro momentos, sendo que no primeiro se reporta aos aspectos de maior importância histórica da pesca artesanal, ressaltando os valores inerentes dos pescadores em luta contra a opressão portuguesa e sua atuação de luta na libertação do Brasil, alguns aspectos institucionais que procuravam de alguma forma fortalecer a esses trabalhadores, além de discutir a importância de alguns movimentos sociais ao longo da costa brasileira, com o intuito de fortalecer e fazer respeitar os direitos adquiridos pelos pescadores.

Em um segundo momento destaca algumas características sobre a pesca na costa paraense, seus conflitos, o manejo desses recursos e os aspectos históricos e culturais dos pescadores de Cuiarana. No terceiro momento relatamos as semelhanças culturais e operacionais sobre a pesca artesanal, existentes entre as populações tradicionais, ao longo da costa brasileira. A história de luta e sobrevivência na voz dos pescadores de Cuiarana.

O quarto momento da pesquisa nos leva a uma discussão e levantamento de algumas particularidades sobre o desenvolvimento sustentável e suas implicações e benefícios para as populações tradicionais. No quinto momento, discutimos alguns aspectos sobre o desenvolvimento sustentável e sua importância para as comunidades tradicionais, por fim no sexto e último momento, a presente pesquisa discute de forma

geral a Política Ambiental Internacional e a Globalização no Brasil e suas perspectivas locais.

2 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA PESCA ARTESANAL BRASILEIRA NO PERÍODO COLONIAL

2.1 UM BREVE OLHAR SOBRE O HISTÓRICO DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL

É importante observarmos que os conflitos e tensões entre os pescadores artesanais, existem desde o período colonial, por volta de 1602, o Brasil iniciava a pesca a baleia, para abastecer a coroa portuguesa. Nesse período a coroa também monopolizava por questões econômicas, a exportação do sal português para o Brasil, sendo aqui proibida essa produção.

Dessa forma o governo português tentava alijar os pescadores brasileiros taxando-os com o dízimo, taxa de 10% de tudo o que era produzido no mar. Com o monopólio do sal e da pesca a baleia, eles procuravam introduzir pescadores portugueses na costa brasileira, o que causava fortes reações por parte dos pescadores.

A reação brasileira começa com a produção e funcionamento clandestino de salinas, onde na calada da noite abasteciam com sal as vilas e povoados.

Sendo informada, a coroa elegeu um “rei pescador” ou cabo, com a função de fiscalização da produção e controle dos pescadores, mantendo assim a ordem e o cumprimento das normas.

Na Amazônia especificamente foi criado pela coroa portuguesa os “pesqueiros reais”, locais ou áreas demarcadas onde havia grande fartura de pescado e nos quais os pescadores indígenas eram obrigados a pescar, para sustentar os militares, religiosos e funcionários da Fazenda Real. Estes pesqueiros existiam nos estados do Pará e Maranhão (VERISSIMO, 1970).

A organização da pesca ainda no período colonial foi decretada por Dom João VI, Rei de Portugal em 1817. Seu fracasso ocorreu, pois ela só beneficiava a coroa portuguesa, assim como seu caráter organizativo era todo do governo através da marinha e não por um grupo de pescadores, além disso, a coroa trouxe

aproximadamente cem pescadores de Portugal para fundarem a primeira Colônia brasileira no Estado de Santa Catarina.

No recorte feito sobre o histórico dos pescadores artesanais, verificamos que ao longo da História, o quanto eles foram importantes à época para a manutenção do território nacional, a permanência dos portugueses no Brasil, pois, eram os pescadores que primeiramente combatiam os Holandeses que tentavam se instalar no País. Além de serem também os atores relevantes na luta pela Independência do Brasil, ao combaterem os portugueses, tomando e afundando seus navios e prendendo as tripulações, contribuindo assim para a vitória das tropas nacionais (NÓBREGA, 1923).

Apesar da conquista de sua emancipação do Brasil ao jugo português, essa independência não chegou aos pescadores brasileiros, pois continuou a cobrança do dízimo que foi reforçado com o imposto de 10% sobre a produção, comercialização e o uso do chão onde era vendido o pescado.

A Marinha continuou a exercer um rígido sistema de fiscalização, através da Capitania dos Portos, obrigando os pescadores a servir nesta corporação, caso assim fosse determinado. O controle naquela atualidade facilitava o recrutamento forçado de pescadores para servirem como marinheiros avulsos (SILVA, 1988).

Todos esses fatores deram margens a que os pescadores se insurgissem, iniciando assim os movimentos sociais no litoral brasileiro e particularmente na região Amazônica.

No Pará um dos movimentos mais notável pela categoria dos pescadores, foi o movimento dos cabanos, uma Insurreição Popular que conseguiu constituir o primeiro Governo Popular que a história registra no biênio 1935/1936, quando a Província do Grão Pará é dirigida por esse sistema de governo.

Os cabanos eram caboclos humildes que moravam em cabanas às margens dos rios e igarapés do Pará. Nesse movimento os ribeirinhos lutavam contra as normas proibitivas às suas atividades, a taxação de impostos excessivos e os monopólios sobre as suas atividades pelas classes dominantes do Pará.

Segundo Roque (1984), ao estudar o movimento cabano, relata que a produção pesqueira realizada nos rios e igarapés e nos “pesqueiros reais” garantia a alimentação da região e ainda exportava o excedente, sendo a Cabanagem a primeira grande manifestação dos pescadores do Pará em uma luta organizada e classista.

Lourdes Furtado (1993) reporta aos princípios históricos dos pescadores artesanais no período colonial e na luta pela libertação do Brasil ao jugo português, no

entanto apesar de todo esse tempo de existência vislumbramos que esses profissionais da pesca, só conseguiram ser visualizados pelo poder público e também pela sociedade civil paraense, por ocasião de alguns movimentos dos quais tiveram participação intensa, como o dos cabanos, onde o historiador Luiz Geraldo da Silva faz um relato preciso da participação destes pescadores em seu livro: Os Pescadores na História do Brasil em 1988, onde eles lutavam contra os preconceitos sociais e econômicos daquela época (FURTADO, 1993).

2.2 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Sabemos que a pesca é uma das atividades mais antiga da humanidade, para fortalecer esta afirmação, podemos nos lembrar de alguns fatos bíblicos entre outros, aquele em que Deus determina a Simão Pedro, que lançasse sua rede em um local do mar, e a grande quantidade de peixes que capturou.

Outro fato bíblico aconteceu quando Deus realizou a primeira multiplicação dos pães e dos peixes, onde os discípulos mostraram sete pães e dois peixes, conforme observado em Marcos VI - 38 a 44, quando Jesus perguntou-lhes: quantos pães tendes? E os apóstolos disseram: cinco pães e dois peixes, Jesus ordenou que todos sentassem, após sua multiplicação, repartiu os pães e os dois peixes por todos. E todos comeram e se fartaram. E levantaram doze cestos cheios de pedaços de pão e de peixes. E os que comeram eram quase cinco mil homens.

Esses fatos e mais a cobertura hídrica sobre o planeta, em torno de 75% de água e em particular na costa paraense, onde os rios, lagos e a costa oceânica sempre muito farta em pescado, tudo isso aliado a concepção do peixe ser um recurso natural inesgotável e, portanto sempre estará a disposição da população, é motivo de perplexidade quando os ribeirinhos em reuniões e discussões, falam na sua diminuição, deixando-os quase sempre sem uma explicação lógica para o fenômeno em si.

Em estudos sobre os relatos históricos brasileiro, verificamos que a atividade pesqueira se inicia ainda no período do Brasil colônia, com a liberação da pesca da baleia nas águas brasileiras em 1602, através da determinação da coroa portuguesa.

A Revista Agricultura, São Paulo (1995), faz um relato sobre os fatos históricos dessa atividade no Brasil a partir do século XVIII até 1962, no período chamado de

artesanal ou pré-industrial, em períodos a partir de 12 de fevereiro de 1765 com a regulamentação da pesca da baleia e do sal em 20 de novembro de 1772, produto até então utilizado de forma clandestina no País, para a salga do peixe durante as pescarias.

Após os primeiros atos do governo sobre a pesca, vários outros ocorreram, como a liberação de alvará para a construção de navios em 18 de maio de 1798. A proibição do uso de determinados petrechos e artefatos de pesca considerados predatórios a época.

A regulamentação da Lei nº 478 de 09 de dezembro de 1897 determinava a nacionalização de todas as atividades marinhas. No período compreendido entre 1912 e 1932 outros fatos históricos sobre a institucionalização da pesca ocorreram, como: a criação da Inspetoria da Pesca em 1912, a determinação da missão do Cruzador José Bonifácio em 1923, sob o comando de Frederico Villar.

No período compreendido entre os anos de 1933 a 1961, outros fatos importantes ocorreram, como por exemplo, a criação e absorção da atividade pesqueira para o âmbito da Inspetoria de Caça e Pesca, que logo a seguir se chamou de Divisão de Caça e Pesca vinculada ao Ministério da Agricultura neste período surgiu os entrepostos e postos de pesca, foram oferecidos cursos de qualificação técnica para a mão de obra, surgiram postos de fiscalização sob o comando das Inspetorias Regionais.

Através do Decreto Lei nº 291 de 23 de fevereiro de 1938, é criada a Caixa de Crédito da Pesca, cujo propósito era de expandir a pesca, trazendo em seu bojo a cobrança de taxa de 5% sobre as vendas do pescado presente nos entrepostos de pesca do governo federal, com o propósito de comprar equipamentos, insumos e instalar indústrias e armazéns. Logo em seguida a esse fato, veio o Decreto Lei nº 798/38 instituindo o Código de Pesca em 1941.

Com a extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), as suas atribuições legais foram absorvidas pelo IBAMA, Criado pela Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989, foi formado pela fusão de quatro entidades brasileiras que atuavam na área ambiental: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), Superintendência da Pesca (SUDEPE) e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

Em 1990 foi criada a Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República (SEMAM), ligada à Presidência da República, que tinha no IBAMA seu órgão gerenciador da questão ambiental que criou em sua estrutura um Departamento de Pesca e Aquicultura (DEPAQ) para atendê-las.

A partir desse instante observou-se uma progressiva estagnação do desenvolvimento do setor que durou cerca de dez anos. Essa situação só começou a ser revertida com a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura, no Ministério da Agricultura que, entre outras atribuições, assumiu a de promover o desenvolvimento sustentado do setor através da implementação de um Programa Nacional de Desenvolvimento dentro do enfoque de cadeias produtivas.

Tal situação já era esperada, uma vez que o IBAMA passou a priorizar as ações restritivas em favor da preservação dos recursos naturais em detrimento das ações desenvolvimentistas ainda que sustentadas. Era o início da política do "não pode" (preservacionista) em detrimento da política mais racional do "como pode" (conservacionista). A agravar tal situação quase toda a estrutura nacional, material e de pessoal especializado por anos, vinculados à SUDEPE e ao seu Programa de Desenvolvimento Pesqueiro/*Food and Agriculture Organization* (PDP/FAO), foram destinadas para outros fins e disseminadas com outras atribuições.

Extinta a SUDEPE e constatada a impossibilidade de se promover o desenvolvimento do setor no âmbito do IBAMA, começou a luta para a criação de uma Secretaria de Pesca e Aquicultura no Ministério da Agricultura ou no Ministério da Indústria e Comércio.

Esses esforços culminaram com a criação, dez anos após, do Departamento de Pesca e Aquicultura, na Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo que, recebendo de volta inúmeras e importantes atribuições, nada recebeu em termos de infraestrutura e pessoal, passando a operar com alguns poucos funcionários especializados disponibilizados, com relutância, pelo IBAMA. Em termos nacionais, foi necessário treinar alguns funcionários das Delegacias Regionais do Ministério da Agricultura para a execução das atribuições a nível estadual.

Com a mudança de Governo, o setor foi agradavelmente surpreendido com a criação imediata de uma nova Secretaria de Aquicultura e Pesca, através da MP 103, de 1º de janeiro de 2003, vinculada à Casa Civil da Presidência da República. Infelizmente, esta vinculação à Casa Civil, representou "um tiro no pé", pondo por água abaixo todo o esforço de reorganizar o setor oficial, em nível nacional, no Ministério da Agricultura.

Reestruturada a nova Secretaria de Aquicultura e Pesca, com as suas atribuições bem definidas para evitar sobreposições de autoridade com outros órgãos, notadamente o IBAMA, seria necessário, não uma "nova política pesqueira", mas, sim, a adequação

da política existente às diretrizes do atual Governo, contemplando seus objetivos de alcance econômico, social, tecnológico e ecológico.

Neste particular, haveria que se dar ênfase, por exemplo, ao desenvolvimento sustentado com enfoque para o atendimento às demandas do consumidor brasileiro, em especial os de baixa renda, e à exportação de pescado de alto preço. Assumiria também, o aspecto relevante para implementação de políticas para geração de empregos, em especial, para pequenas e médias empresas na área de aquicultura e para grandes empresas na área de pesca oceânica de altura e em águas internacionais, bem como de crédito com que tem sido muito pouco contemplado o setor (IBAMA, 2007).

Através do conhecimento histórico da pesca no País, percebemos hoje, após análise dos fatos narrados que o governo brasileiro há muito busca uma eficiência administrativa sobre as políticas públicas relacionadas à atividade pesqueira e que até hoje, permanecem as incertezas da atuação sistemática na elaboração de metas efetivas a médio e longo prazo na resolução desses problemas.

Particularizo aqui os pescadores artesanais, que por várias razões, são impedidos ou até mesmo excluídos de programas, estes de características pontuais, que não proporcionam vantagens, mas sim contratempos, ou cobranças burocráticas inconcebíveis de serem efetivamente realizadas por eles, como por exemplo, a comprovação oficial de renda, moradia própria, pagamentos de empréstimos com datas pré-fixadas, taxas de juros não compatíveis a essa clientela e outros instrumentos burocráticos necessários aos bancos e governo, mas inviáveis aos pescadores artesanais.

Neste momento, ressalto como medida de apoio às entidades de classe, como as Colônias, Associações e Sindicatos, que estejam representando os pescadores, para que promovam discussões e debates com seus filiados sobre as Leis e Códigos de pesca, com a finalidade de maior divulgação de seus deveres e direitos, garantindo assim, que suas ações estão amparadas pela Lei de pesca e ambiental, o que dará aos mesmos, mais confiança e estímulo de participação, em futuros projetos implantados na região.

Apesar da existência de Leis anteriores, que regulam a atividade pesqueira ao longo da costa brasileira, pelo fato de ser mais recente e apresentar mudanças de comportamento em relação aos pescadores, junto aos anexos o Código de Pesca Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e a Lei nº 11.958 de 26 de junho de 2009.

2.3 DOS MOVIMENTOS SOCIAIS AOS PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO OFICIAL DOS PESCADORES ARTESANAIS NO BRASIL E NO PARÁ

Após os conflitos históricos da emancipação do Brasil a Portugal e da participação em movimentos sociais ao longo da costa brasileira, em particular, a paraense. Os pescadores artesanais começam sua organização em Confederações e Federações estaduais, no Pará a Federação Estadual dos Pescadores do Pará (FEPA), em seguida os pescadores partiram para a luta na tentativa de criar uma representatividade que realmente defendesse seus interesses, surgindo assim as Colônias de Pescadores.

No início seu presidente era qualquer pessoa influente do local e não necessariamente um pescador. A Confederação e as Federações eram criadas pela Marinha e seus associados eram qualificados como “Reservas Avançados da Marinha”.

A criação das colônias tornou essa categoria “sui generes”, por ser uma categoria que não é representada por Sindicato e por não terem seus presidentes nenhum vínculo com os pescadores, legítimos representantes da classe. Após muitos anos de luta, existem já algumas colônias com o status de Sindicato, como em Óbidos no Pará (Z-19)² e no Maranhão.

A sua luta pela preferência de ter um presidente pescador nas colônias, continuou até que em 1964 com o auxílio da igreja, em pleno período militar, começou a conscientização dessa necessidade junto aos pescadores. Em seu relato, o historiador Luiz Geraldo da Silva (1988), afirma que a primeira Colônia a ser conquistada foi a Goiana, no Estado de Pernambuco, sendo Santarém, o primeiro município do Estado do Pará a retirar do comando da colônia um fazendeiro local, com o apoio da Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), em 1982.

Essa conquista originou lutas de outras Colônias pelo interior do Estado, sendo as mesmas conseguidas pelo embate judicial e outras pelo uso da força física.

Com o fortalecimento das lutas e das conquistas de novas Colônias por todo o País, a CNP, apoiada por grande número de pescadores, convocou a categoria para discutir e propor algumas medidas que beneficiassem a categoria e fossem incluídas na Constituição Nacional de 1988, esse movimento chamou-se de Constituinte da Pesca, que reuniu em Brasília pescadores de quase todos os Estados do Brasil.

² Significa Colônia de Pescadores de Óbidos.

Dessa forma foram conquistadas e incluídas no Artigo 8º da Constituição Federal de 1988, alínea I, algumas vantagens e direitos como: liberdade para sua organização, autonomia e não interferência do poder público na organização sindical, a equiparação das Colônias de Pescadores aos Sindicatos.

Com esses ganhos, os pescadores conseguiram mostrar para si e à sociedade brasileira, que fazem parte de uma classe operária responsável pela geração de riquezas para esse País e que a sua organização é que os fortalecerá a cada dia de sua atividade laboral.

Após a Constituinte da Pesca, aproveitando o momento, para continuarem na sua luta de forma organizada, surge o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), em 1991, com o intuito de lutar por novos direitos como a sua autonomia, pela definição de políticas que considere os pescadores artesanais, como uma categoria tradicional Pesqueira, pela defesa do Meio Ambiente e a sua inserção na Previdência Social, assim como pelos direitos já conquistados na Constituição Brasileiros relativos ao homem e a mulher pescadora.

No Estado do Pará, a representação dos pescadores locais, originada a partir do MONAPE, foi o Movimento dos Pescadores do Estado do Pará (MOPEPA). Já em curso desde o ano de 1988 com a existência de apenas três colônias de pescadores. Atualmente, temos 65 colônias, segundo recente Diagnóstico da Pesca e da Aquicultura realizado em 2008 no Estado do Pará.

Bem mais articulados, os pescadores mostram sua força ao participarem diretamente do I, II e III Grito do Campo em Belém nos anos de 1991 e 1992. Esse movimento reuniu trabalhadores rurais do Estado com a finalidade de pressionar as autoridades para proporcionar-lhes reais condições para produzir. Assim, os pescadores aliados a outros trabalhadores solicitaram das autoridades governamentais: Linhas de Crédito, Previdência Social, Seguro Desemprego e a comercialização de seus produtos segundo o Art. 244 da Constituição do Estado do Pará.

Além dessas bandeiras de luta, descritas neste texto, os pescadores defendem a preservação do Meio Ambiente, quer na reparação dos danos já causados, quer na prevenção e sua conservação, justamente por ser uma das populações tradicionais integrantes da natureza, por dependerem da mesma para a realização de suas atividades.

Podemos observar que os organizadores do Livro Povos das Águas, e outros pesquisadores apontados na bibliografia deste trabalho, já manifestavam entre outras preocupações, a da diminuição do pescado àquela época, nas décadas de 80 e 90 em

alguns rios, lagos e igarapés da Região Amazônica. Particularizando a Ilha do Marajó na costa paraense, na Região do Salgado e nas áreas de influências da barragem de Tucuruí, excetuando-se o lago da barragem com grande produção de pescado, em particular o Tucunaré.

Dessa forma nas suas constantes lutas e sem o apoio eficaz das autoridades públicas, esses pescadores realizaram em outubro de 1989, o (I Congresso de Pescadores Artesanais do Baixo Tocantins, Cametá-Pa, 1989), envolvendo aproximadamente 11 municípios atingidos direta ou indiretamente pela barragem de Tucuruí. Surgindo então o Relatório do I Congresso dos Pescadores do Baixo Tocantins, Cametá-Pa, em 1992.

Em seu relatório, os pescadores pautam 14 pontos de ação efetiva a serem realizados como mecanismos de garantir a preservação de rios, igarapés e poços de criação, assim como a chamada de responsabilidade judicial das Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte) pelo caos social, cultural e econômico dos pescadores desta região. Após esse evento, o Município de Santarém organizou evento semelhante ao de Cametá, denominado de (III Congresso dos Pescadores do Baixo Amazonas em Santarém-PA, 1992).

Assim, após toda essa discussão, podemos observar de forma mais clara, a importância dos pescadores artesanais para o Brasil, desde os primórdios da colonização, emancipação e proteção das áreas de fronteira do litoral brasileiro.

Todos esses fatos históricos sobre a pesca artesanal, já bastaria, para que o poder público tivesse mais sensibilidade para o resgate desse ônus para essa categoria, assim como são reconhecidos os direitos de outras populações tradicionais como acontece, por exemplo, com os Indígenas e os Quilombolas.

Está na hora da sociedade, através do poder público se redimir com a categoria de trabalhadores, estabelecendo políticas mais responsáveis e continuadas a favor dos pescadores artesanais, lembrando-se que a atividade laboral deles, está relacionada aos fenômenos da natureza, que nem sempre são favoráveis à sua atividade.

Uma série de fenômenos como ventos e chuvas fortes poderão mudar as correntes marinhas e assim intervir na produção do pescador naquele momento, levando-os a ter uma constante alternância na sua produção, durante todo o ano.

Na minha concepção as políticas públicas devem ser específicas a essas categorias e particularizadas por regiões, prevalecendo assim às condições gerais apresentadas por pescadores de diferentes regiões do País, sem, no entanto,

proporcionar qualquer discriminação nessa categoria, como exemplo, temos o Nordeste e o Norte do Brasil, regiões que merecem uma atenção especial por parte do poder público nacional e local, devido ao alto grau de pobreza que ocorre nessas regiões.

Em relação aos pescadores artesanais da costa paraense, apesar de alguns municípios já apresentarem processos de organização, necessitam continuar na luta pelos seus direitos, o que poderá ser conseguido, se ocorrer à união de todos, utilizando como bandeira a sua entidade oficial e representativa que são as Colônias de Pescadores, que devem estar mais próximas aos seus associados, para que possam na medida do possível informá-los e conscientizá-los sobre seu papel e a sua força representativa junto aos poderes públicos.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Pesca e Aquicultura do Pará (SEAP, 2005), o Pará tem um grande número de pescadores, cerca de 113.595, segundo levantamento realizado nos 127 municípios do Estado no ano de 2005.

Apesar de ser um número bem expressivo ao longo da costa paraense, dentre eles, na sua maioria, ainda não são beneficiados por políticas públicas inclusivas, no que tange a programas que os visualize e considere suas adversidades.

A meu ver talvez esteja na hora desses pescadores orquestrarem movimentos de chamamento ou clamor do poder público e da sociedade, sobre suas necessidades laborais, para poderem exercer com dignidade seu trabalho no dia a dia. Podemos pegar como exemplo o Grito da Terra em Belém e outros movimentos que envolveram ribeirinhos e agricultores do estado do Pará, quando foram às ruas para levar aos poderes públicos e a sociedade seus anseios ao atendimento de suas necessidades.

Talvez assim, sensibilizando a sociedade paraense, que na sua maioria consome o pescado, mas não se dá conta de todas as implicações negativas ou mesmo positivas que acometem aos pescadores, desde a pesca, até a chegada do peixe à sua mesa, para que esses pescadores possam mudar o panorama de abandono atual em que se encontram.

Será necessário que a categoria encontre mecanismos de organização, para que possam através de suas representatividades de classe ter mais força e clareza nas suas reivindicações, proporcionando uma maior ressonância perante a opinião pública, mas que não devem nunca dissociar de sua luta, à proteção e preservação do Meio Ambiente, para que não ocorra quebra de sintonia entre o binômio homem e natureza que são indissociáveis.

3 A ARTE DA PESCA ARTESANAL SEU MANEJO E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS

3.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DAS PESCARIAS NA COSTA BRASILEIRA

Começo este recorte sobre os pescadores artesanais na costa paraense, utilizando os conhecimentos de Barthem e Isaac, onde reportam que do ponto de vista ecológico, a acentuada variação sazonal da salinidade da água no estuário amazônico determina uma safra com dominância de espécies de água doce, no inverno, e outra de espécies de água salgada, no verão. O período chuvoso, de dezembro a maio, quando a forte descarga do Amazonas desloca a água salobra para o Leste do estado do Pará, é mais produtivo do que o período seco (BARTHEM, 1985, ISAAC, 1995).

Para os autores, os barcos dos pescadores artesanais são na sua maioria construídos de madeira e, sua operação na arte da pesca é manual, devendo teoricamente causar poucos impactos aos ecossistemas – a pesca do litoral norte, principalmente na região de estudo é predominantemente de caráter artesanal, que se caracterizam como pescadores que capturam várias espécies aquáticas, como peixes, moluscos, crustáceos e dependem desses produtos para a sua sobrevivência (BARTHEM, 1985, ISAAC, 1995).

Geralmente exercem suas atividades de forma individualizada ou utilizando mão de obra familiar ou não assalariada, neste caso o produto capturado é dividido entre a tripulação da embarcação, o excedente é vendido aos moradores locais (BARTHEM, 1985, ISAAC, 1995).

São pescadores que exploram ambientes marítimos próximos à costa, devido o uso de embarcações de pequeno porte e de pouca autonomia. A captura de animais na pesca artesanal é feita com o emprego de técnicas simples, sendo sua produção muito mais destinada à subsistência do que propriamente ao mercado (BARTHEM, 1985, ISAAC, 1995).

Após o recorte acima, e observações in loco sobre os pescadores artesanais estudados no presente momento, na Vila de Cuiarana, que utilizam embarcações de madeira e a vela, com pequena capacidade de tonelagem e pouca autonomia, não lhes sendo permitido afastarem-se muito da costa, além de utilizarem equipamentos de

manuseio simples, mas não menos complexos, podem ser considerados como pequenos predadores do ambiente marinho, teoricamente não causando grandes impactos à reposição pesqueira.

Segundo a pesquisadora da Unicamp do Museu de História Natural do Instituto de Biologia, a professora Alpina Begossi, orientadora na organização do livro: "Ecologia de Pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia", que trata sobre etnobotânica, agricultura de pescadores, uso de recursos naturais por ribeirinhos, dieta e tabus alimentares e manejo e conservação de recursos pesqueiros.

Em seus trabalhos, com a etnobiologia, ciência interdisciplinar derivada da antropologia cognitiva e de áreas das ciências biológicas, como a ecologia diz, que nem sempre interessa se as informações dos pescadores concordam com o que está registrada na literatura.

Para ela, muita das vezes, o que eles contam não foi descrito pela ciência, mas simplesmente porque nenhum pesquisador havia tomado conhecimento do fato anteriormente. Com isso estamos adquirindo conhecimento biológico com o saber popular, portanto não sistematizado, para acelerar o processo de compreensão da natureza.

Para ela o pescador sabe onde encontrar o peixe, pois ele é conhecedor da migração dos cardumes, que ocorre em períodos distintos do ano, e dos locais onde os peixes buscam alimentos e proteção contra predadores (BEGOSSI, 2005).

O relato da professora Begossi, observado in loco, durante a coleta de campo nas reuniões e discussões que mantive e mantenho com os pescadores de Cuiarana, pois eles apesar da baixa escolaridade possuem conhecimento de fatos históricos locais e nacionais, das inferências ao meio ambiente natural, sobre o comportamento e a biologia dos animais, o uso medicamentoso a partir de vegetais, e partes de animais, além do uso dos recursos de curandeirismo e da proteção à saúde oferecida pelo governo municipal e estadual.

Segundo Adeodato (1997), os pescadores dentro dos saberes populares, utilizam os peixes como elementos de cura, como antiinflamatório, analgésico, afrodisíacos e outros fins, utilizando partes de seu corpo, como os olhos, pênis, e sua gordura como linimento. Do fígado do tubarão e da arraia, extrai-se o óleo Omega-3, capaz de controlar a arteriosclerose e reduzir a pressão arterial, sendo indicada também no combate a asma e a enxaqueca (ADEODATO, 1977).

Em observação e concordância com o acima exposto pelo autor, é impressionante observarmos o domínio desse conhecimento popular, primeiro no aspecto da observação à natureza, segundo sobre o uso de partes do peixe e outros animais marinhos, e terceiro o uso da farmacopeia na utilização de partes dos vegetais e ervas presentes na região, chamadas de medicinais, cujo conhecimento terapêutico eles se apoderam com muita propriedade.

Sobre a ótica de recursos naturais e pela resistência ao longo da história do pescado como fonte alimentar ao longo do tempo, vejo a necessidade da tomada de medidas preventivas para conter a volúpia intempestiva do homem na sua caça predatória, seja para sua comercialização, seja para a produção de ração, para que o mesmo não tenha de ser colocado como elemento finito em tão pouco tempo.

A pesca artesanal na região é uma atividade proveniente dos habitantes desta área. Sendo assim, a região em questão necessita de uma abordagem científica mais acurada e de acompanhamento sobre o meio ambiente e a pesca local, com a finalidade de estudar e fortalecer a inter-relação do homem com a natureza, dando ênfase a etnobiologia, ciência que estuda o conhecimento das comunidades.

A abordagem científica discutida com os atores locais possibilitará a discussão de critérios de etnomanejo, que trata da integração das comunidades tradicionais e o meio ambiente, para que possam surgir ações de políticas públicas, vinculadas principalmente ao Estado e a prefeitura do Município em benefício desses pescadores.

Biologicamente e ecologicamente, sabemos que a cadeia alimentar, ao sofrer quebra em um de seus elos, leva a um comprometimento em sua biodiversidade na ictiofauna, constituída pelos peixes e outros organismos aquáticos, assim como nos vegetais, que dependem direta ou indiretamente dos manguezais, refletindo também nos animais de terra firme, inclusive no homem.

Não se pode pensar em sustentabilidade de recursos pesqueiros na Amazônia sem se preocupar com a permanência das florestas e das águas, particularmente por estarmos em uma região onde encontramos a maior bacia hidrográfica do mundo que é a Bacia Amazônica.

Segundo a FBDS (2009) um maior conhecimento científico sobre a qualidade das águas, a ecologia das áreas alagadas e a biologia dos peixes são fundamentais para o estabelecimento de projetos de uso sustentável dos recursos pesqueiros (FBDS, 2009).

Segundo Isaac (1995) a pesca "industrial" na região é discutível, pois os equipamentos são comuns e as embarcações estão longe de serem comparáveis com

outras frotas da indústria da pesca no país, uma vez que os pescadores artesanais do local não possuem de infra-estrutura para a realização da mesma.

Para a autora, as pescarias de características industriais, dão destaque à captura do camarão-rosa (*Farfantepenaeus subtilis*), são realizadas ao longo da costa por barcos brasileiros e estrangeiros, através de mecanismos de arrasto de portas, assim como a captura da piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), pela frota de arrasto de parelhas, ambas destinadas à exportação e cuja prática possui grandes impactos nos ecossistemas, seja pelo efeito do arrasto do produto interessado sem uma seleção de peso, idade e tamanho, principalmente pela grande quantidade de fauna acompanhante capturada nesse tipo de predatório de pesca, a mesma é um pescado de grande importância econômica no mercado internacional.

Ela destaca também a captura de pargos (*Lutjanus purpureus* e outros *Lutjanidae*), realizada com barcos industriais que utilizam armadilhas colocadas sobre fundos consolidados, bem como a captura de lagostas (*Panulirus argus*, *Panulirus laevicauda*, *Scyllarides delphos*), consideradas de caráter semi-industrial, feita com redes de espera (são proibidas por lei) colocadas sobre o substrato com efeito parecido àquele das redes de arrasto.

Mais recentemente alguns barcos arrendados iniciaram a captura de atuns e bonitos (*Thunnus* spp., *Katsuwonus pelamis*), na quebra da plataforma continental.

Estas três últimas modalidades de pesca são recentes no litoral amazônico e resultam da "migração" da frota e de pescadores do Nordeste do Brasil para regiões ainda pouco exploradas do litoral Norte, em busca de melhores rendimentos econômicos, devido à exaustão dos estoques nos seus locais de pesca originais (ISAAC, 1995).

Observações in loco mostra a existência de vários currais na área em estudo sendo os mesmos construídos em locais próximos da costa sofrendo os efeitos da maré, retendo várias espécies de Sciaenidae, Mugilidae e Ariidae, principalmente a pescada-gó, a tainha, o bagre (*Hexanematichthys couma*), o cangatá (*Aspitor quadriscutis*), a uritinga (*Hexanematichthys proops*) e as arraias (*Dasyatis* sp.).

Para Francisco Silva (2007), os sistemas de produção artesanal, podem ser reconhecidos mais de quinze modalidades diferentes de pesca, porém algumas se destacam por sua importância econômica, como as pescarias de: pescada-amarela (*Cynoscion acoupa*), serra (*Scomoboromorus brasiliensis*) e pescada-gó (*Macrodon ancylodon*), com redes de emalhe; as pescarias de gurijuba (*Hexanematichthys parkeri*),

bandeirado (*Bagre bagre*) e pargos, com linhas ou espinhéis; a captura de peixes estuarinos com currais e a coleta manual de caranguejos-do-mangue (*Ucides cordatus*). As capturas de pequenos peixes estuarinos e costeiros com armadilhas fixas (currais construídos com madeira do mangue) já foram uma modalidade de pesca muito rentável no passado, porém o aumento do número de currais e de pescadores tem prejudicado os rendimentos (SILVA, F., 2007).

A captura do caranguejo-do-mangue (*Ucides cordatus*) é uma das modalidades de pesca de grande importância, garantindo dessa forma o sustento familiar e uma melhoria no poder aquisitivo de alguns pescadores, que exercem as duas atividades.

Durante a maré baixa, a coleta é realizada andando pelo manguezal e introduzindo as mãos nas tocas dos indivíduos ou, às vezes, utilizando um gancho ou um laço. Uma vez que não são necessárias artes de pesca e nem embarcação, essa modalidade é adotada pela porção mais pobre da população de pescadores, a qual possui renda *per capita* muito baixa e péssimas condições de vida (ISAAC, 1995).

Na maior parte das regiões do litoral paraense, mais da metade dos moradores depende diretamente dessa atividade de extração, seja para a renda ou como fonte de alimento (GLASER, 2005).

Nos países desenvolvidos, o reconhecimento do peixe como alimento saudável e rico em proteínas, está impulsionando a demanda por seus produtos. Existindo assim uma demanda crescente dessa proteína o que leva a geração de novos empregos.

O desenvolvimento da aquicultura e da modernização da atividade pesqueira são respostas que poderão ser dadas a essa comunidade, após o propósito do presente estudo e a constatação de suas necessidades.

Para Ângelo Santos (1995) a implementação de uma estratégia para o uso sustentável desse recurso deve se basear no tripé ÁGUA-PEIXE-FLORESTA (SANTOS, Ângelo, 1995).

Em relação ao tripé água-peixe-floresta proposto pelo pesquisador, acrescento um quarto elemento indispensável ao sucesso dessa tríade, que são os moradores das comunidades tradicionais de regiões localizadas próximas a costa paraense, agentes ativos no manuseio primário da exploração e proteção do peixe e do meio amazônico, que assim agindo garantem ao longo do tempo a sustentabilidade biológica, ecológica e ambiental, ou seja, a manutenção dos ecossistemas e o meio ambiente saudável.

Os peixes, além de serem grupos de animais de grande diversidade biológica, são também importantes na circulação econômica, sendo fundamental e imprescindível

como alimento nutricional, pois o mesmo garante à ingestão da proteína animal a essas populações, suprimindo assim o pequeno consumo de carne animal, entre elas, a bovina.

Biologicamente, sabemos que as proteínas animal são indispensáveis à manutenção da grande maioria dos processos químicos que ocorrem no nosso organismo, entre eles a essencialidade na fase de crescimento.

Uma das maiores preocupações no local, ganha sustentação, ao analisarmos a seguir Isaac, que nos faz o seguinte relato: por ocasião de sua participação na elaboração do Diagnóstico Sobre as Tendências e Perspectivas para o Desenvolvimento do Setor Pesqueiro Artesanal do Estado do Pará (2008), as modalidades de pesca artesanal atuam sobre mais de cem espécies distintas, sendo que na pesca marinho/estuarina, as dez espécies mais importantes são responsáveis por 72% do total.

Dentre elas, seis espécies são apontadas em fase de declínio de suas produções, considerando o período de 1997 a 2005. São elas: Serra (*Scomberomorus brasilienses*); Gurijuba (*Aspistor parkeri*); Pargo (*Lutjanus spp*); Tubarões e Bandeirado (*Bagre bagre*) a Dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*), sendo esta, a primeira colocada no ranque de declínio (ISAAC, 2008).

Em assim sendo podemos nos perguntar: a) qual ou quais as causas de diminuição do pescado na costa do Pará? b) o problema é reversível? c) em caso positivo, como podemos acabar ou minimizar as causas desse problema? E assim teríamos sucessivas interrogações e poucas respostas até o momento.

Na minha ótica, os procedimentos acadêmicos devem mudar sua rotina, deixarem de ser bonitos e muito eloquentes, para serem mais exequíveis aos pescadores e as autoridades por ocasião de sua implantação, assim como foi dito anteriormente, ter um acompanhamento por parte do pesquisador sobre o destino da mesma.

Ainda em observância ao Diagnóstico Sobre as Tendências e Perspectivas para o Desenvolvimento do Setor Pesqueiro Artesanal do Estado do Pará (2008), as estimativas oficiais que não representam fielmente a produção total, considerando as falhas na cobertura da malha amostral e na extrapolação da estimativa de produção.

A estatística sobre valores comparativos de pescado capturado em águas doces e marinhas indicam que aproximadamente 48.000t para a produção da primeira e 86.000t para a produção marinha nos últimos anos. Números bastante expressivos na produção pesqueira local, que deve chamar a atenção dos governantes para a tomada de gestões mais eficientes não só na manutenção dessa produção, mais também, na viabilização do

aumento de nosso potencial pesqueiro, através da adequação equitativa dos programas e de políticas públicas.

3.2 OS CONFLITOS DA PESCA NA COSTA PARAENSE, REGIÃO NORDESTE NA VILA DE CUIARANA, SALINÓPOLIS-PA.

Entre outros fatores causadores de conflitos na área do presente estudo, após relatos dos pescadores locais, citamos como uma das maiores causas, a diminuição do pescado no local e os escassos programas de políticas públicas implantados na costa do Pará, mais precisamente na região.

Esses pescadores artesanais não possuem acordos de pesca, o que torna mais crítica essas situações conflituosas, pois com o aumento da demanda do pescado na alimentação das populações urbanas e rurais, é mais frequente o fluxo de pescadores da costa brasileira, assim como nas entradas dos rios, dos lagos e em igarapés, tornando-se inevitável a invasão dos espaços onde existem ou não acordos de pesca.

Analisando o problema da pesca artesanal, sob a ótica antropológica, Furtado (1993), no referido período, já vislumbrava a existência de conflitos e tensões sobre a pesca, devido à constante exploração nas regiões fluvio/lacustre paraense que é uma importante área de pesca da bacia Amazônica.

Como o tráfego de barcos de pesca é mais intenso nos períodos de sazonalidades, tornam-se mais constantes as invasões e, os conflitos são bastante violentos. A autora cita como exemplo, entre outros, o lagos do Paru em Óbidos, Salé em Juriti e o Grande Franca em Santarém (FURTADO, 1993).

Conforme se observa no relato das pesquisas, até hoje, salvaguardando algumas exceções, este problema ainda existe.

Dessa forma, vejo reforçada minha ideia sobre a necessidade de fortalecimento dos trabalhos de pesquisa na área sobre a pesca artesanal, desde que bem estruturados e com objetivos claros e de fácil execução, são atualmente os mecanismos que dispomos para minimizar esses conflitos. Assim, utilizando os mais variados meios de comunicação, os quais são objetos de proposição desta pesquisa na área.

Ressalta-se que esses conflitos estão ocorrendo entre os pescadores artesanais na mesma região ou de regiões de municípios vizinhos do estado paraense, que travam em

determinados momentos uma verdadeira guerra entre si, pelo fato de necessitarem do pescado para a sua sobrevivência e sua manutenção social.

Segundo Hartmann (1989), as razões destes conflitos podem ser enumeradas em:

1. Competição entre pescadores de comunidades ribeirinhas locais; outros para proteger pescadores profissionais, ou comerciais destinando sua produção aos grandes centros;
2. Pelo uso de novos equipamentos mais eficientes e predatórios;
3. Competição entre pescadores e membros de outros setores econômicos, no aproveitamento das margens dos rios e da terra firme para fins agropecuários;
4. Pela luta contra a degradação ambiental aquática, causada pelo uso indiscriminado dos rios lagos, bacias e toda a costa paraense;
5. Pelo combate a poluição e outras degradações químicas e físicas dos recursos hídricos, através de projetos de grande, média e mesmo os de pequena complexidade;
6. Pelo efeito da imigração de outras populações que adentram aquela região, em busca principalmente de emprego com o intuito de melhorar sua condição social e econômica, provocado pela implantação de projetos e outros fatores econômicos na região.

Em observância ao que diz o autor e o que estamos obtendo de informações por ocasião da coleta de dados, podemos dizer que o governo continua em mão única, objetivando em suas políticas públicas, apenas a lucratividade e ao atendimento dos interesses seus e das multinacionais, que são protagonistas desses megas projetos nas regiões do Brasil, em particular na Amazônia, onde o discurso é envolvente, mas a prática é bem diferente, deixando na maioria das vezes essas populações com os ônus e ao sabor de toda ação nefasta após a sua implantação.

Este trabalho tem o propósito de atender não só a atividade pesqueira do Município de Salinópolis, especificamente a comunidade da Vila de Cuiarana, mas também a interação local e regional entre os seres vivos e a natureza, com o objetivo de propor medidas que possam melhorar as condições de vida dessas comunidades, para que possam ter uma melhor compreensão e clareza das problemáticas sociais e estruturais sobre a pesca artesanal.

Segundo considerações em Furtado, a expansão da pesca e a sua modernização na introdução de novos manejos, como novos processos de captura na utilização de redes malhadeiras pré-fabricadas, a introdução de propulsão aos barcos com a aplicação do óleo diesel, convertendo canoas a remo em canoas motorizada, a implantação de políticas públicas para a construção de pequenos barcos para a pesca, na utilização do gelo para a conservação do pescado durante as pescarias, são fatores que além de aumentarem as tensões e conflitos, aumentaram também à captura do pescado e consequentemente um maior consumo deste produto (FURTADO, 1988).

Ao conjunto desses fatores ela comenta a abertura do rio Amazonas à navegação comercial no dia 7 de setembro de 1867, que levou a proliferação dos transportes fluviais, diminuindo as distâncias entre as fontes produtoras de pescado e outros recursos regionais e os centros consumidores. Proliferaram nesse período, os regatões que comercializavam e hoje ainda comercializam produtos ao longo do rio Amazonas e na costa do Pará (FURTADO, 1988).

Em seguida surgiram as Companhias de Pesca, subvencionadas pelo governo do Pará, com a finalidade de abastecer os grandes centros como Belém e Manaus. Enquanto os regatões e vapores de linhas satisfaziam as demandas de abastecimento de pescado seco e salgado, as Companhias de Pesca atendiam as demandas de peixe fresco ou resfriado (FURTADO, 1988).

Pelo exposto, podemos caracterizar a preocupação da autora em traçar um perfil lógico sobre os mais variados conflitos e tensões entre os pescadores, com o propósito de levá-las até as autoridades públicas e mesmo aos pescadores, sobre os motivos que levam a essa tensão social.

Vejo que as tensões e os conflitos hoje estão mais presentes e constantes, devido ao esforço de pesca, e a gradual diminuição dos estoques pesqueiros nos estados brasileiros, em particular na Vila de Cuiarana.

Historicamente os grandes produtores, do Sul, do Sudeste e algumas regiões litorâneas do Nordeste brasileiro, hoje com uma redução acentuada de seus estoques de peixes e camarões, graças a uma ação muito intensa e intempestiva na captura desses organismos aquáticos em anos anteriores.

O que os remete a buscar o pescado e o camarão em outras regiões, utilizando diferentes formas de captura, com barcos mais aparelhados e equipados em direção ao Norte e Nordeste brasileiro, o que não é visto com bons olhos pelos pescadores locais,

sendo um fator de forte tensão e motivo para os conflitos entre os pescadores ao longo das regiões fluvio/lacustre do estado brasileiro.

Outro problema está relacionado ao atendimento do pescado, aos centros urbanos como: Belém e Manaus que são as duas cidades de maior importância econômica ao longo desta rota flúvio / lacustre.

O fluxo migratório nas cidades é muito intenso, devido a vários fatores: a implantação de projetos no interior de comunidades tradicionais próximas as capitais, geralmente absorvem grandes contingentes humanos, em busca de empregos, a tentativa de obterem melhores condições de vida, contribuindo para o aumento populacional das áreas urbanas e das cidades polos de implantação desses projetos.

Os fatores acima, invariavelmente aumentam o consumo de insumos, entre eles o pescado, obrigando os pescadores a aumentar o esforço de captura, fazendo-os lançar às buscas mais incessantes ao mar, na tentativa de obterem lucratividade imediata, o que é negativo ao estoque pesqueiro daquela região.

O presente recorte do litoral paraense na Vila de Cuiarana, no município de Salinópolis-Pa, local de grande potencial turístico, causado pela exuberância de “rias”, mangues, ilhas e crôas, destacamos a existência de um hotel luxuoso (*Amazônia Atlântico Resort*), que contribui com a população, alocando alguma mão de obra, na compra de quantidades maiores de peixes, crustáceos e mariscos, obtidos de pescadores e catadores pré-selecionados, o que é um fator de sobre exploração ou exploração dos animais presentes na fauna aquática do vilarejo.

Sem dúvida a presença deste hotel, aumenta o consumo do pescado, principalmente no período de alta temporada, como nas férias escolares, onde o fluxo de pessoas é bem maior, no entanto, a presença dos turistas ocorre ao longo de todo o ano, o que eleva a necessidade de um esforço de pesca maior, podendo assim concorrer como um dos fatores de diminuição do pescado na região.

Com o aumento do esforço de pesca, o pescador vê a situação de momento, como um meio de aproveitamento rentável para que possa adquirir produtos e bens da sociedade industrial e utilizá-los em seu benefício.

Para Lourdes Furtado (1988), o esforço de pesca ocasionou o aparecimento de grupos diversificados, nominados como intermediários ou marreteiros de peixes seco, salgado e resfriado que percorrem longos circuitos comerciais, pescando ou adquirindo de terceiros e também dos pescadores artesanais.

Existem os padrões dos pescadores, que fornecem os instrumentos de pesca, o que leva o pescador a submeter-se a um esforço de captura maior do que o dispensado na pesca de subsistência, pelo endividamento do pescador junto ao mesmo.

Assim sendo eles terão de percorrer um circuito maior, levando-o muitas vezes a área de conflitos onde a população local visitada já estabeleceu limites ou acordos de pesca (FURTADO, 1988).

Em Candido (1971), o esforço de pesca, está relacionado aos pescadores monovalentes, que são responsáveis pela pesca de subsistência e de renda diuturnamente durante todo o ano, contrariando assim os pescadores polivalentes, que só pescam geralmente nos períodos de agosto a outubro, o que gera contrariedades e conflitos naquele território geográfico, onde a pesca é disputada.

Outro fator de concorrência para os conflitos é a confusão com os pescadores monovalentes, que são considerados pelos polivalentes como intermediários ou marreteiros ou geleiros ou comerciantes de peixes para a indústria (CANDIDO, 1971).

Dessa forma, esses pescadores são proibidos de entrar nos lagos para a pesca na época do defeso costumeiro, isto é, determinado pelo próprio saber nas lides da pesca, com a alegação de preservar o potencial pesqueiro ictiológico.

Os pescadores polivalentes, particularmente nos períodos da entressafra ou verão, correspondendo aos meses de outubro a dezembro, por ocasião da pesca para garantir a sua subsistência e de sua família, notam a diminuição do estoque e a redução do tamanho dos indivíduos das espécies, significando que os peixes estão sendo capturados em sua fase juvenil e com bastante intensidade.

É evidente a preocupação dos pesquisadores à época, não só com os conflitos sociais entre os pescadores artesanais, o que certamente é um grave problema no passado e no presente, pois esses conflitos influenciam economicamente na vida dos pescadores e de seus familiares, assim como, torna mais grave o problema social, provocando violentas reações das duas partes, levando a alguns confrontos e às vezes até a morte.

Por outro lado, a época das pesquisas anteriores a esse estudo, já havia indícios sobre a diminuição do estoque pesqueiro na costa paraense, sendo enumerados alguns fatores, entre eles, os ambientais e a pesca predatória, com a captura de peixes na fase juvenil, que de certo modo, apesar do infortúnio da fauna íctica, me fortalece a continuidade nesta linha de pesquisa na Vila de Cuiarana.

Neste local, após anos de convivência com pescadores da região, e de observações in loco, vislumbrei a necessidade de buscar informações mais detalhadas e seguras sobre o tema pesca artesanal, através das leituras literárias, para a solidificação de conhecimentos e uma maior aproximação dos problemas da pesca artesanal.

Particularizando as prováveis causas da diminuição do estoque pesqueiro, disseminando com eles uma visão mais positiva sobre hábitos de proteção do meio ambiente, particularmente os mangues e o que a extensão dessas medidas poderá influenciar sobre o futuro da pesca e da saúde dos pescadores.

Vários são os motivos para confirmar minha convicção e afirmação na execução desta pesquisa, bastando partir do princípio do aumento vertiginoso da população mundial, o que contribui para o aumento do consumo de proteína animal, aumentando consequentemente o consumo de pescado, conjuntamente com as variações ambientais que interferem nas cadeias alimentares de todos os animais da face da terra.

É importante que os pescadores artesanais amazônicos busquem junto às suas lideranças representativas, as colônias, associações ou sindicatos, assim como estas representatividades devem se apoiar nos trabalhos de pesquisa como o presente, para discutirem a implantação de políticas públicas em busca da minimização de seus problemas, devendo apontar soluções a partir de quem realmente vive a situação, que são os pescadores artesanais locais e não de quem vive o problema de fora.

Atualmente, esses pescadores relatam nas suas falas uma série de problemas, sendo o mais comum, a falta de implantação de políticas públicas voltadas à pesca artesanal, quando ocorre, ela não os auxiliam em sua jornada de trabalho e nem nas diferentes áreas de pesca flúvio/ lacustre.

É o que visualizamos atualmente com os tímidos programas de liberação de crédito, insumos, associativismo, não incluindo proteção contra os roubos de redes, barcos e outros apetrechos de pesca, acidentes e outros mecanismos de proteção e conservação do pescado após sua captura, assim como a comercialização, seu armazenamento, enfim, problemas que afetam não só ao pescador e sua família, mas também, o meio ambiente, como as disputas pelos espaços geográficos da pesca ou território de repressão aos invasores de lagos, poços e outros espaços, utilizados como favoráveis às pescarias.

Em sua experiência científica de campo, no município de Óbidos em 1983, Lourdes Furtado, organizou e coordenou o I Encontro de Pescadores Artesanais do Médio Amazonas Óbidos/PA, que se realizou de 05 a 10 de novembro de 1984, reuniu

em torno de 80 participantes para discutirem vários problemas que estavam envolvendo sua vida de relação produtiva na pesca.

Durante as discussões, os conflitos foram recordados e discutiu-se o defeso, assim como a necessidade de manutenção da vigilância sobre lagos e poços de pesca, no período do interdito e de certa forma acenavam para o uso racional dos mananciais piscosos na região, demonstrando assim capacidade de gerir suas próprias leis e colaborar na formulação de políticas para o setor junto aos órgãos relacionados à pesca regional.

Assim, certamente, o ordenamento pesqueiro seria mais racional, mais adequado e mais real, com ação participativa de quem vive diariamente no meio aquático e interage com ele na arte do saber fazer, criando ou recriando os ambientes e seus recursos para a continuidade da vida em busca de um desenvolvimento sustentável.

3.3 MANEJOS DOS RECURSOS PESQUEIROS NO LITORAL AMAZÔNICO

O litoral amazônico inclui a linha de costa dos estados do Pará e do Amapá, tem uma vocação natural à exploração de recursos pesqueiros. Nessa região, a matéria orgânica oriunda da decomposição das florestas de mangue e das planícies inundadas do rio Amazonas e a ação dos rios carregando sedimentos para a plataforma continental são responsáveis pela formação de condições propícias de produtividade.

A heterogeneidade e dinâmica das condições físico-químicas determinam diferenças importantes no estabelecimento da flora e da fauna na referida região.

A zona costeira paraense e maranhense devido a sua grandeza aquática, formada principalmente pelo caudal hídrico da Bacia Amazônica, possui uma grande diversidade íctica sendo reconhecidos pela riqueza de recursos pesqueiros demersais (peixes que vivem a uma determinada profundidade), alguns deles muito explorados, mas a maior parte das vezes ainda com potencial desconhecido.

Segundo IBAMA (2005) a pesca é uma das atividades mais tradicionais e garante renda e subsistência para uma boa parte da população, além de proporcionar importantes divisas para o país. Pois, a produção pesqueira do litoral norte representa 20% do volume total de pescado de origem marinho-estuarina do Brasil e 10% do valor

total de produtos exportados dessa origem (IBAMA, 2005), superando os US\$ 40 milhões por ano.

O peixe representa uma atividade de grande importância econômica para a pesca artesanal, assim como para a industrial, pois muitos outros organismos marinhos são explorados comercialmente (LEMOS, 2006).

Para a existência dos pescados, é importante que destaquemos os mangues, berçários naturais de muitas espécies de peixes e crustáceos que ali vivem e se reproduzem, sendo importante que seja mantido sua integridade ou pelo menos minimizar as ações de degradação, não tornando intocável, mas que seja utilizado de forma razoável, garantindo assim a permanência de sua vegetação.

Portanto é necessário que tenhamos na Vila de Cuiarana a atenção redobrada dos manguezais, evitando assim sua degradação não só com atividades predatórias de seu estoque pesqueiro, mas também combatendo a especulação imobiliária, presente na região e em toda a costa brasileira.

Em Schaeffer-Novelli (1995) o litoral amazônico é constituído de mangues típicos das regiões tropicais e subtropicais, é formado de solo negro, lodoso e profundo, propagam-se nas enseadas, estuários e lagunas de água salgada, estando sujeito aos regimes de marés. Constitui-se de vegetação lenhosa típica, presença de micro e macro algas que se adaptam a flutuação de salinidade, lodosos e com baixo teor de oxigênio.

Relata que, "pela fartura de alimentos e proteção necessária, foi sobre áreas de mangues que os colonizadores instalaram seus primeiros núcleos populacionais" quanto mais se expandia seu povoado explica a autora, mais áreas de mangues se reduziam (CINTRÓN-MOLERO, G.; SCHAEFFER-NOVELLY, Y., 1992; SCHAEFFER-NOVELLI, 1995).

Portanto, temos no mangue, a formação da base para diversas cadeias alimentares. Parte dessa produção é levada pela maré às águas costeiras adjacentes, o que representa recurso para a manutenção de várias espécies de peixes, crustáceos e camarões (MENEZES, 1995).

Feitas as observações acima, constato na pesquisa de campo, que atualmente, os manguezais da Vila de Cuiarana continuam sendo invadidos, talvez pelo aumento da população local, causada principalmente pela migração de pessoas de outros municípios vizinhos e de outros Estados do Pará e do Brasil, que se deslocam em busca de um modo de vida mais próximo à natureza, em busca de trabalho nas pescarias e desempenhar outras funções.

Por serem pessoas de hábitos simples ou de baixa renda e por viverem às margens da costa paraense, são induzidos a utilizar em maior escala, a madeira do mangue, para a construção de cercas em currais, quintais e como lenha na obtenção do fogo para suas necessidades diárias, fatos negativos ao meio ambiente, pois, apesar de sua dinamicidade o mangue pode, ao sofrer pequenas agressões, entrar em estado de letargia ecobiológica.

Outro problema de grande preocupação local está relacionado à poluição ambiental, pois seus moradores costumam lançar garrafas e sacos plásticos, matéria orgânica em decomposição e outros apetrechos que podem causar danos irreparáveis aos organismos marinhos.

Segundo Gusmão (2002), à medida que se vai ocupando, desmatando e poluindo os remanescentes de manguezal, todo serviço que ele presta à sociedade, tanto do ponto de vista econômico como ecológico, vai sendo restringido, o que induz a propostas de mecanismos de soluções dos problemas gerados, como o controle da erosão, o combate ao desmatamento e a formulação de políticas de renda para esses pescadores.

Ainda, segundo o autor, os impactos antrópicos podem representar a destruição direta do manguezal e em alguns casos as mudanças são irreversíveis, pois, agressões sucessivas no mangue causam desequilíbrio na sua biomassa, que irá refletir em todos os seres vivos que dependem deste ecossistema, inclusive para a sobrevivência do próprio homem (GUSMÃO, 2002).

Os vários problemas sobre a conservação dos manguezais existentes na costa brasileira estão relacionados à ação de alguns governantes e, de algumas entidades de classes representativas de categorias que incentivam a população a se apropriar das terras de mangue, ou às suas proximidades, seja para abrigar populações de baixa renda, seja para projetos turísticos, econômicos ou residenciais.



Mangue nas margens da Vila de Cuiarana no Estado do Pará.

O governo precisa antes de tudo propor mecanismos de alerta e proteção sobre a importância do mangue e como preservá-lo, para que assim eles possam ser conservados por mais tempo e garantir o papel de agentes naturais na sustentabilidade orgânica da natureza.

Para melhor compreensão sobre os aspectos evolutivos da pesquisa, faremos em seguida uma descrição sucinta sobre o Município de Salinópolis-Pa, sede de inserção da Vila de pescadores em estudo.

4. A HISTORICIDADE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA EXTENSIVOS A VILA DE CUIARANA

4.1 ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA

O município de Salinópolis-Pa adveio do Governo do Capitão-General André Vital de Negreiros, do Maranhão e Pará que, em 1656, mandou estabelecer uma atalaia para que avisasse, por meio de tiro de canhão, a entrada da barra de afundamento de

embarcações nos recifes da costa paraense, para detectar a presença de embarcações estrangeiras que se dirigiam para àquele território.

O capitão-mor do Pará, Feliciano Correa, foi encarregado de executá-la e após a sua execução, surgiu um povoado de homens rudes das lides do mar, em virtude da exploração de uma salina em seu território, nos tempos coloniais, o governador e capitão-general José de Nápoles Teles de Menezes, deu-lhe a categoria de Freguesia de Nossa Senhora do Socorro de Salinas, no ano de 1781.

O município de Salinópolis-Pa pertence à mesorregião nordeste paraense e à microrregião Salgado. No município, são encontrados o Latossolo Amarelo textura média e Concrecionário Laterítico nas áreas de baixos platôs, enquanto que no litoral há presença marcante de solos indiscriminados de mangues. Sua vegetação recobre terrenos de terra firme e várzeas, no âmbito municipal de Salinópolis-Pa.

A forte ação do homem implantando cultivos de subsistência migratórios alterou a vegetação original, dando ensejo à ocorrência de Florestas Secundárias, onde se verifica uma grande intensidade de palmeiras, principalmente das espécies *Maximiliano regia* e *Orbygnia oleífera* como o Inajá e Babaçú, respectivamente (MUNDI, 2009).

A floresta primitiva, ainda remanescente em pequenos tratos isolados, corresponde ao tipo geral das Florestas Tropicais Úmidas, e ao subtipo Floresta Densas dos baixos platôs Pará-Maranhão.

Nas áreas sujeitas às inundações, predominam os manguezais, com suas espécies características (*Rhizophora sp.* e *Aviscennia nitida*)(mangue), devido a influência salina da água do mar. Ao longo do litoral, também é possível detectar a presença de pequenas áreas de vegetação de dunas restingas. Ao longo dos altos cursos d'água e pequenos igarapés, onde não ocorre a influência salina, ainda é possível encontrar as matas ciliares com elevada presença de palmeiras, dentre as quais se destaca o buriti ou miriti (*Mauritia ssp.*) (MUNDI, 2009).

O município tem sua maior cota a poucos metros do nível do mar, dada a sua simplicidade topográfica, cuja média está em torno de 15 metros.

A estrutura geológica do Município é constituída pelos sedimentos do terciário que constituem a Formação Barreiras, ocupando a maior distribuição espacial de seu território, e que fazem sobre litotípos da Formação Pirabas, ainda dentro do mesmo período de tempo, cujas datações fossilíferas que lhe posicionam no Mioceno Inferior.

Suas formas de relevo são representadas pelas planícies litorâneas, e planície flúvio-marinhas, nas áreas do Quaternário e trechos tabuliformes nas regiões do

Terciário Barreiras. Nas planícies litorâneas, aparecem formas específicas, com as praias, dunas e falésias, essas últimas, esculpidas sobre rochas de Formação Barreiras, que se prolongam para o "interland" do Município.

No contexto regional, seus relevos estão inseridos nas unidades morfoestruturais definidos como Planalto Rebaixado da Amazônia (Zona Bragantina) e litoral de "Rias" e Lençóis Maranhenses.

O Município apresenta rios não muito extensos, porém, muito sinuosos, que têm sua foz nas baías que deságuam para o Atlântico. O maior é o rio Maracanã, que separa a Sudoeste, Salinópolis-Pa, do Município de Maracanã. Na margem direita, recebe os igarapés São Bento e da Raposa e dirige-se para Noroeste e Norte.

Existem três rios de cursos paralelos, que vertem para a baía do Urindeua, no sentido Sudeste/Noroeste. São os rios Urindeua, o mais largo; seu afluente, o rio Arapiranga, que limita a Leste com São João de Pirabas-Pa e o Muiramuípy.

O rio destacado separa a ilha da Atalaia da sede do Município, desaguardo no Oceano Atlântico. Na direção Sudoeste para Noroeste, afluem os rios Sampaio e Arapepó vertendo para a baía de mesmo nome, separando Salinópolis de São João de Pirabas, a Leste.

A presença de baías, em formas de "rias", que se abre para o Atlântico, faz parte da paisagem regional da área do litoral paraense, desde Curuçá até o litoral maranhense. Destacam-se essas, com áreas de penetração de mangue, o que se deve à entrada da água salgada na foz desses rios (MUNDI, 2009).



Porto e área de desembarque do pescado em Salinópolis no Estado do Pará.

Após essa breve descrição dos aspectos gerais do Município de Salinópolis, e a amostragem da exuberância e beleza do lugar estampada no aspecto rústico do local, através da fotografia do porto de desembarque de pescado no município, passaremos a descrever situações peculiares à Vila de Cuiarana, segundo observações pessoais e alguns resultados parciais obtidos no local da pesquisa, após a utilização de reuniões, discussões, questionários e entrevistas junto à comunidade Cuiaranense.

4.2 HISTÓRIAS E SOCIO-ECONÔMIA NA VOZ DOS PESCADORES DE CUIARANA.

Na presente discussão, entre outras preocupações dos pescadores da vila de Cuiarana, versa sobre o início do povoamento da vila, uma vez que em conversas particulares com os mesmos, descobrimos que em 2010, estávamos nos cem anos de seu povoamento, a partir dessa preocupação, surgiu o desejo de todos os moradores, em particular os mais antigos, de narrarem os fatos históricos sobre a origem da povoação da Vila de Cuiarana, narrada pelos próprios ribeirinhos da mesma.

Em seguida ocorreu uma reunião e filmagem para o mês de janeiro, logicamente que muitos fatos do passado dessa História aqui documentada, já devem estar adormecidos no subconsciente de muitos deles, por não terem sido relatados durante a reunião e assim não estar presentes neste documento.

Muitos dos participantes e informantes dos fatos já apresentam idade avançada, o que dificulta a lembrança de fatos tão longínquos de sua mocidade. Outros personagens, infelizmente já morreram, e os mesmos são narrados por seus filhos, filhas e ou parentes mais velhos, o que ainda pode trazer algumas distorções nos fatos, mas vejo que apesar de todas as dificuldades, elas não tiram o mérito de seu esforço e a forma entusiástica, alegre e orgulhosa como eles se reportaram do passado e de seus parentes já falecidos.

Durante a reunião, é um marco simples, mas de grande valia, apesar dos percalços negativos, que os coloco como pano de fundo para que não ofusque o brilho a gestos tão dignos desses trabalhadores ao narrarem sua própria história. Faço referência de que este pesquisador não participou das duas últimas reuniões, por vários motivos, entre eles o fato de que a minha presença poderia influenciar negativamente no

desenrolar da reunião ou ainda levá-los a fantasiar suas colocações ao se reportarem aos primórdios desta povoação, que caracteriza a história de vida desses pescadores artesanais.

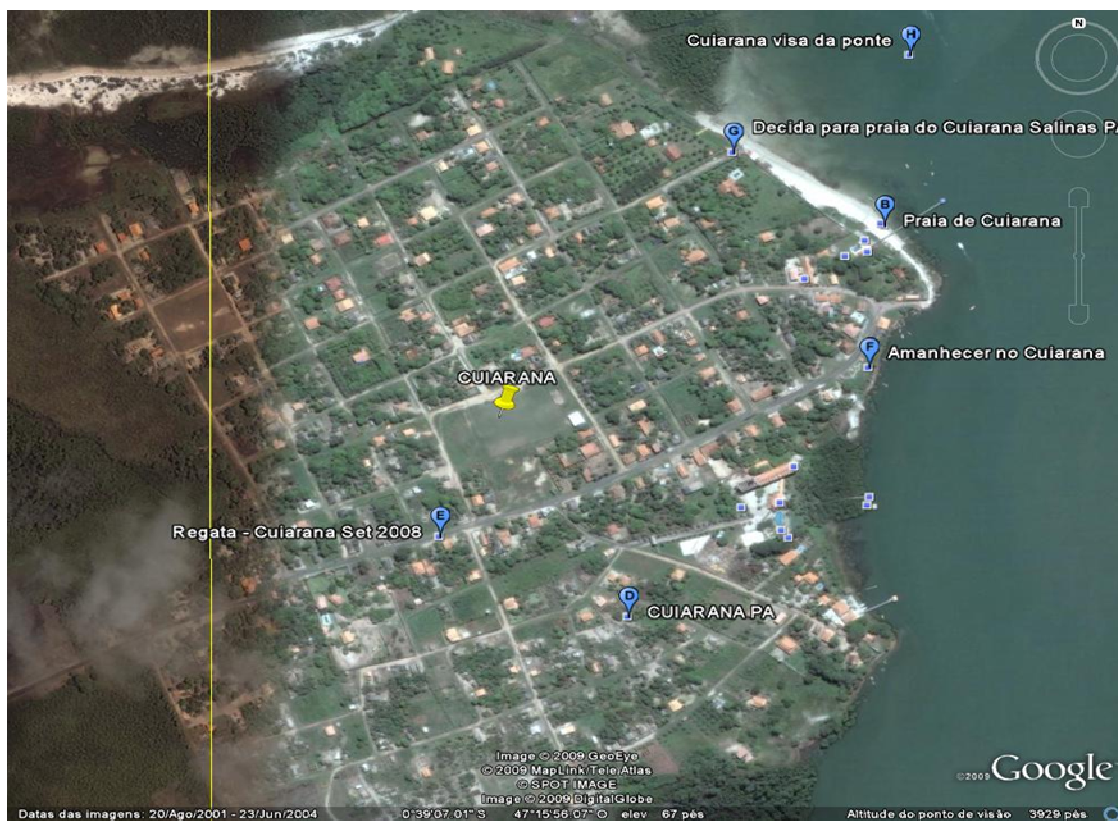


Foto 3: Fotografia Aéreo Espacial da Área em Estudo³
 Fonte: Google Earth (2009).

Entre outros pescadores do local, estiveram presentes nas reuniões: Carlos de Souza Figueiredo, Jeremias da Silva dos Santos, Luis Carlos Priste Figueiredo, Zequias de Souza Coimbra, Carlos Augusto Figueiredo, Regina Maria da Costa, Luiz Monteiro de Souza, Luci Nunes Dias do Mar, Leonor Dias da Silva, além de Diogo Nunes Corrêa, irmão da senhora Dalila Nunes Corrêa e Cira Nunes Corrêa que prestaram informações sobre o princípio desta povoação.

Os pescadores (as) citados acima apresentam laços de parentesco com os cinco primeiros moradores do local, já falecidos, que foram: João Monteiro, Teodora, Brazilizio, Augusto e Izabel.

³ Cuiarana Lat: 0° 39'07.01, Long: 47° 15'56.07" O " S, Elevação 64 pés, Altitude do Ponto de Visão 8392 pés, Data da Imagem 23/06/2004.

Todos os presentes na reunião em número de 45 participantes são pescadores (as) e ex-agricultores (as), moradores atuais de Cuiarana, participantes das duas reuniões que foram filmadas e gravadas com alguns depoimentos, para dar veracidade aos fatos e garantir a credibilidade do trabalho e também dos relatos, que se realizaram na casa do pescador Luis Monteiro, nos dias 08 e 11 de novembro de 2009, às 16 horas, iniciam sua narração naquele momento dizendo que antes de virem para a vila, seus moradores fundadores residiam em áreas próximas à vila.

Reportam que a povoação de Cuiarana teve seus primórdios a partir dessas cinco pessoas já falecidas, por não terem como confirmar o dia e o mês, mas reportam o ano de sua chegada em 1910, com a construção de suas casas de taipá, dessa forma surgiram às primeiras famílias no local. Continuam dizendo que a área era muito grande de mata na frente da praia.

No lugar não havia estradas, mas sim caminho, não havia escolas, esses moradores antigos colocavam roça e pescavam, eles sobreviviam da pesca e agricultura, tinham muita dificuldade para exportar os produtos que tiravam da pesca e da agricultura. Eles andavam mais de 14 quilômetros para chegar à casa do Sr. Estevam Costa que comprava por preços mínimos todos os produtos desses moradores, que assim sustentavam suas famílias.

O peixe era salgado, vendido por arroba, a farinha era vendida por saca de 60 quilos. Todos os produtos eram comercializados com muita dificuldade, porque não havia transporte para exportá-los para outros lugares.

Depois de muito tempo, o prefeito, Modesto Rodrigues de Encarnação, viu a dificuldade dessas pessoas, mostrou-se disposto a procurar e conversar com o governador do Estado do Pará, que na época, era o governador José Martins, para que ele fizesse a estrada desse lugar, e foi que um candidato a vereador, de nome, Jerônimo, se interessou, falou com o prefeito e fizeram o pico para fazer a estrada.

Depois da estrada pronta foram chegando mais moradores e um desses moradores, Matos, construiu a primeira casa de alvenaria na frente do mar e daí foi crescendo o lugar. No cenário local, no início da povoação, era mato e tinha uma paisagem de manguezais e pássaros, havia muitas árvores de cuiaraneiras na frente do mar e dessa árvore deu-se o nome de Cuiarana.

As atividades desenvolvidas no começo da povoação eram da agricultura, pescaria e a catação de mariscos, que foram as primeiras fontes de renda para essas pessoas que aqui vieram construir suas famílias. Os mariscos eram na época,

negociados de forma bem diferente, hoje é vendido e transportado para Salinas, assim como o peixe que antes era salgado e depois vendido.

A atividade pesqueira começou na vila, com cinco moradores, estes perceberam a existência de muitos peixes nesse lugar, logo desta pesca teriam a sua sobrevivência, para que posteriormente com a arrecadação dos peixes, pudessem negociar com outros produtos. Os pescadores utilizavam também petrechos de pesca como: rede, anzol, puça, tarrafa, etc.

Hoje temos mais de 100 pescadores artesanais, que utilizam a pesca para seu sustento, utilizando canoas de pesca a vela, com uma tripulação de 4 a 5 homens a bordo, realizando diversas funções como: um pescador para tomar conta do leme, outro do remo, outro da corda da vela e outras funções dependendo muito do tamanho da canoa, onde às vezes eles ficam mais de 4 a 5 dias no mar, ao deslocarem-se de uma praia para outra, refugiando-se nos ranchos.

A distribuição do quinhão ocorre entre os tripulantes pescadores da seguinte forma: se for pouco, mas se for mais de 50 kg, ele tira uma parte para dividir e a outra parte vende para os marreteiros.

Hoje, não existe nenhum tipo de beneficiamento local do peixe capturado, somente as conchas são utilizadas para fazer peças de artesanato, relatam que a quantidade de peixe está diminuindo nos poços de pesca, em virtude de um tipo de pescaria de rede baixinha que arrasta nos poços, criadores que vão capturando os peixes menores e, os poços ficam rasos, por esse motivo, o peixe vai ficando difícil.

Acham que apesar de tudo, hoje é mais evoluída a situação dos pescadores, pois o peixe tem valor e é uma fonte de renda para a comunidade que vive exclusivamente da pesca.

Dizem que atualmente o pescado capturado e vendido, não é pesado no mercado local, o que dificulta na determinação da quantidade total de peixes e mariscos capturados ao longo do tempo.

Falam que atualmente o governo não está ajudando em nada, porque eles, pescadores, gostariam de ter essa ajuda para comprarem os seus petrechos, que é de muita serventia. Solicitam uma melhor ação governamental no sentido de ajudá-los com uma verba, para que pudessem comprar seus materiais de pesca

Segundo esses moradores, a educação na vila de Cuiarana de antes para hoje é muito melhor, porque antes não existiam escolas para o filho do pescador, hoje o

governo federal e o municipal ajudam, não é das melhores, mas é mais eficiente do que era antes.

Após as reuniões que levaram os pescadores locais a reproduzirem sua história de vida, organizamos uma última reunião no dia 23 de janeiro de 2010, para que fossem debatidos e discutidos mais alguns assuntos e depoimentos de pescadores (as) locais, onde realizamos filmagens para algumas colocações de fatos relacionados à pesca local, com finalidade de fortalecer o inter-relacionamento entre os pescadores e também garantir sua inclusão como agente principal no contexto desta pesquisa.

Após o levantamento idôneo dos fatos históricos de Cuiarana, passaremos a mostrar fatos mais recentes e atuais, pesquisados in loco, para dar sustentabilidade às minhas pesquisas sobre os pescadores artesanais de Salinópolis-Pa, em particular os pescadores de Cuiarana.

Em mais um recorte da pesca artesanal na costa paraense, evidenciamos os acontecimentos de lutas, histórias, mitos e lendas sobre as comunidades de pescadores artesanais da Vila de Cuiarana, para uma melhor compreensão do estudo da comunidade, utilizo aqui o conceito segundo Lourdes Furtado (1980), para ela, comunidade refere-se a um grupo social como um todo, isto é, ao conjunto dos sítios, povoados e/ou vilas onde residem os pescadores com suas famílias no “interior”.

Esses pescadores devido a sua diversidade laboral na execução de múltiplas atividades por eles praticadas, como a agricultura de roçado, a caça, a pesca de subsistência, a cria de animais de pequeno porte, como galinhas, porcos, etc. Mas não para a comercialização, mas sim para a subsistência, por ocasião da falta do peixe (FURTADO, 1980).

A figura abaixo ilustra a primeira reunião que tivemos com alguns pescadores e pescadoras artesanais na Vila de Cuiarana, com a finalidade de inserção dos pescadores em traçarmos os primeiros passos na pesquisa.



Reunião com os pescadores da Vila de Cuiarana no município de Salinópolis-PA.

Nesta vila, ponto referencial do presente projeto de pesquisa, cujo município sede é Salinópolis, no litoral Nordeste do Pará, faz parte da zona do salgado, área de zona turística da região.

A área em estudo, nos primórdios de sua colonização, pertencia a uma única família, cujo membro, o senhor João Monteiro, recebeu a terra como herança. Na época, existiam grandes roçados e a pesca já era uma das principais atividades, segundo narração dos moradores mais antigos do local.

Devido sua continuidade litorânea à Salinópolis-Pa, o clima, o balanço hídrico, relevo e o solo possuem características idênticas a do município sede, cujas características nós furtamos na sua transcrição, uma vez que seria uma repetição do que está relatado sucintamente quando me reporto ao município.

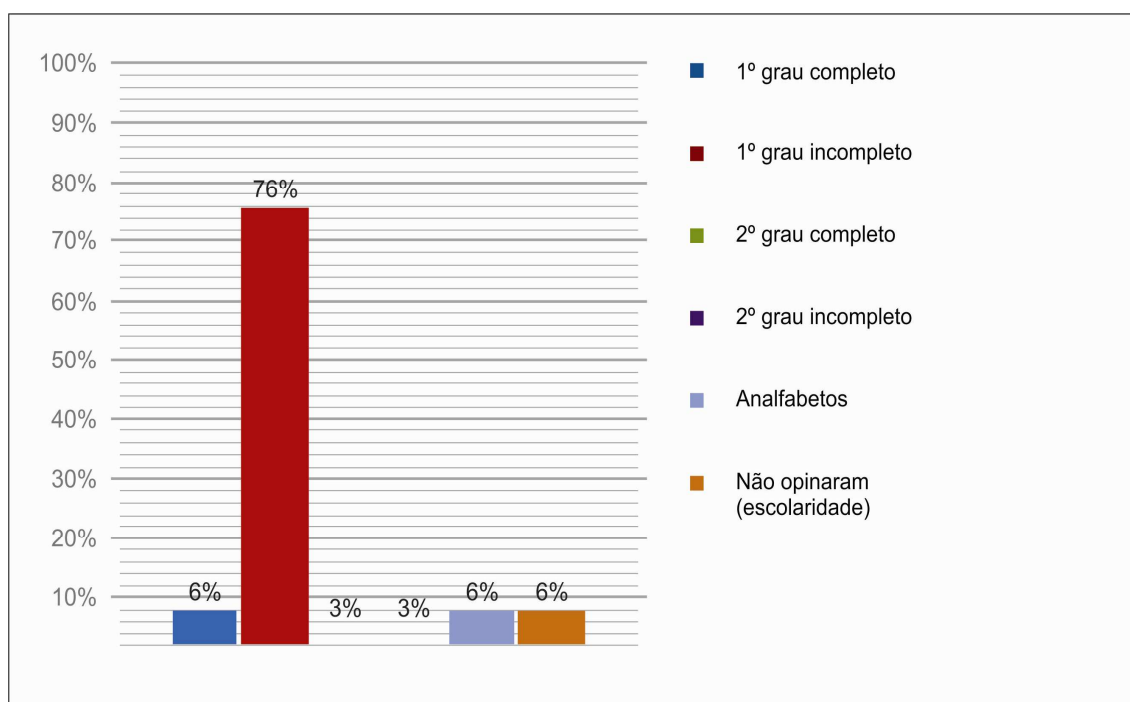
Na vila, encontramos uma pequena infraestrutura educacional, em atenção aos seus moradores como: uma escola onde funciona o pré-escolar e o fundamental de 1ª a 4ª série, um colégio, que recebe o nome de Juliano Monteiro, em homenagem ao fundador desta vila, mas que o nome que deveria ser colocado era do Sr. João Monteiro. Fato que perdura até hoje.

Durante a coleta de dados, verificamos que há na escola, o ensino e da 5ª a 7ª série. Quando os alunos chegam a 8ª série são transferidos para colégios no município

sede, para cursarem essa série e o Ensino Médio. Nas observações in loco, através de entrevistas com os trabalhadores da pesca, o emprego de questionários, e outros procedimentos metodológicos.

Discutimos o quadro atual da educação local, envolvendo as famílias dos pescadores e pescadoras nas diferentes faixas etárias, foi possível quantificar graficamente a atual situação, onde o mesmo nos indica que: o número de pescadores e pescadoras do universo de 34 entrevistados observa-se um percentual de 76% de indivíduos que apresentam apenas o 1º grau incompleto, sendo considerados como analfabetos funcionais pelo sistema de educação do País, tendo ainda 6% com o 1º grau completo, 3% com o 2º grau completo, 3% com o 2º grau incompleto, 6% são analfabetos declarados e 6% não opinaram.

Gráfico 1
Análise do nível de escolaridade dos pescadores artesanais da comunidade em Cuiarana



Fonte: pesquisa de coleta de dados com os pescadores de Cuiarana, em junho e julho de 2009

O gráfico apresenta informações estatísticas muito preocupantes, não só pela questão socioeducacional local, mas na minha concepção de educador, espelha não só a necessidade atual da presença do governo na área com programas de educação, implantando políticas públicas mais amplas e direcionadas aos pescadores artesanais,

mas também é um reflexo do descaso dos governos ao longo da história de vida desses pescadores, anteriormente relatado no presente trabalho, cujo descaso remonta ao período da era colonial.

Ainda sobre o assunto em foco, relato um fato muito comum em nossos meios de comunicação, que estampam as dificuldades que os alunos em quase todos os municípios do Brasil enfrentam problemas no transporte dessas populações, onde os mesmos são conduzidos de um ponto ao outro, em veículos sem as mínimas condições de conforto e segurança, chamados em algumas regiões de pau de arara.

Não sendo diferentes na Vila em estudo, onde não só os alunos, mas também os moradores sofrem com a presença de um único veículo com horários definidos, geralmente impróprios, para realizar o trajeto até o município de Salinópolis para complementar suas atividades escolares e o atendimento de outras atenções sociais.

Já no estágio de conclusão dos trabalhos desta pesquisa na vila, percebi a presença de um micro ônibus já muito velho e pertencente a um morador da vila, que cobra valores de passagem para fazer o percurso de Cuiarana até Salinópolis.

Pela observação e análise quantitativa, temos um pequeno nível de escolaridade, o que talvez seja um fator concorrente, para que a maioria dos pescadores artesanais seja taxada de desorganizados por alguns pesquisadores e órgãos públicos, ou demorem muito para sua organização.

Necessitaria aqui de um melhor aprofundamento e detalhamento na pesca artesanal ao longo de toda a costa paraense sobre o assunto, “escolaridade”, para a comprovação se realmente o baixo índice educacional é o contribuinte para que eles sejam taxados por alguns autores de desorganizados.

E se essa propalada desorganização grupal está relacionada com o insucesso da grande maioria das Colônias de pescadores ou de outras representatividades desta categoria de trabalhadores. A grande preocupação sobre os baixos índices de escolaridade entre os pescadores da Vila de Cuiarana, pode estar vinculada à falta de políticas educacionais para os mesmos, através de incentivos e estímulos das secretarias de educação e da pesca, no âmbito dos governos: estadual, municipal e federal, que podem estimulá-los novamente a participar de atividades educacionais específicas, utilizando a transversalidade nos cursos de alfabetização e qualificação profissional.

Para conseguirmos o retorno desses pescadores aos bancos escolares, poderemos utilizar como pano de fundo, vários mecanismos e situações da pesca, para atraí-los novamente, a trilhar o caminho da educação, para alfabetizá-los e profissionalizá-los, ou

pelo menos, levá-los ao interesse pessoal na melhoria da escolaridade, o que poderia contribuir, não só no grau de educação desses pescadores artesanais, mas também na sua qualidade de vida, partindo do pressuposto de que a educação seja o “carro chefe” para a melhoria de vida social e de satisfação pessoal.

Nesse recorte, sobre a pesca artesanal na costa paraense, em especial na Vila de Cuiarana,

Vislumbramos que a melhoria na educação é um dos pontos de estímulo à minha pesquisa, que entre outros propósitos está na disseminação de informações e divulgação da necessidade não só da continuidade da pesca na região, e da proteção do meio ambiente, mas também de que é preciso lutar por melhorias na educação dos pescadores e de seus familiares, para que dessa forma possamos combater o analfabetismo e fortalecer os laços de união entre o conhecimento tradicional e o científico.

E também como forma de compensação da baixa escolaridade dos povos ribeirinhos, o fato deles apresentarem um vasto conhecimento de vida adquirida ao longo do tempo e na execução de suas atividades laborais, assim como ao meio ambiente interagindo com o mesmo, através de uma atenta e constante observação, fortalecendo seus laços de união com a Mãe Natureza.

Outro aspecto positivo relacionado à saúde desses pescadores da vila, é que a maioria dos entrevistados, mora em casas de alvenaria, com reboco, pesquisa in loco, o que ajuda no combate ao vetor transmissor do vírus causador da Febre Amarela (Barbeiro) e do protozoário (*Plasmodium falciparum*), causador da Malária, doenças geralmente endêmicas nestas regiões da Amazônia, fator de desoneração de gastos ao poder público no combate ao inseto vetor.

Em seguida faremos algumas considerações sobre a coleta de dados obtidos sobre a atenção à saúde na vila, após discussões com comunitários e pescadores locais.

No local, temos atualmente, um posto de saúde que atua de forma precária no atendimento primário, como acontece na maioria dos nossos municípios, existe uma ambulância para o transporte de doentes em estado mais grave, que necessitem de atendimento mais especializado, essa condução há algum tempo atrás tinha como condutor um funcionário da prefeitura de Salinópolis que não morava em Cuiarana, o que causava transtornos nas situações de emergências para localizá-lo.

Durante o período eleitoral em 2009, em uma de nossas reuniões, houve uma discussão desse assunto e a propagação da ideia de que o condutor deveria ser morador da vila, fato que agora foi atendido, melhorando a atenção às pessoas que necessitem

do veículo para o transporte de algum paciente, o que era impossível há algum tempo atrás, durante aos finais de semana.

Atualmente observamos um novo sistema de atendimento sobre a visitaç o m dica, o uso sistem tico da ambul ncia e a perman ncia de enfermeira de plant o, pelo menos em dois turnos no posto m dico local.



Posto m dico de Cuiarana no Estado do Par .

Passaremos agora a an lise de algumas medidas de saneamento b sico, observadas e discutidas com os atores locais. A coleta de lixo n o   sistem tica, o que leva os ribeirinhos a lançarem o mesmo em terrenos baldios, na  rea de mangue ou queim -los, causando transtorno para a populaç o local, em especial, as crianç as e os idosos que moram pr ximos, e s o atingidos pela aç o de vetores das doenç as e fumaças.

Os pescadores e pescadoras do local, responderam que al m da irregularidade da coleta de lixo, utilizam as queimadas com certa frequ ncia, em virtude de dispor nos quintais grandes  rvores como: mangueiras, coqueiros e cajueiros, que soltam bastantes folhas,  s quais eles amontoam e deixam secar, para em seguida tocarem fogo, perguntado sobre essa pr tica, afirmaram que   mais r pido e menos trabalhoso tocarem fogo no mato, nos terrenos, do que roçar ou lixar, como dizem.

Todos os fatores mencionados são muito nocivos ao meio ambiente e aos seres vivos, o que deve ser visto com muita preocupação, pois as medidas de saneamento básico busca proteger a saúde dos seres vivos, além do mais, a queima provoca o acúmulo de fumaça, muito perigosa para asmáticos e crianças, além de agredir aos olhos, podendo desencadear doenças no trato respiratório e no globo ocular, além de estar contribuindo, mesmo em pequena escala com o aquecimento global e outras variações ambientais.

O lixo lançado no mangue ou em áreas próximas à costa é conduzido pelo fluxo e refluxo da água, prejudicando a fauna e a flora marinha através de sua poluição, contaminação e morte por várias causas, como à ingestão de sacos e utensílios plásticos que terminam matando peixes e outros animais, assim como dificultando e matando várias espécies de vegetais deste ambiente aquático.

No momento está ocorrendo uma ação bastante grave na região, uma vez que os lixões de Salinópolis estão saturados e a prefeitura está lançando esses dejetos e lixos orgânicos, há mais ou menos três anos, em uma área elevada da Vila de Cuiarana, como sabemos, por ser uma área litorânea, o solo da região é bastante permeável, o que facilita a penetração da água e, a mesma introduz no solo, todo o seu potencial nocivo, incluindo o chorume.

O chorume substância líquida que ao encontrar um solo permeável, em pouco tempo poderá se disseminar nos lençóis freáticos existentes no solo desta vila, em princípio contaminará os vários poços existentes, uma vez que a maioria da população utiliza esse tipo de captação de água, por vários motivos, entre eles pela sua falta constante, por não confiar no tipo de tratamento e por fim pelo poder aquisitivo.

Fato mais preocupante é que esse chorume poderá atingir a orla do rio e assim ser carregado para o mar, causando danos irreparáveis à natureza, aos ribeirinhos e conseqüentemente à pesca local. É, portanto, um grave problema de saúde pública que não pode esperar por muito tempo para ser solucionado pelas autoridades locais.

Ainda sobre a preservação ambiental local, urge que os órgãos públicos em todas as esferas, particularizando o município e o estado, detentores deste tipo de ação, devem agir imediatamente na estimulação, através de políticas de informação sobre medidas de proteção ambiental, seja durante a atividade de pesca, seja no seio familiar ou comunitário desses trabalhadores, alertando-os através de diferentes formas de propagandas, utilizando panfletos e ou cartilhas, rádio comunitária local e outros meios de divulgação, sobre a permissividade desta prática.

Talvez, informações mais constantes aos pescadores sobre os agravos, lhes tragam uma melhor percepção da influência negativa dos mecanismos de poluição, como agentes de degradação do meio ambiente, e também da espécie humana, ocasionando sérios prejuízos aos mangues, aos seus habitantes e conseqüentemente à pesca artesanal local.

No entanto os moradores de Cuiarana devem começar a reagir junto aos órgãos competentes do governo estadual e municipal sobre os problemas do lixão, uma vez que até o momento não foi tomada nenhuma providência. Apesar do esboço de reação da defensoria pública por ocasião de sua implantação, que logo em seguida calou-se, restando a meu ver, a necessidade do clamor do povo, mostrando sua indignação, através de manifestações sobre a ameaça a que estão submetidos.



Foto 6: Lixão a céu aberto na Vila de Cuiarana – Julho, 2009.



Foto 7: Detritos jogados no ambiente, Vila de Cuiarana – Julho, 2009.

No recorte em questão sobre a pesca artesanal no nordeste do Pará, levantaremos algumas situações reflexivas sobre os mecanismos que poderão estar influenciando no afastamento do jovem filho de pescador, seguir a mesma trilha de seu pai ou dos pescadores mais experientes da vila.

Após análise da coleta de dados na referida vila e reflexões pessoais deste pesquisador, fato que possibilitou a análise do gráfico a seguir, trabalhado em função de reuniões, conversas pessoais e a aplicação de questionários, ressalto que está ocorrendo uma diminuição acentuada do número de pescadores na Vila de Cuiarana, e que segundo esses métodos de obtenção de dados, e algumas leituras sobre a pesca artesanal ao longo da costa, me levam as seguintes proposições, de que vários fatores estão contribuindo para tal, entre eles:

a) a não percepção de novos horizontes para a pesca local, tanto pelo jovem como pela própria família do pescador, o que certamente desestimula o jovem a seguir os pais ou aos pescadores mais experientes dessa região em estudo;

b) o rigor da lei atual, não permitindo que o menor acompanhe o pai ou pessoas mais velhas, que mesmo em circunstância de comprovação que o menor está na escola, em muito aborreceria ao pescador;

c) a nova realidade de vida no mundo atual ocidental ou oriental, onde as propagandas, filmes e novelas, levam os mais jovens a cobiçar por outros meios de vida

e assim conseguir uma melhor posição social, seja nas grandes, médias ou pequenas cidades, mesmo aquelas do nosso interior;

d) e por fim, mas que talvez seja a primeira opção na cabeça do jovem, é a sua progressão educacional, o que fatalmente os levará a percorrer novos caminhos e que poderá fazê-los mudar de atitudes e hábitos, sendo que muitos se tornam professores, servidores municipais ou profissionais liberais.

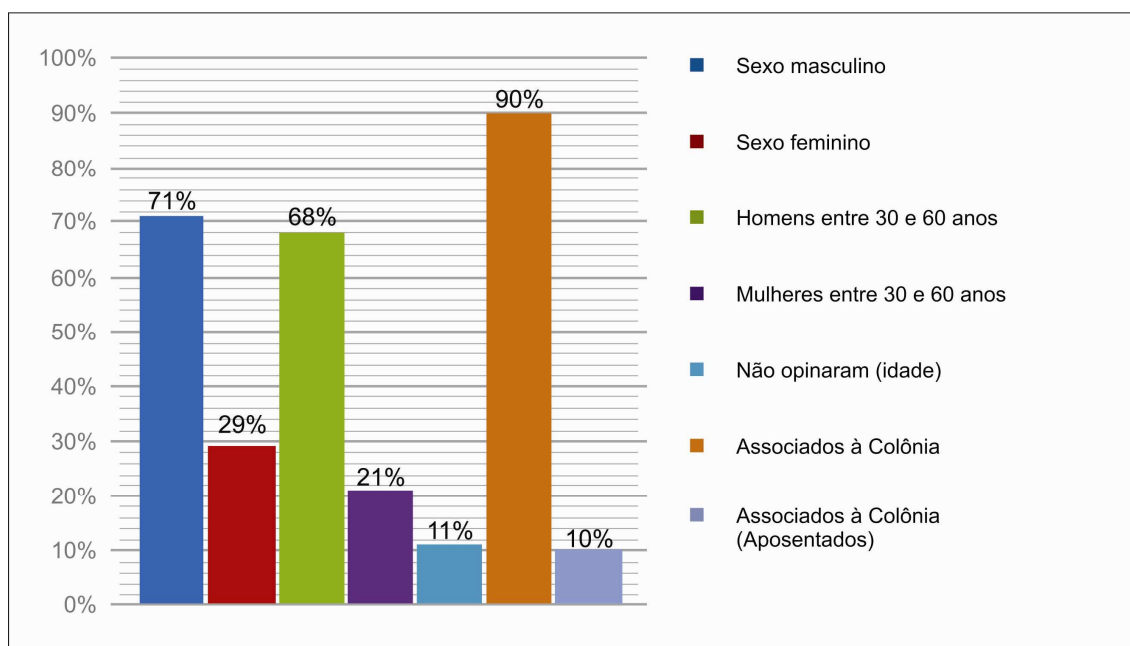
Para outros de baixo nível educacional, o que ocorre com a maioria dos pescadores, principalmente aqueles acima dos 30 anos de idade, a escassez na pesca, faz com que busquem trabalho na construção civil, outros se tornam zeladores ou vigias de casas de veraneio, pelo fato em si, na tentativa de melhorar a renda familiar, torna-se também necessário o trabalho de suas esposas na pesca de peixes, camarões, mexilhões, ostras, sarnambi e no auxílio aos pescadores nos portos de desembarque na contagem, partilha, venda e divisão entre si.

Além de contribuir com outras atividades, como o artesanato e em alguns casos tornarem-se presidentes de colônias.

Creditamos que a diminuição do número de pescadores no local, seja influenciada pelo processo migratório, no caso, emigração dos nativos para outros centros, ditos por eles de “mais adiantados”, como a capital Belém e outras cidades do interior paraense de maior porte e com aparente oferta de melhores condições de trabalho e estudo.

Todos esses processos causam uma quebra nas tradições familiares e culturais do local, pois os mais velhos ficam impossibilitados de transmitir aos descendentes, as características culturais que receberam de seus pais e avós.

Gráfico 2
Análise comparativa da faixa etária e associados à colônia de pescadores(as)
na Vila de Cuiarana município de Salinópolis-Pa.



Fonte: pesquisa de coleta de dados com os pescadores de Cuiarana, julho de 2009

Em continuidade ao recorte sobre meio ambiente e pesca, abordaremos sobre os problemas ambientais presentes em Cuiarana, cujo propósito deste pesquisador é alertá-los de que a atividade pesqueira está em íntima relação com o meio ambiente, problemas que não poderiam ficar alheios, uma vez que trabalhar a pesca, sem uma visão ambiental, de nada adiantaria, pois uma está imbricada à outra.

A degradação do solo, a poluição da água, a contaminação dos mangues e conseqüentemente a alteração da flora e da fauna local, proporcionam danos irreparáveis com influências negativas a todos desta comunidade.

A enseada forma um braço de rio ou “ria” chamada de Arapepó via de comunicação fluvial com o município de Salinópolis e Pirabas. Em virtude de ser uma comunidade marítima e litorânea, sua sobrevivência é quase total à atividade pesqueira na modalidade artesanal.

Após várias discussões, podemos caracterizar que o aumento do esforço e dos incrementos tecnológicos introduzidos na Amazônia, principalmente, para a pesca industrial nos últimos anos, é apontada pelos pescadores como uma das causas influenciadoras na diminuição da abundância dos estoques pesqueiros que existiam na área em estudo, difundido entre os pescadores e discutido por alguns estudiosos do

assunto, ao longo da costa paraense, já citado anteriormente e muito comentado pelos ribeirinhos locais, ao longo de nossas reuniões.

Outro fator relevante é enfatizado por Isaac, afirmando que a explosão demográfica dos grandes centros urbanos amazônicos aumentou a demanda de pescado, contribuindo também para a intensificação da exploração dos principais estoques (ISAAC; DIAS NETO, DAMASCENO, 1992).

Esse quadro é relatado e comentado pela maioria dos pescadores mais antigos da região em estudo, por ocasião de nossas entrevistas, que lembram com saudosismo épocas passadas, pela menor concorrência e maiores rendimentos da atividade.

Em observações *in loco*, percebo os agravos ambientais naturais e antrópicos, como a erosão da orla, causada pelo avanço gradual das águas das grandes marés, além do grande número de currais próximos às margens, indicando a proximidade entre eles, facilitando assim o assoreamento e as variações do canal do rio Arapepó, além de facilitar a formação de bancos de areia, fato que muito preocupa, pois como sabemos, na Amazônia, os moradores dependem do rio para a sua condução e o transporte de cargas e de turistas que trazem consigo uma maior circulação de moeda ao local.



Foto 8: Currais próximos ao mangue na Vila de Cuiarana, Junho de 2009.

Como nossa proposta de trabalho inclui o fortalecimento da inter-relação da pesca e o meio ambiente, tratados em discussões e através da utilização de questionários

aos pescadores locais, foi-lhes suscitado entre outros questionamentos, como procediam na utilização do mangue, obtivemos como respostas que a maioria o utiliza para diferentes propósitos, entre eles: a busca alimentar como crustáceos e peixes, a obtenção de madeiras para a formação de currais, a produção de carvão, o uso de pequenas árvores e arbustos como lenha para fogões e a sua tintura para proteger os anzóis do sal e da ferrugem, além da caça de pequenos animais roedores que adentram os mangues.

Fato preocupante, pois, a variação da cobertura vegetal nos mangues pode trazer consequências irreversíveis ao local, onde os ecossistemas são utilizados de várias maneiras pelos organismos aquáticos, terrestres e aves, na reprodução, no acasalamento, desova, meio de alimentação e habitat de várias espécies de animais, inclusive o homem.

O mangue é um ponto de apoio primordial à população ribeirinha do seu entorno, sendo assim, necessitam de constantes alertas sobre mecanismos para a sua preservação e proteção, para que continuem sendo explorados por essas e as futuras gerações.

Vejo aqui, no aspecto educacional, mais um ponto chave deste trabalho educativo inserido na pesquisa, quando o mesmo se direciona as variações da pesca e do meio ambiente.

Pois o estudo do meio ambiente, associado à alta diversidade brasileira, em um país tropical e de grandes dimensões, com diversas características físicas, climáticas e biológicas, formadora de variados ecossistemas, é importante que essas comunidades costeiras sejam constantemente alertadas sobre os prejuízos advindos das perdas da biodiversidade, valorizando o que denominamos de etnobiologia, ressaltando sua importância na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável para a atual e as futuras gerações.

Para Ângelo Santos (1995) o estudo das comunidades e o seu ambiente apresentam dois princípios que estão inter-relacionados e ao mesmo tempo interdependentes, a partir de situações práticas da vida dessas comunidades estudadas, em atenção a sua cultura, sua tradição e a utilização sustentável dos recursos naturais locais.

Em virtude de sua grandeza dimensional e em grande parte por sofrer influências de rios e do oceano Atlântico, a Amazônia é formada por vários ecossistemas, cujas populações apresentam hábitos culturais da pesca de peixes e outros animais aquáticos (SANTOS, 1995).

Segundo a FSDS (2009) são importantes os constantes trabalhos científicos relacionados à pesca, que é um recurso natural biológico e ambiental, para que possamos compreender melhor a sazonalidade animal, as variações ambientais, fatos que se não forem observados, podem acarretar profundas alterações nos ecossistemas aquáticos, podendo alterar de forma substancial a fauna e a flora, assim como o comportamento da comunidade humana que habita o lugar (FSDS, 2009).

4.3 A RESISTÊNCIA DOS PESCADORES DE CUIARANA

Visualizamos neste recorte sobre a pesca artesanal na costa paraense, um grande número de embarcações utilizadas na pesca artesanal, em torno de 7.205 do tipo artesanal, destas 41% motorizadas e o resto canoas e montarias movidas a remo ou a vela. Destacando-se os municípios de Vigia, Bragança e Belém, em ordem decrescente.

De acordo com a SEAP (2005), o Pará ainda não tem organizado de forma eficiente os dados gerais sobre a pesca artesanal na costa paraense, em virtude de muitas controvérsias, apresento os dados mais recentes obtidos através da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, que nos reporta um número de 113.595 pescadores no Pará, em pesquisa realizada em consulta aos 127 municípios, em 2005.

Dados que devem ter algumas variáveis negativas como a inclusão de pessoas cadastradas, mas não exercendo a função de pescador, no entanto por tratar-se de fonte oficial e de dados mais recentes, permanecerá com os mesmos (SEAP, 2005).

Segundo o IBAMA, o Brasil no ano de 2005, produziu 1.000.000 toneladas de peixe para a produção mundial, sendo 50% de origem marinha, 24% de água doce e 26% de aquicultura, estando à região Norte, ranqueada em 2º lugar entre os estados da União. A pesca artesanal representa 69% da produção total extrativista, indicando assim sua importância econômica e social para o país (IBAMA, 2007).

Segundo cadastramento das embarcações pesqueiras em 15 municípios do litoral paraense, realizado pelos órgãos SEAP/PR/IBAMA (2005), em análise do contingente dos diferentes tipos de embarcações, utilizadas na arte da pesca na costa paraense, determinou a existência de 7.205 do tipo artesanal, sendo 41% delas motorizadas.

Em recorte a esses dados, direcionando-o para o Município de Salinópolis-PA, área em estudo, ainda segundo o IBAMA, no período de 2005 a composição de sua

frota com 79 barcos a motor, 12 canoas motorizadas, 92 canoas a remo ou vela e 115 montarias, perfazendo um total de 298 embarcações, correspondendo a um percentual de 4.1% da frota pesqueira paraense (SEAP/PR/IBAMA, 2005).

Esse baixo índice de representatividade quanto ao número de embarcações reflete em uma pequena produção de peixe em todo o município, o que pode estar refletindo nas dificuldades encontradas pelos pescadores locais, na obtenção de políticas públicas mais eficazes e constantes na região, uma vez que muitas delas estão associadas à produção do pescado e seu potencial pesqueiro, como deve ser observado atualmente na implantação do defeso.

Pelo levantamento feito in loco durante a coleta de dados, verifiquei que existe apenas um barco de pesca motorizado, que é mais utilizado para transportes de pessoas e de madeiras do manguê do que para pesca propriamente dita.

Se aliarmos os fatos acima à redução do potencial pesqueiro na região, o pequeno número de embarcações na vila em estudo, aproximadamente 120, o encarecimento de alguns artefatos de pesca, entre eles, os anzóis, as linhas de emalhe para tecer redes, por exemplo, além da constante visita de barcos de maior calado ao longo de sua costa, empregando técnicas predatórias como os arrastões.

Os pescadores deste lugar poderão estar com sua atividade secular ameaçada de extinção, o que é preocupante, pois sabemos que a pesca artesanal, além de seu valor na balança comercial, exerce um papel exuberante no contexto histórico, cultural e social do brasileiro, com a palavra os governantes deste país.

Faz-se necessária as intervenções mais constantes e eficazes do governo na região, seja pela escassez do pescado, seja pelos avanços tecnológicos, através de políticas públicas para a minimização desses efeitos sobre a pesca artesanal nas regiões ribeirinhas, para que ocorra a manutenção ou minimização dos agravos aos estoques pesqueiros e ao mesmo tempo oferecer melhores condições para que o pescador ribeirinho possa lutar por melhorias de sua qualidade de vida.

Hoje, somos mais de seis bilhões de habitantes no planeta, com certeza a Amazônia está contribuindo com essa estatística populacional, significando maior consumo de alimentos, entre eles, o pescado, causando assim o aumento de demanda do mesmo, também em ambientes mais pobres, como nas pequenas cidades e vilas do nosso interior, levando-os a aumentar a sua captura, o que trará consequências negativas à renovação e manutenção dos estoques pesqueiros.

Fica registrada a observação de que por ocasião da aplicação de questionários, várias reuniões e conversas com os pescadores de Cuiarana, é constante o alerta dos mesmos sobre a diminuição do pescado ao longo dos anos, relatos obtidos a partir dos pescadores mais antigos do local.

Outro fato abordado pelos pescadores desta vila está relacionado à pesca predatória próximo à costa, por embarcações de grande porte de bandeira nacional e em alguns casos de países estrangeiros, que além de disporem e utilizarem de grandes tecnologias são utilizadas redes de grandes extensões e dimensões no fundo, caracterizando os arrastões, bastante prejudiciais aos estoques pesqueiros, pois capturam peixes e outros organismos marinhos de todos os tamanhos e espécies.

Em suas falas, os pescadores relatam a falta de apoio do poder público, as reclamações são gerais, e sempre se relacionam à falta de ordenamento, funcionalidade e apoio financeiro da pesca artesanal na costa paraense. Para eles, as normas de regulação e implantação dessas políticas, geralmente são voltadas para a pesca industrial, ficando a pesca artesanal, com a maioria dos ônus da ação fiscalizadora dos órgãos governamentais, ficando assim à deriva de sua própria sorte.

Para dar mais consistência aos fatos discorridos neste diagnóstico, utilizo as experiências científicas de: Glaser e Oliveira (2004), para os quais o uso dos recursos pesqueiros ocorre em um cenário complexo envolvendo muitos atores que interagem em diferentes níveis. Apesar de sua antiga tradição, a atividade pesqueira é uma das atividades econômicas que apresenta maiores problemas, destacando-se os de índole político-institucional e aqueles entre grupos sociais e econômicos com distintos interesses e capacidades de pesca (GLASER; OLIVEIRA, 2004).

Isaac (2006) diz que a ausência de representações de classe forte e legítima dificulta muito o diálogo entre os trabalhadores, o governo e as entidades financeiras. O setor pesqueiro é considerado um dos mais desorganizados do Brasil.

As colônias de pescadores são muito criticadas na sua função como entidades de representação de classe. Esse fato aliado à utilização das colônias como instrumentos de poder político ou de benefício econômico, por parte de seus dirigentes, vem descredenciando essas entidades perante a classe (ISAAC, 2006).



Foto 9: Colônia de pescadores de Salinópolis-PA – junho, 2009.

Entre outros, é importante frisar que ainda hoje existem muitos gargalos na pesca artesanal, como: a) a dependência dos pescadores aos atravessadores, o que em alguns eventos ainda é enobrecido por pessoas representantes de entidades governamentais; b) a falta de políticas de conservação do pescado, após sua captura durante a pescaria e na sua permanência em terra para uso e comercialização e, finalmente a falta de apoio financeiro do governo.

Dessa forma, as políticas públicas destinadas aos pescadores artesanais poderiam adotar políticas públicas para liberar créditos e ou subsídios nos moldes, como ocorre com outras comunidades tradicionais, como as indígenas e os quilombolas, respeitando logicamente em cada etnia, seu contexto histórico, cultural e social, que na minha concepção poderia minimizar as atuais desigualdades existentes na obtenção de empréstimos por parte dos pequenos e médios pescadores, que são taxados com pesados juros aos bancos privados e governamentais, além de serem enganados por terceiros que são responsáveis pela viabilidade dos empréstimos.

Apesar dos avanços e da boa vontade de alguns governantes, é necessária a recuperação e manutenção de estradas vicinais, facilitando o fluxo comercial do pescado, a presença de veículos com sistema de refrigeração, mesmo de pequeno porte, e também de freezer para resguardar a integridade do pescado que deverá ser vendido e acondicionado no mercado assim como outros organismos marinhos que necessitem de

deslocamento para a sua comercialização na vila ou em pontos distantes, onde é feita a entrega do peixe que não foi vendido aos moradores locais.

Essas ações devem combater uma série de fatores negativos como a inadimplência, além de fortalecer os pescadores proporcionando-lhes uma maior valorização e fortalecimento de sua representatividade de classe.

É preciso que o governo execute levantamentos estatísticos mais eficientes e com maior cobertura dos estoques pesqueiros, número de embarcações, portos de embarque e desembarque e de pescadores existentes nos municípios pesqueiros de nosso estado, fato sentido por este pesquisador durante pesquisa de campo e mesmo nas leituras realizadas, quando nem sempre os dados são colocados como confiáveis, principalmente nos embarques e desembarques.

Também urge uma mudança na atuação do IBAMA, órgão governamental, cuja função, além de reguladora, deveria fornecer mais informações e esclarecimentos à sociedade pesqueira artesanal, através de folhetos e ou cartilhas versando sobre o programa do defeso, e da necessidade do conhecimento por parte dos pescadores sobre a observância das Leis Ambientais.

É preciso que o IBAMA seja mais flexível nas medidas punitivas, sem ser benevolente com o não cumprimento da Lei, mas sim, estabelecer diferenças de atuação entre quem realmente tenta ultrapassar os limites da Lei de forma ardilosa e quem precisa de orientações sobre necessidade fortuitas ou ocasionais, como é o caso de muitos pescadores artesanais que utilizam a pesca como meio de vida para a sua subsistência.

Face às questões discutidas até o momento, acho oportuno fazer os seguintes questionamentos: a) o porquê da drástica redução do pescado ao longo da costa paraense?

b) quais as implicações sociais deste fato para o pescador artesanal?

c) quais os impactos na balança comercial brasileira como produto comercializado dentro e fora do país?

d) quais os ônus pagos pelo Brasil com o abandono desta atividade milenar?

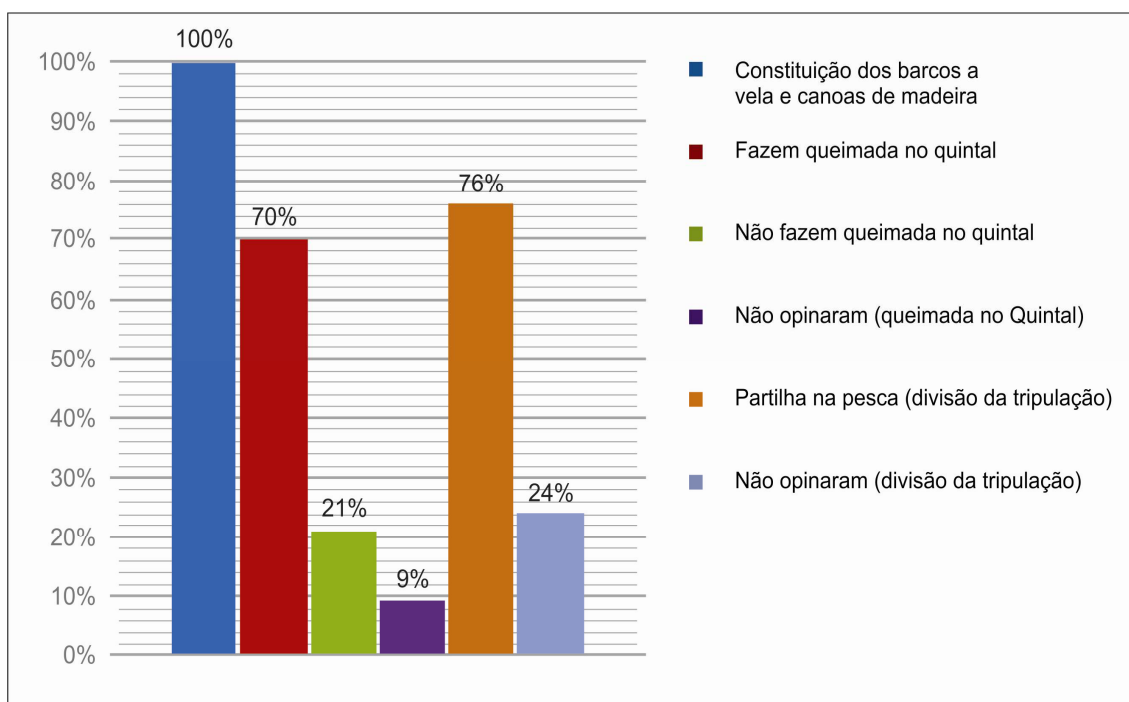
e) quais as implicações sociais, econômicas e culturais na necessidade de substituímos a carne do pescado pela de outros animais como gado e aves, importantes, mas menos saudáveis do que o peixe.

Todas essas questões vêm ocorrendo ao longo do tempo, sem que o governo tome medidas eficazes e abrangentes a todos os trabalhadores desta categoria. O

governo deve deixar de lado as atuais políticas públicas tímidas e pouco abrangentes, não só na regulamentação, contensão e controle das grandes indústrias pesqueiras, como também na sua participação de apoio ao pequeno e médio produtor do pescado e mais ainda, a uma grande massa de pescadores artesanais, que pescam em busca de melhoria na qualidade de vida.

Em seguida, apresentaremos graficamente situações que acho importante ao conhecimento do leitor sobre os pescadores de Cuiarana relacionados à constituição de suas embarcações, sua participação nos processos de queimadas e da partilha ou quinhão após a pescaria.

Gráfico 3
Constituição dos barcos, a relação das queimadas, a partilha da pesca entre os pescadores e pescadoras.



Fonte: pesquisa de coleta de dados com os pescadores de Cuiarana, julho de 2009

No que concerne a preservação ambiental local, urge que os órgãos públicos em todas as esferas, particularizando o município e o estado, detentores deste tipo de ação, devem agir imediatamente na estimulação através de políticas de informação sobre medidas de proteção ambiental, seja durante a atividade de pesca, seja no seio familiar ou comunitário desses trabalhadores, alertando-os através de diferentes formas de propagandas, utilizando panfletos e ou cartilhas, rádio comunitária local e outros meios de divulgação, sobre a permissividade desta prática.

Talvez, a informação mais constante sobre os agravos lhes traria uma melhor percepção da influência negativa dos mecanismos de poluição, como agentes de degradação do meio ambiente, e também da espécie humana, ocasionando sérios prejuízos aos mangues, aos seus habitantes e conseqüentemente à pesca artesanal local.

Após conversas, entrevistas e reuniões com os pescadores e pescadoras do local, os pescadores afirmaram que a pesca é a sua atividade principal, sendo constituída pela grande maioria da população masculina.

Assim como os homens as mulheres também são polivalentes, pois realizam outras atividades, como caseiras, produtoras de bijuterias variadas como brincos, bolsas, pulseiras, além das atividades domésticas.

Dependendo da quantidade de peixes capturados no período da safra, que ocorre geralmente nos meses de abril a julho, elas trabalham na salga do excedente de peixes capturados, sendo atualmente mais rara essa tarefa, em virtude da diminuição do pescado no local.

Abaixo temos uma tabela sobre os tipos de peixes mais capturados na vila, no período da safra.

Quadro 1: Peixes mais capturados na safra no período de abril a julho.

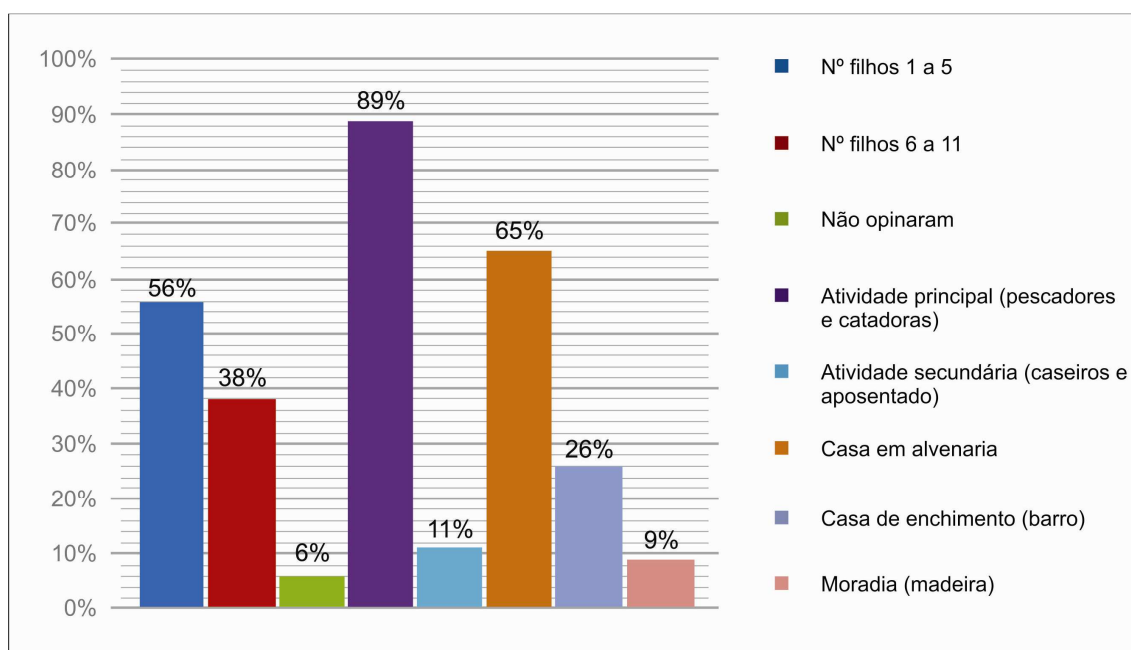
<u>Nome Vulgar</u>	<u>Nome Científico</u>
Pescada gó	Macrodon ancylodon
Bandeirado	Bagre bagre
Peixe Pedra	Genyatremus luteus
Bagre	Cathorops spixii
Arraia	Dasyatis gutta sp.
Tainha	Mugil sp.
Pescada Branca	Plasgioscion squamosissimus
Corvina	Cinoscion microlepidotus
Serra	Scomberomorus brasiliensis
Pratiqueira	Mugil curema
Gurijuba	Aspistor parkeri
Dourada	Brachyplatystoma sp.
Uritinga	Hexanematichthys propps
Cioba	Lutjanus purpureus

Esses pescadores, em sua maioria não possuem embarcações próprias e nem motorizadas, mas sim a vela, sendo constituídas de madeira e responsáveis pelas pescarias mais distantes da costa, o que faz com que ocorra a partilha bastante desigual entre si.

Os pequenos barcos e montarias com propulsão a remo e com rabetas são utilizados para a despescagem dos currais, a realização de pescarias com anzóis, redes e ou tarrafas em áreas bem próximas a vila, assim como a pesca do camarão e a condução aos mangues e as praias.

No gráfico abaixo podemos observar amostragem do número de pessoas na constituição de sua família, sua atividade principal e o tipo de moradia predominante na vila.

Gráfico 4
Análise sobre o nº de filhos, atividade principal e o tipo de moradia dos pescadores e pescadoras de Cuiarana



Fonte: pesquisa de coleta de dados com os pescadores de Cuiarana, maio de 2009

Por serem na sua grande maioria exclusivamente pescadores, eles dependem da pesca para sua sobrevivência individual e coletiva, utilizando-a para sua alimentação, satisfação social e cultural, eles utilizam apetrechos de pesca bastante simples, mas não menos complexos na sua confecção e no manuseio, sendo mais comum e frequente o uso de redes, anzóis, espinhel, munzuás, rede malhadeira, puçá e caniço, além da

captura de crustáceos e mariscos, possuem barcos de pequena tonelagem, entre 500 e 1.000 kg.

Esses pescadores artesanais, por viverem diretamente da pesca, em virtude de sua pequena tonelagem e autonomia, por serem seus barcos à vela, ficam impossibilitados de se afastarem muito da costa, o que os torna pequenos exploradores dos animais marinhos nesta área da costa paraense.

Em continuidade a análise dos dados obtidos, observamos que sua tripulação é composta a partir de três a seis, no máximo sete pescadores. Em análise a essas embarcações, observamos a falta de estrutura física que proporcione condições de conforto e segurança, uma vez que nem coletes ou boias salva-vidas eles possuem, esses pescadores dormem, de acordo com sua divisão de trabalho, ao relento, ao qual estão expostos dia e noite.

Essas condições de atividade subumanas, dos pescadores, são muito bem relatadas pela pesquisadora Torres (2004), assim como por Maneschy (1993).

Pelas observações *in loco*, verificamos que todos esses fatores negativos à pesca artesanal, continuam sendo alimentados pela falta de políticas públicas mais direcionadas aos pescadores artesanais, como são discutidas ao longo deste trabalho.

Em continuidade aos dados obtidos *in loco*, pela análise dos dados e através de minhas observações pessoais ao longo dos anos de convivência com os mesmos, notamos que a idade média desses pescadores e pescadoras está entre 30 a 50 anos, fato preocupante, pois, significa o envelhecimento desta população, sem uma perspectiva de renovação, causada pelo desinteresse dos mais jovens na participação das pescarias na vila.

Em sua relação com a colônia de pescadores (Z-29), existem atualmente mais ou menos 120 associados, sendo que grande número estão inadimplentes, sob várias alegações, entre as quais: a falta de incentivo de seus dirigentes e a longa permanência do presidente, no Município de Salinópolis há mais de 30 anos.

Outro fator relatado pelos ribeirinhos local é a ausência de políticas públicas como a ausência do defeso, espécie de seguro do trabalho, onde os pescadores são proibidos de pescar determinadas espécies de peixes e crustáceos, em determinado período do ano, recebendo em troca, um valor em espécie, correspondente a um salário mínimo vigente no país.

Eles afirmam nas conversas e reuniões, que o governo pode ajudá-los a melhorar suas condições de pesca atual, através de programas financeiros aos quais eles não

especificaram, mas disseram que serviria para a compra de redes, anzóis, barcos de pequeno porte e outros utilitários à sua atividade laboral.

Em conversa com o pescador e atualmente dono de curral, Sr. Francisco do Espírito Santo, do qual recebi o seu consentimento para a divulgação de seu nome, sendo mais conhecido pelos pescadores, como Chico Beira, afirmou que há pouco tempo, através da colônia de pescadores de Pirabas, o governo, ofereceu um programa de empréstimo no valor de dez mil reais, mas que existia uma pessoa intermediando o dinheiro e a compra do material, que deveria ser adquirido em local pré-determinado, e que desse total, o pescador só utilizaria oito mil reais, o que o afastou do referido programa, pois se sentiu enganado e disse que aquele programa não era para pescador.

Em continuidade nas reuniões, os pescadores ao serem questionados sobre os pontos de pesca, citaram os mais utilizados por eles nas proximidades da vila, que são: Tiririca, Inajá, Baixinha, Poção das Corvinas, onde segundo Chico Beira, nos reporta que no último ponto de pesca existiam grandes quantidades de peixes que conviviam com uma grande raia, alguns pescadores há pouco tempo pescaram a raia, o que causou uma drástica diminuição dos peixes neste local.

Outros locais apontados pelos pescadores são: furo grande, cocal, cural e pancada, o fato comum nessa reunião, é que todos os pescadores enfatizaram que os peixes estão escasseando nos referidos pontos de pesca, durante a safra e entressafra. Em homenagem a presteza e o espírito de colaboração dos pescadores, solicitamos aos mesmos a disponibilidade de suas imagens nesse trabalho, o que foi aceito, dessa forma, elas são apresentadas durante a realização de alguns diferentes eventos desta pesquisa.



Foto 10: Os pescadores de Cuiarana narrando suas Histórias de vida.

Eles relataram que várias espécies de peixes da região podem ser encontradas ao longo do ano, no entanto é no período da safra que há maiores quantidades e diversidades de algumas espécies, neste período os pescadores locais têm uma atividade mais intensa, pois com o aumento da quantidade do pescado, eles podem comprar alguns bens que há muito estavam pretendendo, reformam suas casas e também se deslocam mais vezes ao mar, em busca do pescado.

Já nos períodos da entressafra, compreendido nos meses de agosto a fevereiro, os peixes são encontrados em menores quantidades e diversidades, fazendo com que os pescadores permaneçam mais tempo em casa. É neste período que sentem a necessidade dos programas do governo, que nesta situação, seria a implantação do programa do defeso, que lhes daria o suporte financeiro até a próxima safra.

Para melhores esclarecimentos e compreensão sobre a variedade de peixes na região em estudo, faço uma amostragem das espécies de peixes mais comuns no período da entressafra, podendo haver repetição nas duas tabelas, em virtude de algumas espécies serem constantes no local, variando apenas nas quantidades capturadas.

Quadro 2: Peixes mais capturados na entressafra no período de agosto a fevereiro⁴.

<u>Nome Vulgar</u>	<u>Nome Científico</u>
Pratiqueira	Mugil curema
Cioba	Lutjanus purpureus
Camurim	Centropomus sp.
Serra	Scomberomorus brasiliensis
Cação	Carcharhinus sp.
Cangatá	Arius sp.
Arraia	Dasyatis guttatus sp.
Bagre	Hexanemichthys couma
Sarda	Scombridae ssp
Uritinga	Hexanemichthys propps
Cavala	(<i>Scomberomorus cavala</i>)

Fonte: Adaptado de SEAP/IBAMA. Belém-Pa 2008.

Em continuidade à coleta de dados *in loco* com os pescadores e pescadoras e em análise ao que se trata sobre a relação de pesca, observamos que eles em seu discurso procuram manter uma relação forte de amizade e familiaridade entre si, estando desta forma presentes os laços familiares, o convívio social e comunitário, fatores muito comuns nessas populações tradicionais.

Em continuidade a utilização das técnicas metodológicas empregadas ao longo deste trabalho, a figura abaixo ilustra a segunda reunião desse pesquisador com os pescadores e pescadoras, com a presença do diretor de pesca e aquicultura do município de Salinópolis-Pa, que está mostrando e discutindo algumas situações da pesca artesanal local.

⁴ Representação dos dados coletados, através de reuniões e aplicação de questionários no Município de Salinópolis-Pa, na Vila de Pescadores de Cuiarana.



Foto 11: Reunião com os pescadores e a Secretaria de pesca do Município.

No momento, pude testemunhar a solidariedade dos pescadores, quando por várias vezes observei a entrega de peixes feita por eles, às irmãs viúvas ou mães solteiras, parentes ou não, pessoas idosas, doentes, etc., após a pescaria.

4.4 DISCUSSÕES ENTRE OS PESCADORES DE CUIARANA

Aqui, os fatos narrados correspondem as discussões de três grupos, caracterizados com A, B e C, sendo cada grupo formado por sete componentes, com o propósito de levantarem e discutirem problemas atuais referentes à pesca, meio ambiente, condição sócioeconômica, educacional e de qualificação dos pescadores da Vila de Cuiarana. Para incentivar a discussão, foram propostas quatro perguntas aos grupos, que assim definiram em suas respostas.

Perguntados: a) quais as principais dificuldades encontradas na pesca artesanal em Cuiarana? Eles se reportaram dizendo que suas dificuldades na pesca consiste em não ter um órgão que possa trazer recursos para o pescador . Além disso, eles citam a pesca de arrasto e a falta de apoio da colônia de pescadores da região.

Em relação a segunda pergunta cujo enunciado diz: b) o que tem sido feito para diminuir as dificuldades dos pescadores de Cuiarana? Responderam que até o presente momento nada foi feito pelos governantes e que o governo deve exercer uma maior e melhor fiscalização sobre as redes de arrasto, solicitando a presença de um fiscal de pesca ao longo da costa paraense.

Afirmam ainda que o pescador necessita de se estruturar mais no exercício de sua atividade mas para isso precisa do apoio das autoridades governamentais.

Em continuidade a sua discussão, a seguinte solicitação: c) qual é a contribuição dos pescadores para enfrentar essas dificuldades? Em resposta afirmam que no momento não existe uma contribuição, mas, que ultimamente eles tem realizado algumas reuniões para discutirem seus problemas e também para pagarem a mensalidade da colônia.

Reclamam da necessidade de alguém interessado em ajudá-los e dizem da necessidade também da criação de um órgão junto ao governo federal, pois a pesca é um trabalho que não é reconhecido e que o pescador deve buscar seus direitos para exercer sua atividade laboral e dessa forma ser incluído nos vários programas de governo que beneficiem os pescadores.

Em seguida, debateram a quarta e última solicitação cujo enunciado é: o que deve ser feito para resolver essas dificuldades? Em resposta a solicitação os pescadores dizem que a valorização dos pescadores, para superar suas dificuldades financeiras, ter direito a um seguro de vida, que lhes seja dada uma maior atenção e valorização dessa classe sofrida, solicitam também a necessidade de uma cooperativa de pescadores, talvez assim possam diminuir ou minimizar as dificuldades atuais desses trabalhadores.



Foto 12: Pescador de Cuiarana tecendo rede

Como podemos perceber ao longo desta pesquisa, desde a primeira página, ou seja, a partir do título, já estamos nos reportando à interação do homem com o meio ambiente, uma vez que o programa de mestrado ao qual estou inserido tem como meta principal o envolvimento dos pesquisadores com seres humanos, na tentativa de melhorar sua qualidade de vida, assim como fortalecer a interação dos mesmos ao meio ambiente.

5 A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DOS PESCADORES ARTESANAIS

5.1 AS PARTICULARIDADES ENTRE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS NA COSTA BRASILEIRA

É impressionante como a transmissão das culturas dos povos tradicionais obedece a uma lógica permeada pela relação entre o homem com o meio ambiente, utilizando como principais mecanismos inspiradores o silêncio, a observação da natureza e o meio que os envolvem, assim como a iniciação prática na execução das atividades, senão vejamos a continuidade de fatos relacionados a praticamente todas as culturas ditas tradicionais.

Segundo Diegues (2003), em seu artigo *Conhecimento e Manejos Tradicionais: Ciência e Biodiversidade*, diz que o conhecimento tradicional é definido como o saber e o saber-fazer a respeito do mundo natural e sobrenatural, em sociedades não urbanas e industriais, sendo transmitidas essas orientações oralmente de geração a geração. Para muitas dessas sociedades tradicionais, principalmente as indígenas, existe uma interligação orgânica entre o mundo natural, o sobrenatural e a organização social. Não existindo, portanto uma linha divisória entre o natural e o social (DIEGUES, 2003).

Em seu livro *Ecologia e Cosmologia*, Philippe Descola (1997) diz que as cosmologias indígenas e outras populações tradicionais não fazem distinção ontológica entre humanos, de um lado e um grande número de animais de outro. O autor enfatiza a ideia de interligação entre essas espécies, através do princípio da sociabilidade, onde a identidade de humanos vivos ou mortos, das plantas, dos animais e dos espíritos é completamente racional e, portanto sujeita as mutações (DESCOLA, 1997).

Em análise às colocações dos autores, vejo que o surgimento dos fatos culturais nas populações tradicionais são mitos para o mundo ocidental, por exemplo: a Cobra Grande, que delimita período de tempo para a pesca em determinadas áreas na costa brasileira, o Boto que se transforma em pessoa na Amazônia e tem a capacidade de namorar e até engravidar as moças do local; a Matinta Pereira, cujo assovio estaria associado à necessidade do uso de tabaco por algum membro daquela comunidade,

ocorre devido a sua cultura cosmológica à natureza arraigada à sua sociabilidade, que estão fortemente consolidadas através das gerações.

Lévi-Strauss (1989), em seu livro o *Pensamento Selvagem*, enfatiza o espírito científico das populações indígenas extensivas a outros grupos tradicionais.

Ele nos faz observar a força e a integração desses povos à natureza, uma vez que eles são capazes de realizar atividades complexas, como a transformação de raízes tóxicas em alimentos que na cultura ocidental necessitaria de maior tempo para sua observação, de conhecer pelo prazer de conhecer e também de uma atitude científica diferente de outras atitudes de observação de resultados práticos e logo utilizáveis (LÉVI-STRAUSS, 1989).

De acordo com o autor verificamos nessas populações o sentido de níveis estratégicos, onde a natureza talvez possa ser abordada de duas formas: a primeira, através da percepção e a imaginação, a segunda, pelo conhecimento deslocado. É necessário um reforço da aproximação entre a academia científica à cultura popular, ligada aos povos tradicionais que diferem apenas em seu conteúdo.

Em Diegues (2003), segundo ele, a definição de biodiversidade é a variabilidade entre seres vivos de todas as origens em diferentes ecossistemas aquáticos, terrestres e seus complexos ecológicos dos quais fazem parte.

Modernamente, a definição de biodiversidade é analisada segundo características classificatórias proposta pelas ciências ou disciplinas científicas como a Botânica, a Genética, a Biologia e outras. Dessa forma, as populações tradicionais não só convivem com a biodiversidade, mas nomeiam e classificam as espécies vivas, segundo suas próprias categorias e nomes.

Essa diversidade da natureza não é vista como selvagem em sua totalidade; ela foi e é domesticada e manipulada. Outro ponto é que ela não é vista como um “recurso natural”, mas sim como um conjunto de seres vivos que tem um valor simbólico, integrado numa complexa cosmologia. Portanto, podemos falar numa etno-biodiversidade, isto é, a riqueza da natureza da qual participam os humanos, nomeando-a, classificando-a, domesticando-a, mas nunca selvagem e intocável (DIEGUES, 2003).

Assim, observamos uma real integração dessas populações à natureza, mas que se preocupam em manter o meio de forma sustentável às suas necessidades diárias, utilizando, mas não se esquecendo de suas relações sociais, culturais e simbólicas com a mãe natureza.

Ainda, segundo Diegues, a biodiversidade definida pelos cientistas, é fruto exclusivo da natureza, com domínio exclusivo da ciência, resultando no grave problema no mundo moderno, onde grande parte das descobertas científicas é realizada em laboratórios de empresas multinacionais, sem a interferência de outros homens.

Para Diegues, o cientista necessita de um não-lugar, como um parque nacional, ou uma área de proteção, sem a presença humana, inclusive das populações tradicionais que ao longo dos tempos colaboraram para que essa região se mantivesse preservada, é o que pode representar um parque nacional, uma área de reserva, que acaba sendo um hipotético mundo natural primitivo, intocado, mesmo pelas populações tradicionais que há muito habita o local. (DIEGUES, 2003).

Em concordância com o autor, vejo que atualmente temos uma política conservacionista equivocada, que transforma os lugares em não-lugares, expulsando populações tradicionais, podendo estar abrindo espaços para que esses não-lugares se tornem o domínio de pesquisa nacional e multinacional e ao final poderão ser privatizados. Fato que talvez esteja relacionado às grandes entidades conservacionistas internacionais que associam de forma muito íntima a conservação da biodiversidade e as áreas protegidas vazias de seus habitantes tradicionais e de sua cultura.

No momento temos que remeter críticas a todos os programas de criação de reservas espaciais, que é visível nos dias de hoje, através dos meios de comunicação deste país, e ao longo de nosso trabalho de pesquisa, estamos constantemente lendo artigos, revistas e livros que nos chamam a atenção para o fato de que a maioria das políticas públicas implantadas pelos governos, não apresentam preocupações efetivas com as populações tradicionais locais, quando isso ocorre, elas são marginalizadas ao longo do tempo.

Vejo, ainda hoje, nos processos de criação das reservas, a desconsideração pela participação dos atores locais, tornando-se mais evidente em programas de grande complexidade, em sua implementação e implantação, e na multiplicidade de interesses, inclusive internacional e multinacional, como exemplo, a criação dessas áreas onde existam riquezas a serem exploradas em seu subsolo, assim como de sua fiscalização.

Para Diegues, outro aspecto de divergência dos enfoques das estratégias de biodiversidade, está relacionada na definição de **“hot spot”**⁵ para a conservação, cujos critérios são quase que só biológicos. Considerando possíveis novos parâmetros de uma

⁵ Áreas Prioritárias

etno-conservação, poderíamos pensar em critérios das paisagens criadas pelas populações tradicionais, como descritas anteriormente.

Outro critério a ser incorporado é o da existência de áreas de grande biodiversidade decorrente do conhecimento e do manejo tradicional ou etnomanejo realizado por populações tradicionais indígenas e não-indígenas, que em vez de serem expulsas por ocasião da criação dos parques, seriam valorizadas e recompensadas pelo seu conhecimento e manejo de floresta pouco ou nada tocada por elas, até mesmo àquelas manejadas.

Dessa forma, teríamos uma melhor compreensão para a elaboração de mapas de áreas críticas para a diversidade, não só biológica, mas também de uma nova etnociência da conservação.

Essa nova alternativa nos daria condição de inventariar uma etnobiodiversidade, através da participação e cooperação das populações tradicionais, as verdadeiras manejadoras da biodiversidade. Hoje, a ciência utiliza de forma descontextualizada, longas listagens de espécies de plantas, animais e vegetais do domínio cultural e bastante diferente da biodiversidade participativa com a não integração das populações tradicionais (DIEGUES, 2003).

Comungando com Diegues, sobre a nova alternativa da ciência, abstraíndo e integrando os conhecimentos dos povos tradicionais para que elas auxiliem na compreensão de novos conceitos sobre a conservação da biodiversidade, uma vez que essas comunidades apresentem propostas bem diferentes de envolvimento com o ambiente, do que a comunidade científica, não como estranha ou isolada a todo o movimento ambiental, mas como agente integrador, que a utiliza através do uso racional e gradual em busca de sua alimentação, abrigo, uso medicinal e outros fins, enquanto que a natureza se protege, impondo limites espaciais e temporais a essa atuação.

O relato que faço acima se encontra em apoio e ressonância, não só nas colocações de Diegues, mas também na discussão abaixo, utilizando uma definição do Glossário de Ecologia da Academia de Ciências do Estado de São Paulo (ACIESP) que descreve manejo como:

A aplicação de programas de utilização dos ecossistemas naturais ou artificiais, baseada em teorias ecológicas sólidas, de modo que mantenham da melhor forma possível as comunidades vegetais e /ou animais como fontes úteis de produtos biológicos para o homem, e também como fontes de conhecimento científico e de lazer. A orientação de tais programas deve garantir que os valores intrínsecos das áreas naturais não fiquem alterados, para o desfrute das gerações futuras. O manejo correto exige primeiro o conhecimento profundo do ecossistema para o qual ele é aplicado. O manejo é dito de flora, de fauna, ou de solo quando a ênfase é dada aos recursos

vegetais, animais ou o solo. Quando todos os componentes do sistema têm a mesma importância, diz-se tratar-se de manejo ambiental (ACIESP, 1987, p. 64).

Dessa forma surge a proposta de uma nova ciência da conservação que é uma síntese entre o conhecimento científico e o tradicional, mas que para isso é necessário o reconhecimento dos povos tradicionais, assim como a biodiversidade, além daquelas que a ciência moderna preconiza.

Percebemos que os povos tradicionais, apesar das distâncias espaciais e temporais, estão sempre equilibrados em uma linha de tempo com a natureza, o que os faz evitar as preocupações e aflições exacerbadas do mundo ocidental sobre o dia do amanhã, sendo assim, vivem o tempo presente, o que algumas vezes os fazem ser interpretados como pessoas não ativas e indolentes no desempenho de suas atividades.

Em seguida, veremos algumas citações de autores incluídos na referência deste artigo, que retratam e reforçam o pensamento deste pesquisador, senão vejamos:

Em seu livro o *Banquete dos Deuses* (2002), o indígena Daniel Munduruku, nascido no Estado do Pará, formado em filosofia nas faculdades de Lorena, afirma que o homem deve olhar para dentro de si, contar histórias, confiar e acreditar em outras pessoas, ele faz uma análise crítica sobre a inter-relação entre a educação, família e a sociedade, objetivando a necessidade de que cada um deve primeiramente conhecer a sua realidade, a sua natureza e a sua própria história, para depois conhecer o próximo (MUNDURUKU, 2002).

Daniel nos faz refletir sobre uma transposição de valores entre a família e a educação, através do aprendizado do mais jovem em relação aos mais velhos na imitação de seus atos, mostrando-nos claramente que os comportamentos são transportados dos pais para os filhos, que se forem bons ou maus serão transferidos para a escola e a sociedade. Para atingir tal propósito, os povos indígenas cultuam tradicionalmente a busca de sua ancestralidade através das cantigas, danças e histórias familiares de seus antepassados.

Vejo que o propósito cultural dos indígenas, talvez seja o fator de resistência, em relação à implantação de determinadas políticas públicas, particularizando aqui as hidroelétricas, por ser uma cultura bem solidificada e que de forma consciente se fortalece e resiste às mudanças por vezes originadas a partir de estudos científicos ou planejadas para sua implementação através de órgãos públicos.

Uma vez que os mesmos não apresentam planejamentos bem estruturados, permanecendo, portanto, os programas em mão única, no sentido de aproveitamento dos recursos naturais, sem se importar com os impactos sócio-ambientais e culturais dos povos destas regiões.

Como sabemos, a grande maioria desses projetos apresentam complexidades e impactos ambientais, sociais e culturais, sendo algumas vezes até inviáveis para a resolução de problemas locais, o que na grande maioria das vezes não agrada seus executores.

Em outra análise da similaridade entre a cultura desses povos, temos Georges Balandier em seu livro *Elogio do Desenvolvimento a Desordem*, para ele o passado se prolonga no presente e o presente chama o passado.

Balandier (1997), diz que o conhecimento apresenta-se em dois momentos, o interno, chamado de esoterismo, é dado aos iniciados, onde a pessoa absorve conhecimentos mais profundos e particulares sobre aquele povo, dado por sábios de uma população, é o conhecimento de primeiro grau.

Já o conhecimento externo chamado de esotérico, é popular e do dia a dia, conhecimento último, dado pelos sábios, é mais comum. Como exemplo desse processo, temos na África, a exclusão das mulheres do processo de conhecimento, enquanto que alguns jovens ascendem às revelações e a plena capacidade social, outros são afastados para a periferia social (BALANDIER, 1997).

Portanto, a partir destas e outras experiências do Conhecimento Ordinário, que ao longo do tempo serviu de suporte ao conhecimento científico, devemos dar um sentido mais efetivo a esse modelo de vida na integração de nossa sociedade.

Sendo assim, quem sabe teríamos uma melhor consolidação na transmissão de conhecimentos, na educação de nossos filhos, e também outra dinâmica de estudo quanto à disseminação do conhecimento científico, na tentativa de explicar e construir novos paradigmas, enunciados, leis e teorias com a realidade fenomenal, na sua grande maioria incompleta e sujeitos as reformulações dos velhos paradigmas científicos, ganham suporte na ciência pelo fato de sua constante submissão às revisões.

Logo, pelo fato mutacional dos conhecimentos científicos, o que de certa forma garante seu enriquecimento e confiabilidade, tornando-o oposta ao dogmatismo que se torna auto-suficiente na sua compreensão de mundo, impedindo correções e aperfeiçoamento, sendo, portanto um conhecimento “imutável”.

Para a ciência, os resultados de uma pesquisa são como eternas hipóteses merecedoras de constantes investigações em busca da “verdade”, expondo suas hipóteses a constantes críticas livres de crenças e interesses pessoais, sem precipitação nas conclusões e preconceitos. Na investigação científica o conhecimento, a busca da verdade continua a ser a sua mais forte razão.

Sérgio Moraes (2007) nos mostra a importância integradora das populações tradicionais ao ambiente, quando destaca a complexidade de relações envolvendo homens, peixes, ciclos lunares, astros, mitos e outros fenômenos que podem influenciar na pesca e na execução de atividades multilaborais inerentes a essas comunidades (MORAES, S., 2007).

Dessa forma, observa-se quão necessário é a escuta da sociedade científica em dar uma maior atenção a todos os fatos históricos, culturais e mitológicos das populações tradicionais, a fim de que possamos nos integrar mais à mãe natureza e assim combater mais eficazmente os danos causados à mesma.

Francisco Silva (2007) reforça a ideia de que precisamos promover a inter-relação de cultura desses povos com a ocidental, para que a cultura popular seja mais compreendida, entendida e auxiliada, e assim possamos preservar o conhecimento ordinário em toda a sua plenitude e excentricidade, e não somente considerá-los como mito ou “estórias” (SILVA, F., 2007).

É fácil compreendermos o pensamento do autor e pescador, ao analisarmos a seguinte frase: “As pessoas que não prestam atenção, acham que a natureza não é nada e não tem nada a oferecer”.

A frase acima, alerta para o fato de que somos parte meio ambiente, mas que devemos observar de forma atenta o meio ambiente e os movimentos dos animais, associando-os aos fenômenos ambientais como a retirada das formigas da área de vazante para o tabuleiro, indicando a chegada do inverno, fato relatado no livro do autor acima citado.

5.2. A PESCA ARTESANAL E A SUSTENTABILIDADE LOCAL

5.2.1 O PESCADOR ARTESANAL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Por estar no momento, realizando um trabalho de pesquisa, sobre a pesca artesanal, que envolve entre outros aspectos, o conhecimento tradicional, sinto-me na obrigação de levar ao conhecimento dos leitores, algumas informações acadêmicas sobre “Desenvolvimento Sustentável”, como a busca incessante e permanentemente na maioria dos trabalhos de pesquisa, cuja finalidade é de proporcionar melhorias às comunidades tradicionais ou não envolvidas na pesquisa.

Faço esse recorte, com o conceito de desenvolvimento sustentável, como: o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais (WWF Brazil, 2010).

Segundo Castell (1998), independente de concordarmos com os novos conceitos, o que parece indiscutível é que o mundo está mudando intensa e profundamente, tornando as velhas concepções e as organizações ultrapassadas, sob novas condições socioeconômicas, tecnológicas, políticas e ambientais. Toda essa formulação teórica sob bases históricas surge para fazer faces a novos desafios e as mudanças da realidade.

O crescimento das atividades econômicas e das populações, nos níveis e padrões de consumo atuais, tende a degradar e destruir o meio ambiente e os recursos naturais, levando no futuro, a um estrangulamento das possibilidades e a um comprometimento da qualidade de vida da população. Como uma parte dos recursos naturais não seria renovável, este modelo de crescimento ameaçaria a conservação.

A reprodução dos recursos naturais apresenta uma insustentabilidade política e social em face da grande desigualdade na distribuição da riqueza e da qualidade de vida. Hoje, se compararmos duas crianças nascidas, sendo uma em um dos países ricos ou desenvolvidos e outra, em um dos países pobres ou em desenvolvimento, observaremos

que a criança nascida em um dos países ricos, atua 50 vezes mais sobre os recursos naturais do que a outra criança nascida em um país pobre.

Apesar da grande resistência por parte dos países de segmentos sociais privilegiados, há uma crescente consciência da sociedade em relação à insustentabilidade, que decorre da recusa em aceitar a pobreza e as desigualdades sociais e dos elevados custos sociais do crescimento econômico, levando a ampliação de sistemas de regulação. Dessa forma, os avanços e as inovações tecnológicas estão permitindo uma importante redução das pressões antrópicas do crescimento sobre o meio ambiente que caracterizou toda a história da economia capitalista e de mercado.

Essa transição para um novo paradigma de desenvolvimento mundial está associada a um processo acelerado de globalização, com a intensa integração econômica, a formação de blocos regionais e a emergência de grandes redes empresariais com estratégias e atuações globais. Paradoxalmente a esse fato, é forte a preocupação com o desenvolvimento local, a descentralização econômica, social e política, assim como a grande visibilidade aos movimentos localizados e endógenos de mudanças e desenvolvimento.

Como diz Catells (1998, p. 9), “una de las muchas paradojas que nos depara nuestro interesante tiempo histórico es el relanzamiento de lo local em la era de lo global”.

Em suas palavras Castells reforça a ideia de que estamos vivendo em uma era global, mas que também temos a oportunidade de levar à macro discussão da globalização, para o âmbito de uma microdiscussão regionalizada, que é o desenvolvimento local que se caracteriza como um desenvolvimento endógeno em busca de melhorias da qualidade de vida das populações ou unidades territoriais e agrupamentos humanos.

Sua consistência é notada pela mobilização e exploração das potencialidades locais, elevando oportunidades sociais, viabilizando a competitividade da economia local; sem nunca esquecer a conservação dos recursos naturais locais que são bases de suas potencialidades e de condições para a qualidade de vida da população local.

Para dar continuidade ao tema, utilizarei as argumentações científicas de Diegues que caracteriza Desenvolvimento Sustentável em diferentes meios de conceituação, como o conceito político, empresarial e financista, onde eles são levados a obtenção de lucros sustentáveis. Alguns governos buscam apoios financeiros

internacionais através da bandeira do desenvolvimento sustentável. Grupos ambientalistas utilizam como princípios inerentes a conservação da natureza, independente de sua relação com a sociedade.

Alguns defensores da globalização a utilizam como forma de conseguir o equilíbrio econômico e ecológico da biosfera, diminuindo o crescimento perverso do mercado e da tecnologia controlada pelas transnacionais, como o fenômeno do efeito estufa, a perda da biodiversidade e outros fenômenos naturais (DIEGUES, 2003).

Em concordância com o autor, observo que todos são projetos sócio-políticos com núcleo de projetos neoliberal, triunfante no mundo e que são apresentados como fatos naturais das coisas e dos negócios. A plataforma ideológica dos governos se apoia: na miséria e no empobrecimento social e cultural, sendo assim, apregoam o desenvolvimento sustentável decorrente do avanço tecnológico e não das decisões tomadas por poderosos grupos econômicos, controladores das sociedades humanas.

Nessa perspectiva, os graves problemas ambientais são para muitos economistas neoliberais como simples externalidades e não constituidores das políticas e decisões tomadas em benefício de uns poucos. É necessário resgatar o conceito de sustentabilidade ligado ao de bem-estar e qualidade de vida nas comunidades e sociedades sustentáveis. A pergunta central não é como podemos “desenvolver” a economia e a sociedade, mas como podemos construir comunidades e sociedades sustentáveis. (DIEGUES, 2003).

Para o autor, a construção dessas comunidades e sociedades sustentáveis deve partir de seus elementos e das reafirmações culturais e históricas, do desenvolvimento de novas solidariedades, do respeito à natureza, não pela mercantilização da biodiversidade, mas sim, pelo fato de que a criação ou manutenção de uma relação mais harmoniosa entre sociedade e natureza sejam um dos fundamentos das sociedades sustentáveis.

O conceito de desenvolvimento sustentável, criado nas décadas de 70 e 80 ficou notório, talvez por ter sido adotado em documentos importantes, como: a Estratégia Mundial para a Conservação (1980). O informe Nosso Futuro Comum (1987), da Comissão Bruntland (ONU, 1987), Cuida de Terra (UINC; WWF e PNUMA, 1991) e o informe da Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente da América Latina e Caribe (1991).

A definição mais conhecida é da Comissão Bruntland (Nosso Futuro Comum, 1987), para ela, desenvolvimento sustentado é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras satisfazerem as suas.

Baseando-se em dois conceitos chaves como: a prioridade na satisfação das necessidades das camadas mais pobres da população e as limitações que o estado atual das tecnologias e das organizações sociais impõe sobre o meio ambiente.

Segundo Diegues o desenvolvimento é um processo de mudança social, que implica transformações das relações econômicas e sociais, priorizando a conservação da natureza, proporcionando a criação de uma nova concepção da economia no que se refere a custos e benefícios, levando em conta as variáveis ambientais, enfatizando a importância da participação política para que ocorra um equilíbrio entre o uso dos recursos e o crescimento demográfico (DIEGUES, 2003).

Segundo a Estratégia Mundial para a Conservação (International Union for Conservation of Nature - UICN, 1980), para ocorrer à conservação, são necessárias algumas condições básicas além de outras de caráter social, cultural e político.

A primeira condição é de que o desenvolvimento sustentado deve prever a manutenção dos processos ecológicos fundamentais dos quais depende a sobrevivência humana, tais como a fotossíntese, os ciclos biológicos, e a reciclagem dos nutrientes. Segundo a UICN, a perturbação em alto grau desses processos colocaria em risco a vida humana, fato já observado em todo o planeta, como a desertificação crescente, o efeito estufa, mudanças climáticas, inundações e os cataclismas mais constantes em algumas regiões.

A outra condição é a preservação das diversidades genéticas e biológicas entendidas como o número de espécies vegetais e animais que compõe a vida sobre a face da terra.

A ação humana está diminuindo o número de espécies animais, cereais e plantas, na forma de poluição, degradação ambiental, devastação florestal e homogeneização da base genética, a seleção artificial de espécies naturais por outras de maior valor econômico, ocasionando o aumento do ataque de pragas, exigindo um combate mais acentuado através de biocidas e seus perigos em potencial (UICN, 1980).

Em seus trabalhos Mc Neely, ET al. (1990) e Gomes - Poma e Kaus (1992), enfatizam a estreita relação entre a manutenção da diversidade biológica e a diversidade cultural. Seus estudos apontam que as populações tradicionais de coletores, pescadores

e etnias indígenas, são os grandes responsáveis pela manutenção da diversidade biológica, da qual dependem para sua sobrevivência.

Para os autores, o paradoxo, está em que as áreas protegidas (parques, reservas ecológicas, etc.), são fatores de redução dessa diversidade cultural. Devido à atual concepção brasileira de modelos importados, onde essas áreas foram criadas pelo seu aspecto cênico, para o turismo, recreação, etc. Onde os espaços devem ser desabitados por populações humanas que são transferidas dessas áreas, a serem preservadas.

Segundo eles, o que é observado nos países em desenvolvimento, é que as populações tradicionais responsáveis pela conservação de grandes extensões territoriais, graças ao seu forte vínculo cultural com o ambiente, dependem da preservação desse ambiente em que vivem e assim desenvolvem engenhosos sistemas de manejo dos recursos naturais.

Daí a importância na permanência dessas populações e o seu incentivo através de programas de políticas públicas que estimulem o uso moderado dos recursos naturais, apoiando-os em sua busca de melhoria de qualidade de vida através de escolas, saúde, renda, cultura, etc.

Outro pressuposto de suas argumentações é o ecológico do desenvolvimento sustentado, que é a utilização sustentada das espécies e dos ecossistemas. Sendo difícil definir a capacidade de sustentação ou carga dos vários ecossistemas naturais utilizados pelas sociedades, para que a reprodução dos processos e funções ecológicas possa continuar acontecendo. (MC NEELY, ET al. (1990), GOMES-POMA; KAUS (1992).

Ainda na mesma linha de discussão e compreensão sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, abordaremos os efeitos positivos e negativos, ou seja, seus pontos críticos, segundo observações de alguns autores, com finalidade de maiores esclarecimentos sobre o assunto em pauta.

O que é mais positivo na argumentação que acompanha o desenvolvimento sustentado é a sua tentativa de resolver as contradições entre o crescimento econômico, a distribuição de renda e a necessidade de conservação dos recursos ambientais, não só para as gerações atuais, mas também para as futuras.

Esses fatores positivos já evidenciam a necessidade de reformulação de muitas propostas teóricas do neoliberalismo, particularizando as tomadas de decisões quanto a investimentos tomados a pequenas taxas de juros, prazo de pagamento das dívidas, investimentos sociais a fundo perdidos, através de políticas públicas inclusivas próprias às populações tradicionais extensivas aos pescadores artesanais.

O desenvolvimento sustentado traz consigo um novo pensar e agir ético sobre o crescimento econômico, antes, a natureza era subjugada a qualquer preço, a serviço do homem, estando atrelada à exploração de grupos de diferentes relações sociais.

Hoje, esta nova ética, tem como base, de um lado a noção de convivialidade, segundo (ILLICH,1971; MORIN,1997), e no respeito pela natureza como sendo composta de seres vivos, dentro de uma perspectiva mais ecocêntrica, exigindo novos paradigmas para a ciência no reconhecimento da complexidade dos processos bioantropológicos e que também considerem e reconheçam o etnoconhecimento das populações tradicionais (ILLICH, 1971; MORIN, 1997).

Redclift (1987) está entre os autores, que criticam a proposta da Comissão Bruntland, segundo o mesmo, a proposta ignora as relações de forças internacionais, o interesse dos países industrializados em dificultar o acesso dos países do Terceiro Mundo à tecnologia, às relações desiguais de comércio desfavoráveis a estes últimos e a oposição das multinacionais às propostas tecnológicas contrárias às suas estratégias globais (REDCLIFT, 1987).

A segunda crítica de Redclift é a crença de que a força do mercado seria capaz de solucionar os problemas ambientais, uma vez que o relatório adota posições próximas a economia neoclássica, para a qual, os problemas ambientais são meras externalidades nos projetos de desenvolvimento (REDCLIFT, 1987).

A terceira crítica de Redclift é mais voltada ao aspecto global, sendo radical no que diz respeito à concepção de desenvolvimento como estratégia e instrumento para atingir uma melhoria da qualidade de vida da população (REDCLIFT, 1987).

Onde os conceitos de desenvolvimento e o de “sustentado” se baseiem em atingir o grau de “desenvolvimento” atingido pelas sociedades industrializadas, cujo grau de estilo destas sociedades é de consumo exagerado de energia, artificialmente barata e intensiva em recursos naturais, sobretudo os importados do Terceiro Mundo, e igualmente insustentável a médio e longo prazo (REDCLIFT,1987).

Dessa forma, ocorre um distanciamento maior entre os dois sistemas de troca, o global e o local. Daí a necessidade de pensar o global sob uma perspectiva de comunidades ou sociedades sustentáveis e não de desenvolvimento sustentável. Sendo necessário que cada sociedade se estruture em termos de sustentabilidade própria, segundo suas tradições culturais, seus parâmetros próprios e sua composição étnica específica (REDCLIFT, 1987).

Não invalidando logicamente as conquistas universais consolidadas nos princípios da Declaração dos Direitos Humanos e outras declarações universais que devem estar na base da sustentabilidade sob o prisma da participação democrática na construção das sociedades sustentáveis (REDCLIFT, 1987).

Em concordância com as críticas de Redclift, percebe-se que apesar de terem sido externadas em 1987, 23 anos após a realização desta pesquisa, o conceito de desenvolvimento sustentável, ainda hoje não é compreendido em sua totalidade, pois muito se propaga principalmente na imprensa e na política, mas percebe-se nessas falas o quanto superficial esse termo é empregado.

Parece que a mais simples ação realizada pelos políticos e gestores públicos, é suficiente para a utilização do termo, que a meu ver perde o real significado no seu conceito, que é a total integração do ser ao meio em que vive, caindo dessa forma no modismo, que o leva a um descrédito junto às populações tradicionais.

Esse modismo está provocando reações de alguns pesquisadores, que já discutem a banalidade do termo, propondo sua mudança para comunidade sustentável, como forma mais abrangente deste último, como podemos observar, atualmente, o conceito de sociedades e comunidades sustentáveis é bem mais adequado do que o de “desenvolvimento sustentável”, na medida em que cada uma delas tem a possibilidade de definir seus padrões e consumo, bem como o de bem estar a partir de sua cultura, de seu desenvolvimento histórico de seu ambiente natural.

Deixando de lado os padrões das sociedades industrializadas, com ênfase a uma possibilidade da existência de uma diversidade de sociedades sustentáveis, desde que estejam pautados pelos princípios básicos da sustentabilidade ecológica, econômica, social e política, anteriormente descritos.

Segundo análise de Chambers (1986) os grupos sociais e as pessoas, sobretudo os mais pobres, devem ser sujeitos e não objetos do “desenvolvimento”.

O meio ambiente e o desenvolvimento, para o autor, são meios e não fins em si mesmos, referindo-se que a sustentabilidade dos modos de vida (*sustainable livelihoods*) onde a qualidade de vida passa a ser uma prioridade das políticas públicas, e não o crescimento econômico (CHAMBERS, 1986).

De acordo com J. Robinson (1990) sociedade sustentável é um conceito mais amplo do que desenvolvimento sustentável. Para ele a definição de sustentabilidade é a persistência por um longo período (*indefinite future*) de certas características necessárias e desejáveis de um sistema sócio-político e seu ambiente natural.

Para ele, sustentabilidade é um princípio ético normativo e, portanto não existe uma única definição de sistema sustentável, para que exista uma sociedade sustentável é necessária a sustentabilidade ambiental, social e política que dure para sempre e que deva ter capacidade para se transformar (ROBINSON, 1990).

O debate permanece aberto sobre o desenvolvimento sustentado e sociedades sustentáveis, que deverá ser ampliado, uma vez que atualmente o desenvolvimento sustentado é um conjunto de preocupações sobre as relações entre os seres humanos e a natureza e também dos seres humanos entre si.

No momento, há fortes indícios de que ele possa se transformar em um modismo que é gradualmente incorporado pelas elites, principalmente as do Terceiro Mundo, que veem nele uma ocasião de buscar financiamentos para a “Conservação Ambiental” entendida em sua dimensão mais restrita, ou seja, a luta contra a poluição gerada pelo sistema sócio econômico que elas mesmas produziram e administraram.

A preocupação atual é de que o consenso sobre o termo, apesar de sua variação de acordo com o grupo social, como por exemplo, para alguns setores ambientalistas, significa uma proteção do “verde”, independente da realidade social envolvida.

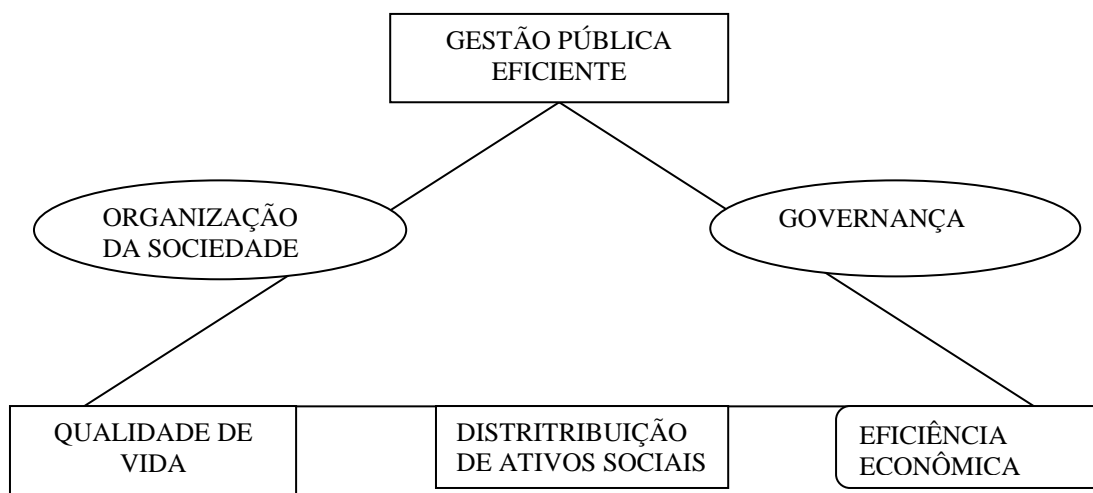
Para os empresários, trata-se de fundo de desenvolvimento para garantir a taxa de lucro sobre a sustentabilidade, baseada na criação e venda de equipamentos contra a poluição e outros agravos ao meio ambiente. Para certos governantes é a oportunidade de documentos oficiais para a solicitação de empréstimos internacionais a organismos financeiros que foram obrigados a introduzir em seus critérios de aprovação de projetos às variáveis ambientais.

Entre o receio de que o conceito de desenvolvimento sustentável siga a trajetórias de outros similares, hoje abandonados, tais como o desenvolvimento integrado, desenvolvimento regional e outros, que estiveram em moda e alimentaram grandes burocracias nacionais e internacionais.

Apesar de algumas variações conceituais, o pano de fundo, permanece válido e atual, isto é, como construir sociedades ecológicas e socialmente mais justas? Nesse sentido a conceituação “Sociedade e Comunidades Sustentáveis” ainda estão em um “canteiro de obras”, exigindo a elaboração de novos paradigmas. Devido a essa necessidade à diversidade ecológica, social e cultural dos povos, das culturas e modos de vida, nos parece um grande desafio e a necessidade de se criarem novas utopias para o século XXI.

Para pensarmos nas diversidades de sociedades sustentáveis com opções econômicas e tecnológicas diferenciadas, voltadas especialmente para o “Desenvolvimento Harmonioso das Pessoas” e de suas relações com o conjunto do mundo natural.

Como mecanismo de interação sobre o assunto discutido acima, mas sem o propósito de esgotamento do mesmo, apresenta-se um esquema ilustrativo que demonstra de maneira mais clara, a inter-relação da organização social, dos governos que praticam uma gestão pública eficiente, nos seguintes pilares:



Esquema 1: Interrelação da organização social, dos governos que praticam uma gestão pública eficiente.

Fonte: BUARQUE (2008, p. 28).

Em virtude desta pesquisa, discutir questões relacionadas aos pescadores da costa paraense, dificilmente poderíamos deixar de relatar alguns aspectos de legalidade e inter-relação dessa atividade com o meio ambiente, com esse propósito, abordaremos a seguir alguns pontos de vista de autores sobre essa perspectiva histórica global, nacional e local.

6 RELATOS DE UMA PERSPECTIVA AMBIENTAL E A GLOBALIZAÇÃO

6.1 DISCUSSÕES SOBRE PERSPECTIVA HISTÓRICA DA POLÍTICA AMBIENTAL INTERNACIONAL, A GLOBALIZAÇÃO NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS LOCAIS

Segundo discussões teóricas sobre a cooperação internacional no Brasil, a educadora Marilena Loureiro, reporta que os processos de cooperação internacional precisam fundamentar-se na interação entre elementos da política ambiental internacional, como: os consensos mundiais sobre tratamentos adequados dos problemas ambientais e aquelas experiências bem sucedidas já em desenvolvimento pela população e governos como objeto de programa de cooperação.

Dessa forma não ocorrerá o enfraquecimento e a não inserção e influência na formulação de políticas públicas para a região.

Continua afirmando: apesar dos grandes esforços para a efetivação no plano das políticas globais, ainda é sentida a ausência de sensibilidade institucional no campo da política para a formulação de planos de ação integrada entre os países de grande potencial de recursos naturais e pouco desenvolvidos economicamente, com uma população ainda marginal do acesso a bens e serviços sociais, e aqueles países destacados na economia mundial, finaliza a professora.

De acordo com Potter e Brown (1996), a crescente preocupação com a formulação de uma política ambiental capaz de frear os danos visíveis ao meio ambiental não pode ser tratada como um acidente histórico trata-se de uma questão mais abrangente que se refere ao estabelecimento de condicionantes à política econômica atual geradora dos índices de insustentabilidade reinante, de acordo com as constatações apresentadas por este autor ao meio ambiente global, emergente do cenário das preocupações políticas, ocupando um espaço de crescente relevância e destaque, como um tema principal ao lado da segurança internacional e da economia global.

A percepção de que os danos ambientais podem ocasionar sérios custos sócios econômicos, não podem ser resolvidos através de decisões unilaterais dos países. Essa percepção tem criado uma nova força política ao movimento ambiental global, mas, em cada caso, alguns países e certos interesses econômicos, têm manifestado fortes

oposições às ações internacionais para reduzir ou eliminar as atividades que ferem o ambiente global (POTTER; BROWN, 1996).

Para Lafer (1994), os grandes temas das relações internacionais como o mar, meio ambiente, direitos humanos e desarmamento nuclear ou químico, passam a ser codificados em significativas e abrangentes convenções com aspirações universais, diminuindo a participação política e aumentando a participação jurídica.

Ele chama de mudanças paradigmáticas no campo das relações internacionais, na medida em que a geopolítica dos anos 80 mudou os rumos das relações entre países e suas coalizões de esforço diplomático, remodelando as relações entre o norte e o sul, passando as maiores cobranças do norte em relação ao sul à sua política de meio ambiente, respeitando os direitos humanos e a não produção de armas de destruição.

Segundo Lafer (1994), é uma inversão paradoxal de cobranças, que compõe o cenário de deslegitimação das demandas dos países do sul.

A complexidade dessas discussões nos imporia o tratamento mais acurado do processo de globalização da sociedade, visto em seu aspecto de multidimensionalidade, ou seja, não se trata apenas da globalização das relações econômicas, mas há que se discutir também, a globalização das relações intra e inter sociedades.

Dessa forma, verifica-se, portanto, a perda de centralidade dos estados nacionais e a inserção cada vez maior de determinantes de política externa na condução da política interna dos países signatários automáticos de um novo modelo de construção de relações políticas a partir de um ideário externo e de interesses por assim dizer, nem sempre consoantes com os interesses das populações locais (LAFER, 1994).

O processo de desenvolvimento global exige para seu entendimento, novos conceitos, mas também exige novas alternativas para minimizar as desigualdades sociais e os riscos para o esgotamento da base física da economia, a [...] o debate sobre o desenvolvimento sustentável, que se tornou a grande meta a ser alcançado, carregando no seu aspecto definidor o perfume de uma utopia, a justiça social, com o adjetivo imprescindível na busca da diminuição da pobreza, que possui números alarmantes, o equilíbrio ambiental como um compromisso ético com as gerações futuras, e a eficiência econômica, como o apoio na organização e distribuição de meios para se alcançar os dois objetivos primeiros (BRITO, 2001, pg.187).

A discussão sobre o modelo de desenvolvimento econômico e social vivenciado pelo Brasil e em especial pela Amazônia e a inserção nesse processo de premissas do

desenvolvimento sustentável, têm sido objeto de muitos estudos, em virtude do interesse mundial em torno do patrimônio de biodiversidade residente na região.

Essas discussões indicam que o processo de desenvolvimento instalado na região fundamentou-se na lógica do crescimento econômico sem considerar a dinâmica das populações locais, e que somente com a emergência de discussões relativas ao movimento ambientalista das últimas décadas, passou-se a absorver preocupações com a problemática ambiental.

Como evidencia Duorojeanni, pode-se observar uma mudança significativa nos enfoques teóricos sobre desenvolvimento na Amazônia na última década, deste século, evoluímos do conceito conquistas, ocupação e exploração.

Fatos tão frequentes até os anos 50 para conceito de “desenvolvimento sustentável” atual, passando pelo “desenvolvimento” e pelo “desenvolvimento nacional” dos anos 60 e também pelo “eco desenvolvimento” das décadas de 70 e 80 (DUOROJEANNI, 1998, pg. 96).

Parece-nos evidente que os esforços empreendidos em torno da mudança conceitual e pragmática do desenvolvimento, traduzidos em novos instrumentos econômicos, ainda não lograram os efeitos desejados, principalmente no campo de uma política ambiental que soubesse se relacionar com os interesses das populações locais, vistas como capazes de realização do uso sustentável dos recursos naturais.

Segundo Aragon (1997) a compreensão do desenvolvimento sustentável impõe-se um exercício interdisciplinar e desafiador, na medida em que, trata-se de um termo profundamente polissêmico, e que pode evidenciar uma série de interpretações.

Para a pesquisadora e educadora Marilena Loureiro, a Educação Ambiental deve ser vista sob um novo enfoque para o ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade, podendo assim assumir o papel de difusora de uma nova lógica para a relação sociedade e natureza, a partir da construção de novos valores e de uma nova ética humana relativa à natureza e ao próprio homem.

Para ela, a educação ambiental deve ser realizada em consonância aos interesses de conservação de vida em sua plenitude e complexidade impondo uma revisão da separação dicotômica entre sociedade e natureza, a partir dessa interdependência entre os sujeitos humanos e os recursos naturais, podem emergir práticas educativas para a sustentabilidade.

Em análise a discussão levantada pela professora, e como educador ambiental, vejo que essa educação deve apresentar uma dimensão geral com a continuidade da vida

no planeta, preocupada com as relações mais solidárias entre as pessoas, o que a dimensiona como uma educação geral, formal e integral do sujeito.

Observo que a articulação dos princípios teóricos e suas indicações metodológicas para a educação ambiental, além de depender do grau de escolaridade ou formação teórica dos professores deste projeto educacional, depende ainda do seu envolvimento pessoal consciente da necessidade de realizarem ações nesse campo, podendo essas ações ser inseridas nas ações pedagógicas como articuladora de conteúdos formais à luz de práticas sociais e culturais dos alunos envolvidos no presente processo educativo.

Nesse sentido, ela se reporta à um propósito, que a educação ambiental seja um processo educativo como modelo diferenciado e diferenciador em sua aplicabilidade mais ampla em relação à educação formal, pois aquela requer uma dinamicidade e cumplicidade dos atores envolvidos nesse processo de educação.

Portanto, a finalidade deste envolvimento, tem como propósito: a complexidade e a multidimensionalidade que lançam inúmeros desafios a esse novo processo de integração entre os educadores ambientais e a sociedade, para que o conjunto possa trabalhar e discutir os meios viáveis de implementação dos assuntos sociais e ambientais voltados ao fortalecimento das populações sobre movimentos atuais como: o Desenvolvimento Sustentável, a Globalização, a Internacionalização, as queimadas, as políticas públicas e outras questões pertinentes a esse processo educacional.

Para o fortalecimento destas discussões, apresento o pensamento de Tauraine, onde ele vê a necessidade do indivíduo ser antes de tudo um cidadão pleno na sociedade ao qual está inserido, o que condiz plenamente com as discussões levantadas por Marilena Loureiro, com as quais concordo, pois minha percepção é de que a educação humana é o destaque principal para sua formação cidadã, para ele:

Quando o indivíduo deixou de ser em primeiro lugar definido como membro ou cidadão de uma sociedade política, quando foi percebido em primeiro lugar como trabalhador, a educação perdeu em parte sua importância, pois deveria ficar subordinada às atividades produtivas e ao desenvolvimento da ciência, das técnicas e do bem estar. Não se pode também falar da educação quando se reduz o indivíduo às funções sociais que ele deve assumir [...] Nada, portanto, deve dispensar-nos de refletir sobre o tipo de educação que pode ajudar a resolver os efeitos da desmodernização em que estamos situados e reforçar as oportunidades do indivíduo de se tornar os sujeitos da própria existência (TOURAINÉ, 1998, pg. 317).

Após as colocações de Touraine e as discussões levantadas pela professora Marilena Loureiro, a respeito da importância da educação no aspecto mais abrangente de sua concepção, tendo-a como elemento formador integral do ser, trataremos abaixo de algumas situações da Ciência Ambiental.

6.2 ORGANIZAÇÃO SISTEMÁTICA DA HISTÓRIA EVOLUTIVA DA CIÊNCIA AMBIENTAL

Levando em consideração as informações bibliográficas e pessoal do professor e filósofo brasileiro Leonardo Boff (1999) participou do Fórum Social Mundial em Belém, membro integrante da Comissão da Terra, faz um imbricamento de fatos históricos sobre a evolução dos conceitos e Leis reguladoras da proteção, do uso e do direito à terra.

Inicia, fazendo um desenho histórico e evolutivo do conhecimento humano sobre o meio ambiente, que iniciou na década de 70, mas precisamente no ano de 1972 com o surgimento do Clube de Roma que denunciava a forma destrutiva dos meios de produção e propunha limites ao crescimento como terapia.

A ONU, em 1972, organiza o 1º grande encontro mundial sobre o meio ambiente em Estocolmo, na Suécia. O meio ambiente constituiu a preocupação central da humanidade e o contexto concreto de todos os problemas.

Em 1982, publicou-se a Carta Mundial para a Natureza. Em 1987, a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Comissão Brundtland), propunha o Desenvolvimento sustentável. Sugeriu assim uma Carta de Terra reguladora entre o meio ambiente e o desenvolvimento.

Em 1992, no Rio de Janeiro, foi proposta uma Carta da Terra, discutida em nível mundial por organizações não governamentais, por grupos científicos e por governos nacionais. Ela funcionaria como sedimentação ética, conferindo coerência e unidade a todos os grandes projetos.

Mas não houve coerência e consenso entre os governos, por falta de maturidade do texto, consciência dos participantes da cúpula da terra que permitisse acolher uma

Carta da Terra. Sendo adotada em seu lugar a declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Em 1995, as organizações internacionais não governamentais, como a Cruz Verde internacional e o Conselho da Terra com o apoio do governo holandês, patrocinaram um encontro em Haia na Holanda, criaram a Comissão da Carta da Terra com o propósito de organizar uma consulta mundial por dois anos ao fim dos quais deveria chegar a um esboço de Carta da Terra.

Em 1997, criou-se a Comissão da Carta da Terra, composta de 23 personalidades desses continentes, para acompanhar a consulta e redigir o primeiro esboço do documento sob a coordenação de Maurice Strong e Mikhail Gorbachev (presidente da Cruz Verde Internacional).

Em março de 1997, no fórum Rio (+5) surge o primeiro esboço, sendo envolvidos mais de 45 países e com mil pessoas.

Finalmente, em abril de 1999, sob a orientação de Steven Rockefeller, budista e professor de filosofia da religião e de ética, escreveu-se o segundo esboço de Carta da Terra. De 12 a 14 de março de 2000, na UNESCO em Paris, incorporam-se as últimas contribuições e ratificou-se a Carta da Terra, que depois de oficializada pela ONU, teria o mesmo valor da Carta dos Direitos Humanos, assim os violadores da terra poderão ser levados aos tribunais (BOFF, 1999).

Comungando com os pontos relevantes acima discutidos pelo autor, vejo que todos estão relacionados à necessidade da presente preocupação pela humanidade, particularmente pela comunidade científica e às populações tradicionais, em relação ao uso dos recursos naturais existentes no meio ambiente.

A discussão tem como principal finalidade alertar principalmente os órgãos governamentais, da plena convicção de que os recursos não são eternos e que há necessidade urgente em administrar o seu uso de maneira racional e equilibrada, assim como proporcionar uma distribuição equitativa entre as populações na sua distribuição, para que possamos deixar algum fruto desse trabalho aos nossos filhos e netos, e assim prolongarmos à sua exaustão e possível extinção.

Leonardo Boff continua sua discussão sobre o texto da Carta da Terra fazendo sua divisão em quatro partes: preâmbulo, princípios fundamentais, princípios de apoio e conclusão, está, afirma em seu preâmbulo, que a terra está viva e forma com a humanidade uma parte do vasto universo em evolução. Reforça a teoria de Gaia,

movimento de integração do homem ao meio ambiente e outros, mas também a crença ancestral dos povos, segundo a qual a terra é a grande Mãe, geradora de toda a vida.

Para ele, em face da situação global, precisamos refazer uma nova aliança com a terra e redefinir novo pacto social de responsabilidade entre todos, como forma de gratidão pelo presente da vida e de humildade diante do lugar ocupado pelo ser humano no conjunto dos seres.

Em uma descrição, explícita dos princípios fundamentais, devemos respeitar a integridade ecológica, a justiça social e econômica, assim como a democracia em favor das comunidades degradadas em nível ambiental.

Para o autor, a carta expressa, a confiança na capacidade regenerativa do planeta e na responsabilidade compartilhada dos seres humanos de aprenderem a amar e cuidar do lar comum. Dessa forma poderemos garantir a paz, tão ansiada entendida como “a plenitude criada por relações corretas consigo mesmo, com outras pessoas, outras culturas, outras vidas, com a terra e com a totalidade da qual somos parte”.

Na terra não haverá mais lugar para o empobrecimento, o excluído e o agressor da própria Grande Mãe. Assim os seres humanos se entenderão com a própria Terra que em seu lento e progressivo evoluir, alcançou o estágio do sentimento, do pensamento, do amar, do cuidado, da compaixão e da veneração (BOFF, 1999).

Dessa forma, o autor nos remete aos princípios fundamentais de caracterização em relação ao imbricamento de ações entre os homens e o meio, numa proposta de respeito e integração entre a humanidade e o planeta terra, prevalecendo à cidadania ética no envolvimento global, nacional e regional.

Ele faz entre outras relevâncias sobre a Carta da Terra, três que são:

- Primeiro – a necessidade da existência da consciência urgente sobre o estado do planeta e da humanidade.
- Segundo – falam da superação do conceito fechado de desenvolvimento com origem no campo da economia do tipo imperante, com objetivo de acumulação de bens e serviços de forma crescente e linear aos custos de iniquidade social e depredação ecológica. Esse modelo gera desigualdades e desequilíbrio, em todos os campos onde ele é dominante e a sustentabilidade provém do campo da ecologia e da Biologia, afirmando a inclusão de todos no processo de inter-retro-relação caracterizando assim todos os seres em ecossistemas, assim teremos o

equilíbrio dinâmico que permite a participação e a inclusão de todos no processo global.

Particulariza-se aqui a determinação funcional do termo sustentabilidade, que prediz uma igualdade entre os interessados, mas na realidade quem ganha com a sustentabilidade é quem comanda e paga pelos serviços ambientais, não por uma sustentabilidade, mas sim por uma desigualdade cada vez maior, onde o termo segundo, em minha opinião, está sendo usado como a “igualdade” dos desiguais.

Portanto a Carta da Terra renova e incorpora o termo desenvolvimento sustentável na sua estruturação, passando a categoria de sustentabilidade com fundamental para o sistema-vida e o sistema-terra, em busca da construção de uma vida, uma sociedade e uma terra sustentável.

Terceiro - Reside na ética do cuidado, que era apresentado como o valor principal de uma ética ecológica-social-espiritual, resgatando assim seu sentido antropológico e ético, uma relação amorosa com a realidade para além do interesse de uso.

O processo está ligado ao interesse de vida, seja em sua manutenção e reprodução, seja em sua reconstituição social. Já em 1991, a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Fundo Mundial para a Natureza (WWF) publicaram em conjunto, um dos textos mais articulados e práticos, com o título programático “Cuidando do planeta terra. Uma estratégia para o futuro da vida (*Caring for the earth. A strategy for sustainable living*)” (BOFF, 1999).

Em concordância com o autor, vejo a necessidade de conscientização da sociedade sobre a gravidade dos problemas do planeta e da humanidade, não só pela mudança conceitual de desenvolvimento voltado exclusivamente aos fatores econômicos. Espero que essa mudança conceitual proporcione um alerta da necessidade de cooperação do tipo inter-retro-relação, principalmente nas áreas de florestas, rios e mares, em particular na Amazônia, sempre em busca da participação humana com ética ecológica-social-espiritual.

Para solidificar mais as minhas considerações, observo o desfecho conclusivo da Carta da Terra, que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, por um compromisso firme de alcançar a sustentabilidade pela rápida luta, pela justiça, pela paz e pela alegre celebração da vida.

Com o intuito de referenciar às minhas considerações, agora passarei a analisar alguns aspectos gerais sobre as mudanças climáticas no Brasil, de grande importância a nível mundial e local, por tratar-se de um país onde se localiza boa parte da floresta Amazônica, recortada por vários rios e com uma grande influência no oceano Atlântico.

No tópico seguinte, trataremos de um assunto muito explorado pela mídia mundial, sobre os aspectos climáticos e suas variações, os autores abaixo tratam dessas mudanças no Brasil, com o seguinte título:

6.3 O BRASIL E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS

Em relação às mudanças climáticas no Brasil, segundo autores como Márcio Santilli, Geórgia Carvalho e Daniel Nepstad, relatam que além da importância Internacional, o fato, da convenção sobre mudanças climáticas globais ter sido formalmente instituída durante a conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio-92), ter sido assinado no Rio de Janeiro, promoveu um especial impacto sobre a mídia e a opinião pública brasileira.

Por ocasião da Rio-92, o pensamento sobre as mudanças globais ainda eram voltados para o futuro, mesmo após a oficialização do tratado de KYOTO, que originou perspectivas para o mercado do carbono.

Segundo eles, os anos posteriores, se fez com que as discussões tomassem outras proporções, principalmente após a ocorrência intensa do fenômeno do El nino, com perturbações crescentes nos regimes de seca e de enchentes, tanto internacionalmente quanto no Brasil, onde as secas na Amazônia e as enchentes no Sul do Brasil fortaleceram a opinião pública brasileira, sobre a efetividade dessas mudanças climáticas globais, as suas causas antrópicas e seus impactos locais, considerando a ausência de programas e informações oficiais de massa sobre o tema.

Comungando com o relato dos autores, minha concepção sobre os agravos à natureza, após detalhadas observações e conhecimento dos relatos científicos sobre o assunto, além do que é transmitido pela rede de comunicação televisada e escrita, de uma necessidade urgente de efetivação e participação de todos os países do mundo em se unir e, assim fortalecerem opiniões científicas embasadas, em busca de medidas de

controle imediato dos maiores agravantes à natureza, para que assim possam ser amenizadas as variações já observadas por muitos fenômenos exacerbados da natureza.

Ainda em relação ao tema sobre as variações ambientais a nível global e local, abaixo, analisaremos alguns dados referentes à questão climática, cujo título é:

6.4 DIAGNÓSTICOS GERAIS DA QUESTÃO CLIMÁTICA

Em análise ao modelo de utilização na obtenção de energia, esse modelo energético, que utiliza essencialmente combustíveis fósseis com predominância mundial desde a revolução industrial, leva a emissão dos gases causadores do efeito estufa, tais como o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso. Devido a isso, a temperatura da atmosfera tem aumentado a uma taxa de 0,2% a cada 10 anos.

A quantidade de gás carbono (CO₂) emitida é de 6,5 bilhões de toneladas por ano, sendo o gás mais contribuinte para o aquecimento global. Suas emissões representam aproximadamente 55% do total das emissões mundiais de gases do efeito estufa.

O acúmulo de carbono líquido (C) na atmosfera resultante das emissões de CO₂ chega a três bilhões de toneladas por ano e não há perspectivas em curto prazo, para que esta situação possa ser revertida.

É fato de concordância da comunidade científica de que esse assunto do efeito estufa já está tendo consequências sérias para a vida na terra, já que os ecossistemas são frágeis e dependem de um equilíbrio delicado do clima. Durante a década de 1990 foram registrados cinco anos mais quentes. As calotas polares e as geleiras alpinas estão encolhendo, o nível do mar está começando a subir.

Furacões e tempestades tropicais são mais frequentes. O aquecimento episódico na região sul do Oceano Pacífico (El Niño) tornou-se mais frequente e intenso, provocando períodos de secas severas no nordeste brasileiro, na Amazônia e no sudeste da Ásia.

Em 2001, mais de mil climatologistas, químicos atmosféricos, estatísticos, ecólogos e oceanógrafos concordaram que o aquecimento global já começou, e que é resultado de emissões humanas de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa na atmosfera.

Não sendo ainda possível prever o grau de impacto e em que áreas especificamente serão mais afetadas pelas mudanças climáticas, mas vários modelos indicam que os trópicos não vão ser isentos do aumento de temperatura provocado pelo efeito estufa.

Penso que a análise dos potenciais de CO_2 lançados na atmosfera, é de extrema importância, por ser um dos poluentes mais produzidos pela humanidade, é um dos que mais ocasiona gastos governamentais, em relação às doenças ocasionadas pelo fenômeno em si, sua contribuição para as variações ambientais atualmente observadas, como os frequentes furacões El Nino e outras catástrofes climáticas em todo o mundo.

A frequência desses fenômenos da natureza, já não serve de alerta, mas sim que é hora de agir imediatamente e de forma eficaz com o intuito de frear o avanço atual destes fenômenos da natureza.

Sabemos que muitos são causados, pela ação do homem, através de uma produção industrial diária de produtos, que além de serem catastróficos a uma boa parte da humanidade, terá influências nefastas na destruição ou modificações nos recursos naturais, como as águas de rios e mares, que podem sofrer alterações significativas de temperatura, o que inviabilizaria a vida dos organismos marinhos. Dessa forma seus efeitos podem causar danos irreversíveis às populações que dependem direta ou indiretamente desses recursos para a sua sobrevivência.

6.5 DA CONVENÇÃO DO CLIMA

Sobre a convenção climática, a primeira tentativa de lidar com a mesma em nível internacional ocorreu em 1988, através do Painel Governamental sobre mudanças climáticas (*Intergovernmental Panel on Climate Change - IPCC*), em 1988, objetivando a revisão e compilação de informações científicas sobre o assunto, o IPCC lançou o seu primeiro Relatório de Avaliação, concluindo que mudança climática era assunto premente e, pedindo a criação de uma convenção para que estabelecesse a base para a cooperação internacional em questões relacionadas ao aquecimento global.

Iniciando assim um processo de consulta e negociações que resultou no Texto da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC) adotado durante a Rio-92. Foi assinada por 180 Países e entrou em vigor em março de 1994.

Com reuniões anuais dos países signatários, para discutir o progresso de sua implementação e dar continuidade às discussões nas chamadas Conferências das Partes (COPs), cujo objetivo final era a redução e estabilização dos gases de efeito estufa, permitindo assim a adaptação dos ecossistemas, à produção de alimentos e o desenvolvimento econômico de maneira sustentável.

Nessa busca, todos os Países dividiriam o ônus de redução das emissões desses gases do efeito estufa. Sendo historicamente os Países desenvolvidos apontados como os primeiros a liderar essas emissões, portanto seriam também os primeiros a assumir os compromissos. Devido a uma série de discordâncias posteriores e o não cumprimento dos acordos da primeira conferência das partes (COPs), surge o protocolo de Kyoto em 1997.

Segundo o protocolo de Kyoto, os Países desenvolvidos liderariam a redução de emissões e assumiriam os primeiros compromissos, pois, historicamente foram eles os grandes emissores. Comprometeram-se a adotar políticas e medidas nacionais condizentes com a meta de até o ano 2000, retornar suas emissões de gases do efeito estufa aos níveis de 1990, através de metas obrigatórias, reduziram a média de 5% abaixo dos níveis de 1990, no período de 2008 a 2012.

O protocolo requer dos países signatários que submetam inventários nacionais de emissões e relatórios de implementação de políticas públicas e medidas mitigatórias.

Contudo, há grande variação nas metas de cada país, indo na redução de 8% até o aumento de 10% do nível de emissão de 1990. As maiores partes das reduções viriam do setor energético (com o uso de fontes mais limpas, conservação, energia renovável), além disso, a mudança de atividades no uso da terra e florestas (florestamento, desmatamento e reflorestamento) que emitem ou removem dióxido de carbono na atmosfera também são tratados pelo protocolo.

A complexidade do problema existe, pois os países desenvolvidos veem nesses movimentos a intenção de torná-los inerte no seu processo de crescimento. Um exemplo clássico é a não participação dos Estados Unidos na convenção de Kyoto.

Em 1998 o Brasil emitia mais ou menos 285 milhões de toneladas de CO₂, onde cerca de 85 milhões resultaram na queima de combustíveis fósseis, sendo 75% de combustível líquido, 15,6% da queima de carvão mineral e 4% de gás natural. Números muito baixos se comparados às emissões de combustíveis fósseis de outros países.

Entretanto a maior parte das emissões no Brasil (Mais ou menos 2/3) vem de atividades do uso da terra, como desmatamento e queimadas. O que atualmente representa cerca de 3% das emissões globais.

Nos anos 90 os índices de desmatamento alcançaram elevados índices, apesar do esforço governamental, atualmente, não há garantia de que será revertido nos próximos anos, se continuar com a mesma intensidade a pavimentação de rodovias e desmatamento na região das emissões de CO₂ poderá aumentar dos atuais 200 milhões de T/ano para 320 milhões de T/ano. Só o desmatamento na Amazônia representa cerca de 2% de todas as emissões globais atuais.

No setor florestal também há expectativa de que a inclusão dos “Sinks” – Projeto de sequestro de carbono via aflorestamento ou reflorestamento – no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) viabilize parcerias vantajosas para o Brasil, em vista de sua grande extensão territorial e da possibilidade de que o Japão compense suas metas de redução de emissões internas através destes projetos, apesar dos questionamentos sócio-ambientais que eles possam suscitar.

Como conhecedor de algumas regiões do Norte e Nordeste do Brasil, e particularmente do Norte da Amazônia, vejo que o problema do Brasil sobre a emissão de gases do efeito estufa, está relacionado principalmente às queimadas, que além da emissão de gases para a atmosfera, contribuem para o efeito estufa, também proporcionam a retirada da cobertura vegetal e a eliminação de espécies da flora e da fauna, ainda não conhecidas pela ciência mundial, além de prejudicarem as chances de ganho em relação aos programas de sequestro de carbono.

As queimadas são preocupantes, não só pelo fato em si, pois dentre essas espécies destruídas, poderemos ter algumas de grande valia para os mais diferentes usos, como por exemplo, no combate a doenças como o câncer e outras. O País apresenta uma grande quantidade de rios, o que leva os nossos governantes ao uso sistemático de obter energia através das hidrelétricas.

Seus modelos de construção e viabilidade devem ser repensados, pois além da agressão ambiental, a flora e a fauna, ocorrem à degradação das populações humanas tradicionais, que moram no entorno desses ambientes aquáticos, que após a construção das mesmas, ficam a mercê de determinadas situações para obterem algum ganho e às vezes até sua própria alimentação.

ONGs brasileiras decidiram criar uma rede nacional para tratar das mudanças climáticas, chamada de Observatório do Clima, com interlocução com as redes internacionais, como o *Climate Action Network* (CAN).

Infelizmente, os avanços políticos recentes e as expectativas mais promissoras para o futuro próximo são insuficientes para garantir a reversão de tendências ou reduções significativas nas emissões de gases de efeito estufa, sendo uma das principais causas a relutância dos Estados Unidos na participação e sustentabilidade financeira do mesmo, o que coloca em cheque essas reduções.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) entrou em vigor em 29 de Dezembro de 1993 é um instrumento internacional que trata da conservação da diversidade biológica no mundo. Surgiu na década de 1980 e, no final deste período, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) formou um grupo de trabalho para avaliar sua adequabilidade e a forma possível de uma convenção guarda chuva para sistematizar as atividades desenvolvidas nesse campo e que tratasse de outros termos afins por tal convenção.

A CDB está baseada em três pilares: conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios advindos da utilização nacional dos componentes da biodiversidade.

Para a convenção, a biodiversidade é: a variabilidade dos organismos vivos de todas as origens, em diferentes ecossistemas entre as espécies e seu ecossistema, *insitu* (onde ela se encontra) ou existiu (por meio das tecnologias existentes), o uso sustentável trata o manejo e o fomento nacional de utilização dos recursos biológicos e de importância na manutenção do conhecimento e das práticas das populações tradicionais para esse fim, como treinamento, conscientização e educação; repartição dos benefícios e o acesso aos recursos genéticos, a comercialização de produtos da biotecnologia entre os países que os desenvolvem e aquele de onde provem os recursos genéticos.

Em concordância com pressões externas e a participação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Brasil sentindo a necessidade de garantir a preservação, conservação e uso de seus recursos naturais junto à sociedade, lança mão da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), é um importante instrumento que temos para a conservação e uso racional de nossos recursos biológicos, seus fóruns de negociação, bem como sua implementação, são fundamentais para o Brasil.

Sobre a diversidade biológica existe uma série de entraves nessas discussões entre os países, haja vista que esse assunto desperta interesses especulativos das grandes indústrias implantadas nos países desenvolvidos, com ramificações em vários países do

chamado terceiro mundo, como é o caso do Brasil, obtendo grandes lucros com a industrialização de muitos produtos oriundos desses países, com grande potencial biológico, mas menos abastados financeiramente.

Apesar de algumas ONGs e movimentos sociais acompanharem os desdobramentos da CDB, a sociedade brasileira de forma geral, não vem participando de forma ativa desses processos. Quanto aos fóruns de negociação da convenção, isso se deve principalmente a forma como as posições brasileiras são decididas dentro do governo e a falta de mecanismos institucionalizados para a discussão de tais posições com a sociedade.

É necessário ampliar esses debates de modo a democratizar a formação das posições nacionais, bem como explicar a sociedade as consequências das posições assumidas pelo país nos fóruns de negociação da convenção.

É de fundamental importância que os dirigentes das Nações de todo o mundo, tenham em mente a necessidade de agir rapidamente, estabelecendo políticas reguladoras sobre a diversidade biológica, não só para assegurar o seu uso adequado nos países do terceiro mundo, como também para evitar a pirataria dessa diversidade, fato muito corriqueiro na atualidade.

Se agirmos rápido e diretamente no problema, talvez possamos evitar um colapso ambiental global e se acontecer, a nossa geração se verá inoperante para deixar um legado ambiental mais favorável às vidas futuras.

Segundo Rubens Harry Born do Instituto Vitae Civilis para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz, no plano global, a agenda 21 da Rio-92 configurou-se como uma *soft-law*, ou seja, um acordo que não cria vínculo legais que tornam sua implementação mandatória para os outros (países) que assinaram.

Na época da Rio-92, a sua visibilidade ficou parcialmente ofuscada pelos acordos *hard-law* (que criam obrigações jurídicas para as partes) firmados por aproximadamente 170 países: a Convenção Quadro de Mudanças de clima e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Ganharam também relativa notoriedade os outros dois produtos *soft law* da Rio-92: a Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e a Declaração de Princípios sobre Conservação e Usos Sustentáveis de Florestas (Declaração de Floresta). Regimes e seus instrumentos de pactuação (acordos) com foco mais definido ou restrito acabam, em regra, tendo mais visibilidade pública ou condições de implementação.

De fato, é muito mais fácil para a mídia e para as lideranças políticas apontarem impasses, problemas e soluções, ou os seus meios, para as questões que, embora complexas, possuam foco mais explícito: o aquecimento do planeta e as mudanças climáticas; a desertificação; os poluentes orgânicos tóxicos, entre outros exemplos.

Os *hard-law* de temáticas que verticalizam a participação de atores sociais, razão tida como fundamental segundo alguns especialistas, para a implementação ficam, em geral, circunscritos às áreas governamentais (federais, no caso brasileiro), atraindo a atenção e a mobilização somente daqueles segmentos com interesses fortemente associados ao problema-foco.

Nesse sentido, e complementando o caráter de instrumento de planejamento participativo, a Agenda 21 (local ou nacional) pode servir para sensibilizar a população e suas lideranças quanto aos desafios da construção de sociedades plurais, justas e ambientalmente sadias, contribuindo para fortalecer as responsabilidades individuais e corporativas, sinais de cidadania planetária, assentadas na base das diversidades biológica, étnica, racial, religiosa, etc.

Configura-se a Agenda 21 também, como instrumentos de transformação da práxis da política, seja por promover uma prática distinta (participativa) dos moldes usuais de se fazer política, sejam por propor a política da prática, enfim a definição e efetivação de programas e ações consistentes, integrados e eficientes para os objetivos de curto, médio e especialmente de longo prazo (a sustentabilidade do desenvolvimento humano), cujo monitoramento e envolvimento são acessíveis às organizações da sociedade civil.

Faz parte inerente (embora isso não esteja explícito formal ou informalmente) do processo-instrumento Agenda 21 a proposição de valores e de ética subjacente às sociedades sustentáveis.

Portanto a carta da Terra e a Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, com seus 27 princípios, devem formar o conjunto básico para qualquer experiência e projeto de Agenda 21. A agenda 21 Global é produto de uma dinâmica que buscou questionar a conceituação e a aplicação em políticas globais, nacionais e locais com um foco quase unidimensional (crescimento econômico) do desenvolvimento, como se as demais dimensões (social, ambiental, política, etc...), fossem efeito direto da realização daquela.

Devido à grande dimensão da agenda 21, podemos perceber no Primeiro Seminário no Brasil (implementação dos compromissos da Rio-92: as Ações da Agenda

21 para Saúde, Saneamento e Assentamentos Humano), realizado em abril de 1994 (www.vitaecivilis.org.br,1994) site consultado em fev. 2009.

Ocorreram diversos obstáculos para a implementação da Agenda 21 global no País, os quais foram apresentados à comissão da ONU de desenvolvimento sustentável naquele mesmo mês, e entre eles destacavam-se vários fatores negativos como: a inexistência de sua tradução para o português, a falta de um marco institucional explícitos por políticas e linhas gerais de atuação de metas de recursos humanos com projeto ambiental e social, o não cumprimento de políticas e de suas normas legais.

Enfim, diante de todos os obstáculos, levou o governo federal a criar, em junho de 1994, a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES), sem que essa comissão tenha sido instalada, o que levou a estagnação da agenda 21 brasileira.

Apesar de oferecer propostas de ação bastante includentes, a Agenda 21 ainda enfrenta resistências no engajamento de pessoas e de organizações nos processos participativos de planejamento de desenvolvimento, devido ao poder de questionamentos as práticas hegemônicas pouco transparentes e tecnocratas de governar os interesses da sociedade.

Dentro das estratégias e de ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira, as áreas que mais receberam atenção (ou emendas) na fase de debates públicos foram as de gestão de recursos naturais e de agricultura sustentável, mas um sinal de que os desafios de sustentabilidade ainda são vistos, em geral, como aqueles associados à convenção dos espaços naturais de governança, como por exemplo, o fortalecimento de instâncias e procedimentos de democracia participativa em todas as áreas.

Segundo o professor Paulo Haddad é indispensável o papel do Estado na construção do processo de desenvolvimento sustentável no Brasil. O Estado deve intervir como gestor dos interesses das futuras gerações, por meio de políticas públicas que utilizem mecanismos regulatórios ou de mercado, adaptando a estrutura de incentivos a fim de proteger o meio ambiente global e a base de recursos para as pessoas que ainda vão nascer os excluídos e não apenas as demandas presentes e futuras do mercado.

O jornalista e ambientalista Washington Novaes há muito afirma a necessidade urgente da modificação do quadro da distribuição de renda para a construção da sustentabilidade social, com políticas compensatórias de renda mínima, políticas de emprego, de apoio à agricultura familiar, programas oficiais de crédito com privilégio às

atividades econômicas geradoras de postos de trabalho, e, sobretudo de um sistema tributário capaz de evitar a sonegação de impostos, capaz de desonerar progressivamente o trabalho, o capital, e onerar o consumo e desperdício de recursos naturais.

Segundo a Dra. Aspásia Camargo (1999), a Agenda 21 é composta de 21 eixos de ação, para a construção da sustentabilidade, em consultas setoriais realizadas em abril e maio de 2002.

A Agenda 21 brasileira deve ser entendida com uma agenda de transformação. Significa ir além das ações exemplares, dos projetos e ações fragmentadas, para poder gerar progressivamente a cultura e política integrada da sustentabilidade social, ambiental, ecológica, com as políticas e práticas da eficiência econômica, da utilização de instrumentos de regulação econômica em detrimento aos de regulação estatal (comando-controle) e das demandas sociais de curtíssimo prazo, próprias de um quadro de grave exclusão social (ASPÁSIA CAMARGO, 1999).

Para Amantya Sen a obrigação social não pode ser deixada inteiramente por conta do mercado, uma vez que o futuro não está adequadamente representado no mercado – pelo menos, o futuro mais distante. O estado deve intervir como gestor dos interesses das futuras gerações, por meio de políticas públicas que utilizam mecanismos regulatórios ou de mercado, adaptando a estrutura de incentivos a fim de proteger o meio ambiente global e a base de recursos as futuras gerações.

A população através de seus movimentos sociais e suas lideranças locais, o poder público e as lideranças empresariais têm em suas mãos um instrumento popular de muito poder, que poderá mudar os rumos atuais do desenvolvimento sustentável, particularmente para soluções de conflitos e para o desenvolvimento local, assim como a preservação dos recursos naturais de uma região.

Em análise a discussão acima e a outros questionamentos feitos por renomados pesquisadores sobre o Meio Ambiente, observamos que o homem inserido atualmente no mundo capitalismo levando-o a prática ávida pelo consumismo, trazendo consigo um grande desperdício, o que deve chamar à atenção para uma nova racionalidade social coletiva, capaz de promover uma harmonia interior entre a razão e a emoção, com capacidade de aproximar, ou melhor, de reintegrar o homem à mãe natureza, proporcionando assim um pacto pela sobrevivência humana para garantir a continuidade e quiçá uma qualidade de vida.

Assim, toda a sociedade e em particular os governos e os movimentos de proteção ao meio ambiente devem trabalhar em uma linha de racionalidade presente, focando suas ações na prevenção de agressões à natureza, o que os levará ao longo do tempo a traçar linhas de contensão a atitudes devastadoras, sendo assim trabalhadas com mais responsabilidade.

Talvez assim possamos ao mesmo tempo combater a degradação ambiental e também propor mecanismos de ações que venham garantir a sobrevivência das pessoas que há muito vive não só das florestas, mas também a todas as comunidades tradicionais que ao longo do tempo sempre obtiveram seu sustento desses recursos “renováveis” como a fauna, a flora o solo e os recursos hídricos, onde essas comunidades há muito convivem e as mantém geralmente em equilíbrio até os dias de hoje.

Não podemos esquecer que qualquer plano ou política de proteção Ambiental ou equivalente, devem sempre envolver as falas dos atores locais, e que eles devem ser participantes ativos em todas as fases dos movimentos de mudanças estruturais e ambientais, como por exemplo, na implementação e implantação de grandes, médios ou pequenos projetos.

Dessa forma talvez tenhamos êxito não só na preservação ambiental, mas também na reintegração do homem a seu habitat natural, que é a terra.

Após essa discussão sobre os agravos e fatos históricos ao longo do tempo, sobre as questões ambientais, passo a seguinte discussão sobre os aspectos legais e institucionais da gestão ambiental na Amazônia.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerra-se aqui a presente pesquisa, não com o intuito de resolução de todos os problemas da pesca, educação e dos problemas ambientais, mas numa perspectiva de que essa contribuição poderá proporcionar novos horizontes aos ribeirinhos desse município.

Para tanto há necessidade de que esse pesquisador continue trabalhando na área, seja mantendo vínculo com eles, seja participando da elaboração de projetos que viabilizem sua inclusão nos programas do governo, seja na continuidade e extensão deste estudo, tornando o horizonte mais amplo para outras discussões mais profundas e completas sobre a pesca artesanal na costa paraense.

Após busca incessante de informações primárias e secundárias para a compreensão e elaboração deste Diagnóstico Participativo na Vila de Cuiarana, no Município de Salinópolis-Pa, cujos seus primeiros habitantes ocupacionais chegaram por volta de 1910, fazendo, portanto em 2010 cem anos de existência.

Em virtude da situação pesqueira no litoral brasileiro e em particular no paraense e amazônico apresentarem inúmeros problemas, sendo o mais constante a excessiva exploração do pescado e do camarão, originando vantagens para uns, particularmente a pesca industrial e desvantagens para outros, como é o caso dos pescadores artesanais, principalmente aqueles que dependem quase que exclusivamente da pesca.

Não bastasse essa concorrência desleal, existem ainda os gargalos entre outros a necessidade de políticas públicas com visão futurista de um desenvolvimento mais racional na gestão dos recursos renováveis, como são os organismos marinhos, e, por conseguinte servirem como modelos de inclusão e assim garantirem um desenvolvimento sustentável aos pescadores artesanais.

A implantação de novos programas de inclusão social ao pescador deve atentar para o sistema de pesca como um todo e não somente o aspecto comercial como geralmente vem acontecendo.

Durante a implementação de programas, os atores locais devem ser chamados a intervir diretamente no mesmo como agentes ativos do processo, seja propondo sugestões na implantação do plano, seja fazendo comentários de público ao mesmo o que servirá de parâmetros para sua implantação e que esses programas tragam propostas de educação no sentido de combater a elevada incidência de analfabetismo existente

entre os pescadores da vila e ao longo de toda a costa paraense, capacitação para melhorar as condições de captura, conservação e de venda do pescado, garantindo assim a saúde do consumidor.

Além disso os programas devem primar pelo estado de conservação ambiental e o ecoturismo, não só para mostrar os pontos turísticos da região, como as praias, mangues e rios que extasiam a quem os visita, mas também para que tenhamos mudanças de paradigmas, como o que ocorre no local, sobre as pequenas porem constantes queimadas com a justificativa de que é mais fácil queimar do que tratar ou enterrar, como por exemplo a compostagem doméstica.

Os programas devem apresenta propostas de valorização do saber tradicional para que o folclore e a cultura desses ribeirinhos não sejam apagados de sua memória. De acordo com essas colocações, combateríamos também a irregularidade na pesca e o controle comunitário das atividades em conjunto com as autoridades competentes.

Além do mais os novos modelos de gestão devem considerar não só a potencialidades pesqueira da região, mas também, envolver a classe empresarial local, em particular os grandes hotéis e restaurantes do município, que são os mais beneficiados com as atrações turísticas da região.

O governo em seus programas deve também estimular a aquicultura, como a criação e produção de peixes e outros organismos aquáticos da região, em busca de melhorias de renda da população, sua inclusão e uma maior efetivação do desenvolvimento sustentável. O governo municipal deve estabelecer maior e melhor diálogo com as representatividades dos pescadores, aquicultores e agricultores, para assim fortalecer suas relações e solicitações junto aos órgãos de fomentação de políticas públicas do Estado e do Governo Federal.

No momento, registro a grata satisfação da pesquisa desenvolvida na região, não só pelo cabedal de conhecimentos adquiridos ao longo desta, mas também, com a intenção de que a pesquisa sirva de apoio aos pescadores e ao poder público para uma melhor compreensão e percepção dos vários problemas apontados na mesma.

Devemos todos, poder público, pesquisadores e orientadores lutarmos de forma sistemática para que os pescadores artesanais sejam inseridos no processo de inclusão social e que possamos tê-los de fato no contexto real do desenvolvimento sustentável dentro de nossa sociedade de consumo, que há muito utiliza a mão de obra desses artífices do mar.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ACIESP. **Glossário de Ecologia**. São Paulo, 1987.

ADEODATO, S. Os Santos remédios do mar. **Globo Ciência**, Rio de Janeiro, p.20-25, abr.1997.

ARAGON, Luis Eduardo. Desenvolvimento sustentável e cooperação internacional. In: XIMENES, Tereza (Org.). *Perspectivas de desenvolvimento sustentável: uma contribuição para a Amazônia 21*. Belém: UFPA; NAEA; UNAMAZ, 1997

BALANDIER, Georges. **A Desordem**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BALÉE, William. **Footprints of the forest: Ka'apor ethnobotany the historical ecology of plant utilization by an Amazonian People**. New York: Columbia Univ. Press, 1993.

BARTHEM, B. R. Ocorrência, distribuição e biologia dos peixes da Baía de Marajó, Estuário Amazônico. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém-PA, v. 2, n. 1, p. 49,1985.

BEGOSSI, Alpina. Ecologia de Pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia. **Jornal da UNICAMP**. Campinas (SP), Edição 290, 12 de junho de 2005.

BOFF, Leonardo. **La Carta de la Tierra. Valores y principios para un futuro sostenible, Secretaria Internacional del Proyecto Carta de la Tierra, San José, Costa Rica 1999.**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Belém: Banco da Amazônia, 1988.

_____. Decretos e Leis, etc. Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 28.02.1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccIVIL_03/Decreto-Lei/Del0221.htm. Acesso em: 13.07.2009.

_____. Decretos e Leis, etc. Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009. Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, e 10.683, de 28 de maio de 2003; dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificações de Representação da Presidência da República; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 27.06.2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11958.htm. Acesso em: 13.07.2009.

_____. Medida Provisória 103, de 1 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 02.01.2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003/103.htm. Acesso em: 13.02.2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Diagnóstico da gestão ambiental no Brasil- Região Norte. Programa Nacional do Meio Ambiente II (PNMA II)**. Brasília, 2000, vol.1.

_____. Plano Nacional do Desenvolvimento da Pesca, 1975/1979. Brasília: SUDEPE, 1975. 2.v.

_____. **Relatório Preliminar da Reunião do Grupo Permanente de Estudos sobre Sardinha**. Brasília: SUDEPE, 1978.

_____. **Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Nova Estratégia Operacional da SUDEPE: um enfoque sistêmico do setor pesqueiro**. Brasília: SUDEPE, 1979.

BUARQUE, S. C. **Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 4ª ed. p. 28.

_____. **Conhecimento Tradicional e Transformações Sócio-Ambientais**. Belém, 2008. Apostila do Curso de PPGEDAM, NUMA/UFPA.

BURSZTYN, Marcel. Novas institucionalidades e gestão do meio ambiente. In: FELDMANN, Fábio (Ed.) **Rio + 10 Brasil - uma década de transformações**. Rio de Janeiro: MMA/Iser/FBMC, 2002.

CANDIDO, A.. **Os Parceiros do Rio Bonito; Estudos sobre o Caipira Paulista e a transformação de seus meios de vida**. 2. ed. São Paulo: Liv. Duas Cidades, 1971.

CASTELL, Robert. **Metamorfoses da questão social**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

CHAMBERS, R. **Sustainable livelihoods**. Sussex: Institute of Social Studies. Univ. of Sussex, 1986. (mimeo)

CINTRÓN-MOLERO, G.; SCHAEFFER-NOVELLY, Y. Ecology and management of New World mangroves, pp. 233-258. In: SEELIGER, U. (ed.), **Coastal plant communities of Latin America**, California: Academic Press, 1992.

CONGRESSO DOS PESCADORES DO BAIXO AMAZÔNAS, 1.: 1989, Cametá-PA. **Relatório**. Belém, 1992.

DESCOLA, Philippe. Ecologia e Cosmologia. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence. **Faces do Trópico Úmido**. Belém: Cejup, 1997.

DIEGUES, Antônio Carlos. "Tradition sea tenure and coastal fisheries resources management in Brazil". In: Tradition and social change in the coastal communities of Brazil: a reader of maritime anthropology. **NUPAUB-USP**, São Paulo, 1993.

_____. **O mito Moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. A pesca artesanal no litoral brasileiro: cenários e estratégias para sua sobrevivência. **Revista Proposta – Experiências em Educação Popular**, Rio de Janeiro, n. 38, 1988.

_____. Sociedades e Comunidades Sustentáveis, **NUPAUB – USP**, São Paulo, 2003.
FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. A FBDS. 2009. Disponível em: www.fbds.org.br. Acesso em: 28.01.2009.

FURTADO, Lourdes G. **Currulistas e Rendeiros de Marudá; Pescadores do Litoral do Pará**. 1980. 369 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH, Universidade de São Paulo – USP, 1980, São Paulo.

_____. Conflits Sociaux et Environment les Pecheurs du Moyen Amazonas. **Cahiers de Sciences Humaines**, Paris, v. 29, n. 1, p. 153-163, 1993.

GIULIETTI, N.; Assumpção R. Indústria pesqueira no Brasil. **Revista Agricultura em São Paulo**. v. 2, n. 42, p.95-127, 1995.

GLASER, M., Interrelações entre o ecossistema manguezal, a economia local e a sustentabilidade social no estuário do Caeté, Norte do Brasil. In: GLASER, M.; CABRAL, N.; RIBEIRO, A.L. (Org.). **Interrelações entre o ecossistema manguezal, a economia local e a sustentabilidade social no estuário do Caeté, Norte do Brasil**. Belém: NUMA/UFPA, PP 37-49.2005.

GLASER, M.; OLIVEIRA, R. S.. Prospects for the co-management of mangrove ecosystems on the North Brazilian coast: whose rights, whose duties and whose priorities? **Natural Resources Fórum**, v. 28, p. 224-233, 2004.

GOMEZ-POMA, A.; KAUS, A.. Taming the wilderness myth. **Bioscience**, v. 42, n. 4., 1992.

GOOGLE EARTH. **Cuiarana**. Disponível em: <http://www.panoramio.com/photo/15481769>. Acesso em: 30.03.2009.

GUARDIÃO dos Sonhos. Direção: Steve Barron. Roteiro: John Fusco. Intérpretes: Victoria Aberdeen, George Aguilar, Nathaniel Arcand, Gerald Auger, Sekwan Auger, Zachary Nolan Auger, Joanne Badger, Russell Badger, Simon Baker (2), Lawrence Bayne, Clifford Crane Bear, Lesia Bear, William Belleau, Terry Big Charles, Stan Big Sorrel Horse. Los Angeles: Universal, c2003. 1 DVD (180 min), widescreen, color.

GUSMÃO, L. Manguezais: fonte de vida e renda. **Jornal Agora**. Itabuna, 07-13 set.2002, Caderno Meio Ambiente, 9 p. Acesso em: 24 dez 2008

HARTMANN, W.. Conflitos de pesca em águas interiores da Amazônia e tentativas para sua solução, 103-118. In DIEGUES, A.C. (ed.). **III Encontro de Ciências Sociais e o Mar no Brasil**. São Paulo: IOUSP, Ford Foundation, USP, 1989.

ILLICH, I. **Liberer l'avenir**, Paris: Seuil, 1971.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anuário Estatístico do Brasil**, 1972-92. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. **Estatística de pesca de 2004. Brasil. Grandes Regiões e Unidades da Federação**. Brasília: IBAMA, 2005. Disponível em http://www.ibama.gov.br/recpesqueiros/index.php?id_menu=93. Acesso em: 30.03.2009.

_____. **Diagnóstico da situação institucional dos OEMA's da Amazônia Legal**. Brasília, 1990.

_____. Coletânea da legislação federal de meio ambiente. Brasília, 1992.

ISAAC, V. J. et. al. Diagnóstico, tendências e perspectivas para o desenvolvimento do setor pesqueiro artesanal. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Diagnóstico da pesca e da aquíicultura no Estado do Pará**. Belém, 2008.

ISAAC, V.J.; BARTHEM, R. B.. Os recursos pesqueiros da Amazônia brasileira. **Bol. Mus.Para.Emílio Goeldi**, Ser. Antropol.v. 11, n. 2, p. 295-339, 1995.

ISAAC, V. J.; DIAS-NETO, J.; DAMASCENO, F.G. **Camarão-rosa da costa norte: biologia e administração pesqueira**. Brasília: IBAMA, 1992. 187 p. (Coleção Meio Ambiente, Serie Estudos-Pesca 1).

LAFER, Celso. Política Externa Brasileira: Reflexão e Ação. In: MARCOVITCH, Jacques. **Cooperação Internacional: estratégia e gestão**. São Paulo: EDUSP, 1994.

LEMOS, R. M.. **Manguezais: conhecer para preservar**. 2006. Disponível em: <<http://www.manguezais.vilabol.uol.com.br>>. Acesso em: 21 out. 2006.

LEVI-STAUSS, Claude. **O Pensamento Selvagem**. Campinas: Papius, 1989.

MANESCHY, Maria Cristina Alves. **Pêcheurs du littoral de l'état du Pará, nord du Brasil systemes techniques et sociaux d'exploitation des ressources marines**. 1993. 411 f. Tese (Doutorado) - Université de Toulouse, Le Mirail, Toulouse. Orientador: Claude Rivals

MC NEELY, J.A.; MILLER, K.R.; REID, W.V., MITTELMEIR, R.A.; Werner, T.B. (eds.). **Conserving the world's biological diversity**. Gland Switzerland: IUCN,WRI,WWF-US, World Bank, 1990

MENEZES, G. V. Produtividade dos manguezais. In: SCHAEFFER-NOVELLI, Y. **Manguezal: ecossistema entre a terra e o mar**. São Paulo: Caribbean Ecological Research, 1995. p. 23-28.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio Ambiente e Ciências Humanas**. 4. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, Sérgio Cardoso. **Uma Arqueologia dos Saberes da Pesca**. Belém: EDUFPA, 2007. p. 143-147.

MORIN, Edgar. Complexidade e ética da solidariedade. In: ENSAIOS de Complexidade. Porto Alegre: Sulina, 1997.

MOVIMENTO NACIONAL DOS PESCADORES – MONAPE. Pescando e lutando. **Bol. Mov. Nac. Pescadores**. MONAPE. Conclusões do 5º Encontro Nacional dos Pescadores.

MUNDI. **Salinópolis-PA**. Disponível em: www.mundi.com.br/Wiki-Salinópolis-PA-Para-2713833.html. Acesso em 30.03.2009.

MUNDURUKU, Daniel. **O Banquete dos Deuses**. Rio de Janeiro: Angra. 2000.

NOBREGA, B.F. **Memória Histórica**, Salvador: [s.n.], 1923.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. Rio de Janeiro; Impetus, 2003.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas , TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. 2. ed. São Paulo,: Pioneira, 1999.

PARÁ. Constituição (1989). **Constituição do Estado do Pará**. 1989. Belém: Assembléia Legislativa, 2007.

PORTER, Gareth; BROWN, Janet Welsh. **Global Environmental Politics**. Boulder-Oxford: Westview Press, 1996.

PROST, M.T.; RABELO, B.V. Variabilidade fito-espacial de manguezais litorâneos e dinâmica costeira: exemplos da Guiana Francesa, Amapá e Pará. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 8, n. 101.1996. Série: Ciência da Terra.

REDCLIFT, M. Sustainable development, exploring the contradictions. London: Methuen, 1987.

RELATÓRIO 1991. I Grito do Campo – Maio, 1991.

RELATÓRIO 1991. II Grito do Campo – Agosto, 1991.

RELATÓRIO 1992. III Grito do Campo – Maio, 1991.

ROBINSON, J. et alii. Defining a sustainable society. Values, principles and definitions. **Alternatives: perspectives on society, technology and environment**. v 17, n. 2, 1990.

ROQUE, C. **Cabanagem: Epopéia de um Povo**. Belém: IOE-PA, 1984.

SANTOS, Ângelo Augusto. **Estratégias para o uso sustentável dos recursos pesqueiros da Amazônia**. Rio de Janeiro: FBDS, 1995.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 4. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SANTOS, Ezequias Estevam dos. **Métodos e técnicas de pesquisa científica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

SCHAEFFER-NOVELLI, Y. **Manguezal**: ecossistema entre a terra e o mar. São Paulo: Caribbean Ecological Research, 1995.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA. **Anuário Estatístico**: matérias-primas e produtos de origem animal. Brasília-DF: SIPA, 2005.

SILVA, Francisco Lucas da. **A Natureza me Disse**. Natal: Flecha do Tempo, 2007.

SILVA, L.G. **Os Pescadores na História do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1988. v. 1. Colônia e Império.

TORRES, Vera Lúcia Scaramuzzini. **Envelhecimento e Pesca**: redes sociais no estuário amazônico. Belém: Cejup, 2004. (Coleção Megam/3).

TOURAINÉ, Alain. Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes. Petrópolis: Vozes, 1998

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. Petrópolis: Vozes, 2003

VERÍSSIMO, J.. **A Pesca na Amazônia**. Belém: Gráfica e Editora da UFPA, 1970. (Coleção Amazônia Série Jose Veríssimo).

VIEIRA, P.F. & WEBER, J. Introdução geral: sociedades, naturezas e desenvolvimento viável. In: VIEIRA, P.F. & WEBER, J. (Orgs.) *Gestão dos recursos naturais renováveis e desenvolvimento*: novos desafios para a pesquisa ambiental. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000. p.17-49.

VITAE CIVILIS. **Biodiversidade**. Disponível em: www.vitaecivilis.org.br. Acesso em: fev. 2009.

WORLD WIDE FUND FOR NATURE – BRASIL. **O que é desenvolvimento sustentável?** Disponível em: www.wwf.org.br. Acesso em: 07.01.2010.

APÊNDICES

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PESCADORES DE CUIARANA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPA



IFPA POEMA NUMA UFPA



Propósito da Pesquisa: Elaborar Diagnóstico Participativo sobre a Pesca Artesanal no Município de Salinópolis, na Vila de Cuiarana, com o objetivo de propor melhorias para a pesca artesanal e a relação ser humano e natureza.

COLETA DE DADOS GERAIS SOBRE A PESCA ARTESANAL NA VILA DE CUIARANA.

PORTO DE ORIGEM DA EMBARCAÇÃO: _____

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA EMBARCAÇÃO: _____

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____

DATA DE DESEMBARQUE: _____

LOCAL DE CAPTURA: _____

INTRUMENTOS DE PESCA UTILIZADOS: _____

NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA PESCARIA: _____

QUANTIDADE PESCADA NO PERÍODO: _____

DURAÇÃO DA VIAGEM: _____

LOCAL DA PESCA: _____

NOME DO PESCADOR _____

QUANTIDADE PESCADA NO PERÍODO: _____

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: _____

**APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO A COLÔNIA DE PESCADORES
DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO IFPA



IFPA POEMA NUMA UFPA

Propósito da Pesquisa: Elaborar Diagnóstico Participativo sobre a Pesca Artesanal no Município de Salinópolis, na Vila de Cuiarana, com o objetivo de propor melhorias para a pesca artesanal e a relação ser humano e natureza.

QUESTIONÁRIO - COLÔNIA DOS PESCADORES

NOME DA COLÔNIA: _____

ENTREVISTAR O PRESIDENTE: _____

Nº DE PESCADORES ASSOCIADOS: _____

NÚMERO DE SEGURADOS DO INSS _____

COM QUE FREQUÊNCIA REALIZAM AS REUNIÕES: _____

NÚMERO DE EMBARCAÇÕES CADASTRADAS E TIPOS:

1- _____ 2- _____

3- _____ 4- _____

EXISTEM NORMAS PARA GARANTIR O ESTOQUE PESQUEIRO LOCAL?

SIM () QUAL _____ NÃO () PORQUÊ _____

QUAL O DESTINO DA PRODUÇÃO PESCADA:

() - CONSUMO INTERNO () - EXPORTAÇÃO

() - ATRAVESSADOR DA REGIÃO

EXISTEM CONFLITOS NO SISTEMA PESQUEIRO?

() SIM () NÃO () QUAIS/QUAL O MAIS COMUM _____

QUAIS OS TIPOS DE AÇÕES QUE A COLÔNIA DESENVOLVE, VOLTADAS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS PESCADORES

DATA DA COLETA: _____/_____/_____

COLETOR DOS DADOS: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPA



IFPA POEMA NUMA UFPA



APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO APLICADO A SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

Propósito da Pesquisa: Elaborar Diagnóstico Participativo sobre a Pesca Artesanal no Município de Salinópolis, na Vila de Cuiarana, com o objetivo de propor melhorias para a pesca artesanal e a relação ser humano e natureza.

QUESTIONÁRIO – PREFEITURA DE SALINÓPOLIS

ENTREVISTADO DIRETOR DE PESCA : _____

REALIZAM REUNIÕES COM A COLÔNIA DE PESCADORES?:

() SIM COM QUE FREQUÊNCIA _____

() NÃO PORQUÊ? _____

A PREFEITURA EXERCE QUAIS TIPOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA PESQUEIRO LOCAL? QUAL?

1 – _____ 2 – _____

3 - _____

FAZ DIVULGAÇÕES PELA IMPRENSA LOCAL SOBRE A PROTEÇÃO DO MANGUE?

() SIM QUAL? _____

() NÃO PORQUÊ? _____

DATA DA COLETA: _____ / _____ / _____

COLETOR DOS DADOS: _____

APÊNDICE E – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PESCADORES DE CUIARANA SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DA PESCA LOCAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPA



IFPA POEMA NUMA UFPA



Propósito da Pesquisa: Elaborar Diagnóstico Participativo sobre a Pesca Artesanal no Município de Salinópolis, na Vila de Cuiarana, com o objetivo de propor melhorias para a pesca artesanal e a relação ser humano e natureza.

<h3>QUESTIONÁRIO PARA O PESCADOR ARTESANAL E CARACTERÍSTICAS DA PESCA</h3>
--

1 - DADOS PESSOAIS

NOME _____

NATURALIDADE _____

SEXO: () M () F IDADE: _____ ANOS

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () UNIÃO ESTÁVEL ()

NÚMERO DE FILHOS _____

ATIVIDADE PRINCIPAL _____

ATIVIDADE SECUNDÁRIA _____

ESCOLARIDADE 1º GRAU (); 2º GRAU () COMPLETO (); INCOMPLETO () .

BAIRRO ONDE RESIDE: _____

MORADIA: TIJOLO (); MADEIRA (); ENCHIMENTO () .

EXECUTA OUTRO TIPO DE ATIVIDADE FORA DA PESCA: SIM (); NÃO () .

POSSUI EMBARÇÃO DE PESCA: SIM (); NÃO () .

MEIO DE TRANSPORTE ATÉ O PESQUEIRO: CANOA (); BARCO: MÉDIO

(); GRANDE () PEQUENO PORTE

PORTO DE ORIGEM: _____

2 - DIMENSÃO SOCIAL

É USUÁRIO DE INSS? () SIM () NÃO

É COLONIZADO E /OU ASSOCIADO? () SIM () NÃO

QUAL A COLÔNIA OU ASSOCIAÇÃO? _____

QUANTO TEMPO É COLONIZADO? _____

RECEBE O SEGURO DESEMPREGO NO PERÍODO DO DEFESO? SIM () ;

NÃO () ; PORQUÊ? _____

TEM ASSISTÊNCIA A SAÚDE: () PÚBLICA () PARTICULAR

TEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA? () SIM () NÃO

3 - RELAÇÃO DE PESCADORES NA EMBARCAÇÃO É:

() FAMILIAR () COM VIZINHOS COM PARENTES E AMIGOS.

4 - SUA PARTICIPAÇÃO NA PESCA É FEITA PELO

() SISTEMA DE PARTES () ASSALARIADO () EMPRESARIAL

5 - O TRANSPORTE PARA OUTRAS REGIÕES OCORRE POR MEIO

DE: _____

6 - VOCÊ UTILIZA A VEGETAÇÃO DO MANGUE?

SIM () PARA QUÊ _____ NÃO () POR QUÊ? _____

7 - EM SUA OPINIÃO COMO O GOVERNO PODERIA MELHORAR A SITUAÇÃO ATUAL DOS PESCADORES ARTESANAIS NA REGIÃO? _____

8- QUAL O LOCAL DE CAPTURA? _____

9 - QUAIS OS APETRECHOS UTILIZADOS NA PESCA LOCAL? _____

10 - NÚMEROS DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA PESCARIA

DATA DA COLETA: _____/_____/_____

COLETOR DOS DADOS: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DO PARÁ.
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PPGEDAM

IFPA

NUMA

POEMA

UFPA



NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE IFPA - UFPA

Propósito da Pesquisa: Elaborar Diagnóstico Participativo sobre a Pesca Artesanal no Município de Salinópolis, na Vila de Cuiarana, com o objetivo de propor melhorias para a pesca artesanal e a relação ser humano e natureza.

DADOS DAS PESCARIAS REALIZADAS EM CUIARANA

DURAÇÃO DAS VIAGENS _____

FREQUÊNCIA MENSAL DE VIAGENS _____

PRODUÇÃO POR VIAGEM _____

QUANTIDADE DESCARTADA _____

RENDA MÍNIMA POR VIAGEM _____ MÁXIMA _____

AUMENTOU O NÚMERO DE REDES OU OUTROS TIPOS DE ARTE NA CAPTURA? _____

EVOLUÇÃO DO PODER DE PESCA -: () AUMENTOU () DIMINUIU
 COMO SE FAZ A CONSERVAÇÃO DO PESCADO? _____

EXISTE PROCESSAMENTO DO PESCADO? SIM () NÃO ()

QUAL? _____

AGREGA VALOR AO PRODUTO? _____

PERCEBEU MUDANÇA NO VOLUME DE PESCADO CAPTURADO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS?

SIM () NÃO () QUAL _____

NOS ÚLTIMOS ANOS PRECISOU IR MAIS LONGE PARA PESCAR A MESMA QUANTIDADE DE PESCADO? _____

QUAL A DIMENSÃO DA REDE? _____

DA MALHA DE NÓS OPOSTOS? _____

DO NÚMERO DO FIO DE NAYLON UTILIZADO? _____

VERIFICOU ALGUMA MUDANÇA NO AMBIENTE DE PESCA?

SIM () NÃO () QUAL? _____

NÚMERO DE PESCADORES ESPLORANDO O SISTEMA? _____

ESSE NÚMERO AUMENTOU NOS ÚLTIMOS ANOS? _____

QUAL O NOME DO PESQUEIRO? _____

QUANTO TEMPO LEVA ATÉ O PESQUEIRO? _____

EM QUE PERÍODO O PEIXE ESTÁ OVADO? _____

DE QUE O PEIXE SE ALIMENTA? _____

SUA OPINIÃO SOBRE O QUE DEVE SER FEITO PARA GARANTIR O ESTOQUE DE
PESCADO? _____

DATA _____ / _____ / _____

COLETOR DOS
DADOS _____

ANEXOS

ANEXO A - LEI 11.958 DE 26 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o A Lei no [10.683](#), de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6o Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem como pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e do Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Gabinete, uma Secretaria Executiva e até 3 (três) Secretarias.

....." (NR)

"Art. 7o

I - Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, pelos titulares das Secretarias Especiais dos Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, e de Portos, que será presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil e secretariado por um dos membros para esse fim designado pelo Presidente da República;

....." (NR)

"Art. 8o

§ 1o

.....

III - pelos Ministros de Estado da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Trabalho e Emprego; do Meio Ambiente; das Relações Exteriores; da Pesca e Aquicultura; e Presidente do Banco Central do Brasil;

....." (NR)

"Art. 24. À Secretaria Especial dos Direitos Humanos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida

comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.

§ 1º Compete ainda à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos.

§ 2º A Secretaria Especial dos Direitos Humanos tem como estrutura básica o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Gabinete, a Secretaria Adjunta, o Departamento de Ouvidoria Nacional e até 4 (quatro) Subsecretarias." (NR)

"Art. 25.

.....

XXIII - do Turismo; e

XXIV - da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil." (NR)

"Art. 27.

.....

XXIV - Ministério da Pesca e Aquicultura:

a) política nacional pesqueira e aquícola, abrangendo produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;

b) fomento da produção pesqueira e aquícola;

c) implantação de infraestrutura de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e aquicultura;

d) organização e manutenção do Registro Geral da Pesca;

e) sanidade pesqueira e aquícola;

f) normatização das atividades de aquicultura e pesca;

g) fiscalização das atividades de aquicultura e pesca no âmbito de suas atribuições e competências;

h) concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, excluídas as Unidades de Conservação federais e sem prejuízo das licenças ambientais previstas na legislação vigente:

1) pesca comercial, compreendendo as categorias industrial e artesanal;

2) pesca de espécimes ornamentais;

3) pesca de subsistência;

4) pesca amadora ou desportiva;

i) autorização do arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade estabelecidos em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente;

j) operacionalização da concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei no [9.445](#), de 14 de março de 1997;

l) pesquisa pesqueira e aquícola; e

m) fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

.....

§ 4o A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea f do inciso XV será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Integração Nacional; e da Pesca e Aquicultura.

.....

§ 6o Cabe aos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros:

I - fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com base nos melhores dados científicos e existentes, na forma de regulamento; e

II - subsidiar, assessorar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.

.....

§ 12. A competência referida na alínea g do inciso XXIV do caput não exclui o exercício do poder de polícia ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

§ 13. Cabe ao Ministério da Pesca e Aquicultura repassar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 50% (cinquenta por cento) das receitas das taxas arrecadadas, destinadas ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura." (NR)

"Art. 29.

.....

XXIV - do Ministério da Pesca e Aquicultura o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca e até 4 (quatro) Secretarias.

.....

§ 7o Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e aquicultura, propondo diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola, apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e aquicultura e propor medidas destinadas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola." (NR)

Art. 2o Fica transformada a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3o Ficam transferidas ao Ministério da Pesca e Aquicultura as competências e incumbências atribuídas à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República e ao seu titular na data de publicação desta Lei.

Art. 4o Fica criado o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Art. 5o Ficam transformados:

I - o cargo de natureza especial de Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Secretário-Executivo do Ministério da Pesca e Aquicultura; e

II - o cargo de Secretário Adjunto, DAS-101.6, distribuído para a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca nos termos do inciso [II](#) do caput do art. [40](#) da Lei no [10.683](#), de 28 de maio de 2003, em Secretário DAS-101.6.

Art. 6o Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal:

I - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Pesca e Aquicultura: 1 (um) DAS-6, 7 (sete) DAS-5, 53 (cinquenta e três) DAS-4, 18 (dezoito) DAS-3, 77 (setenta e sete) DAS-2, 69 (sessenta e nove) DAS-1, 19 (dezenove) FG-1, 23 (vinte e três) FG-2 e 19 (dezenove) FG-3;

II - os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, destinados à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República: 5 (cinco) DAS-5, 19 (dezenove) DAS-4, 24 (vinte e quatro) DAS-3, 13 (treze) DAS-2 e 5 (cinco) DAS-1; e

III - as seguintes Gratificações de Representação da Presidência da República, destinadas à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República: 5 (cinco) GR-V, 7 (sete) GR-IV, 3 (três) GR-III, 6 (seis) GR-II e 6 (seis) GR-I.

Parágrafo único. Os cargos em comissão e as funções gratificadas integrantes da estrutura da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca ficam remanejados para o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 7o Até que seja feita a primeira nomeação decorrente da realização de concurso público para [constituição](#) de seu quadro de pessoal próprio, o Ministério da Pesca e Aquicultura poderá requisitar servidores de órgãos ou entidades da administração pública federal para o exercício de qualquer cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 8o Aos servidores que se encontrarem requisitados para a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em 29 de julho de 2008 aplica-se o disposto no [parágrafo único](#) do art. [2o](#) da Lei no [9.007](#), de 17 de março de 1995.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às requisições ocorridas a partir de 30 de julho de 2008.

Art. 9o A estrutura organizacional do Ministério da Pesca e Aquicultura compreenderá, entre outros órgãos, Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura, unidades descentralizadas às quais competirá executar atividades e ações de:

I - fomento e desenvolvimento da pesca e da aquicultura;

II - apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização do pescado;

III - sanidade pesqueira e aquícola;

IV - pesquisa e difusão de informações científicas e tecnológicas relativas à pesca e à aquicultura;

V - assuntos relacionados à infraestrutura pesqueira e aquícola, ao cooperativismo e associativismo de pescadores e aquicultores e às Colônias e Federações Estaduais de Pescadores;

VI - administração de recursos humanos e de serviços gerais;

VII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;

VIII - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos usuários e aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

§ 1º As Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura terão jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das respectivas atribuições, mediante ato do Ministro de Estado.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre os demais aspectos da estrutura regimental do Ministério da Pesca e Aquicultura, sobre suas competências e atribuições, sobre a denominação de suas unidades e especificação dos cargos.

§ 3º Até que seja aprovada a estrutura regimental do Ministério da Pesca e Aquicultura:

I - são mantidas a estrutura, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos cargos da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, vigentes em 29 de julho de 2008; e

II - caberá à Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República prestar assistência jurídica àquele órgão.

Art. 10. Fica transferido o acervo patrimonial da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca para o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 11. O caput do art. 10 da Lei no [7.853](#), de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 10. A coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas referentes a pessoas portadoras de deficiência caberá à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

....." (NR)

Art. 12. Fica a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, instituída pela Lei no 5.851, de 7 de dezembro de 1972, autorizada a criar centros especializados para a pesquisa das atividades de aquicultura e pesca.

Art. 13. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento da União.

Art. 14. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei no [10.683](#), de 28 de maio de 2003:

I - o inciso IV do § 3o do art. 1o;

II - o art. 23; e

III - o inciso VII do art. 30.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação à competência prevista no inciso [Ido § 6º](#) do art. [27](#) da Lei nº [10.683](#), de 28 de maio de 2003, que entrará em vigor a partir da vigência do regulamento nele referido.

Brasília, 26 de junho de 2009; 188o da Independência e 121o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Paulo Bernardo Silva

Carlos Minc

Dilma Rousseff

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.6.2009

ANEXO B- CÓDIGO DE PESCA

DECRETO-LEI Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

CAPÍTULO I - DA PESCA

Art.1º Para os efeitos deste Decreto-Lei define-se por pesca todo ato tendente a capturar ou extrair elementos animais ou vegetais que tenham na água seu normal ou mais freqüente meio de vida.

Art.2º A pesca pode efetuar-se com fins comerciais, desportivos ou científicos.

§1º Pesca comercial, é a que tem por finalidade realizar atos de comércio na forma da legislação em vigor.

§2º Pesca desportiva é a que se pratica com linha de mão, por meio de aparelhos de mergulho ou quaisquer outros permitidos pela autoridade competente, e que em nenhuma hipótese venha a importar em atividade comercial.

§3º Pesca científica é a exercida unicamente com fins de pesquisas por instituições ou pessoas devidamente habilitadas para esse fim.

Art.3º São de domínio público todos os animais e vegetais que se encontrem nas águas dominiais.

Art.4º Os efeitos deste Decreto-Lei, de seus regulamentos, decretos e portarias dele decorrentes, se estendem especialmente:

- a) às águas interiores do Brasil;
- b) ao mar territorial brasileiro;
- c) às zonas de alto mar, contíguas ou não ao mar territorial, em conformidade com as disposições dos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil;
- d) à plataforma continental, até a profundidade que esteja de acordo com os tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil.

CAPÍTULO II - DA PESCA COMERCIAL

TÍTULO I - DAS EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS

Art.5º Consideram-se embarcações de pesca as que, devidamente autorizadas, se dediquem exclusiva e permanentemente à captura, transformação ou pesquisa dos seres animais e vegetais que tenham nas águas seu meio natural ou mais freqüente de vida.

Parágrafo único. As embarcações de pesca, assim como as redes para pesca comercial ou científica, são consideradas bens de produção.

Art.6º Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique a pesca, além do cumprimento das exigências das autoridades marítimas, deverá ser inscrita no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA, mediante pagamento anual de taxa, variável conforme o comprimento total da embarcação, no valor correspondente a:

I - até 8 m: isento;

II - acima de 8 m até 12 m: 5 OTN;

III - acima de 12 m até 16 m: 25 OTN;

IV - acima de 16 m até 20 m: 50 OTN;

V - acima de 20 m até 24 m: 80 OTN;

VI - acima de 24 m até 28 m: 105 OTN;

VII - acima de 28 m até 32 m: 125 OTN;

VIII - acima de 32 m: 140 OTN.

§1º As taxas fixadas neste artigo serão acrescidas em 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de embarcação licenciada para a pesca de crustáceos e em 20% (vinte por cento) quando se tratar de embarcação licenciada para a pesca de sardinha (*Sardinella brasiliensis*), pargo (*Lutjanus purpureus*), piramutaba (*Brachyplastystoma vaillantii*) e de peixes demersais capturados em pesca de arrasto na região sudeste-sul.

§2º A inobservância deste artigo implicará na interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

NOTA: Artigo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 1 de setembro de 1988.

Art.7º As embarcações de pesca de qualquer natureza, seus tripulantes e proprietários, excetuada a competência do Ministério da Marinha, no que se refere à Defesa Nacional e à

segurança da navegação, e a do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no que se refere à previdência social, ficam sujeitos às disposições deste Decreto-Lei.

Art.8º O registro de propriedade de embarcações de pesca será deferido pelo Tribunal Marítimo exclusivamente a brasileiros natos e naturalizados ou a sociedades organizadas no País.

Art.9º As embarcações estrangeiras somente poderão realizar atividade de pesca no mar territorial do Brasil quando devidamente autorizadas por ato do Ministro da Agricultura ou quando cobertas por acordos internacionais sobre pesca firmados pelo Governo Brasileiro.

§1º A infração ao disposto neste artigo, comprovada mediante inspeção realizada a bordo da embarcação pela autoridade brasileira, definida em regulamento, determinará:

I - em caso de inobservância de acordo internacional:

a) o apresamento da embarcação pela autoridade inspetora, mediante lavratura de termo de inspeção e apresamento, a qual será entregue ao Comandante Naval da área onde se localizar o porto brasileiro para o qual for conduzida, sob escolta;

b) aplicação das penalidades previstas no acordo internacional.

II - nos demais casos:

a) o apresamento da embarcação, pela autoridade inspetora, mediante a lavratura do termo de inspeção e apresamento, a qual será entregue à Capitania dos Portos que tiver jurisdição sobre o porto para o qual foi conduzida, sob escolta;

b) a aplicação das multas e a apreensão de equipamento, de que trata o §1º, do art.65, deste Decreto-Lei.

§2º A embarcação apresada, na forma do item I do parágrafo anterior, somente será liberada uma vez satisfeitas as exigências previstas no acordo.

§3º Nas hipóteses do item II, do §1º deste artigo, a liberação se fará depois de cumpridas as penalidades ali previstas e mediante ressarcimento, à Capitania dos Portos, das despesas provocadas pela conservação e guarda da embarcação.

NOTA: Artigo alterado e parágrafos acrescentados pela Lei nº 6.276, de 1 de dezembro de 1975.

Art.10 As pequenas embarcações de pesca poderão transportar livremente as famílias dos pescadores, produto de pequena lavoura ou indústria doméstica.

Art.11 Os comandantes das embarcações destinadas à pesca deverão preencher os mapas fornecidos pelo órgão competente, entregando-os ao fim de cada viagem ou semanalmente.

Art.12 As embarcações de pesca desde que registradas e devidamente licenciadas, no curso normal das pescarias, terão livre acesso a qualquer hora do dia ou da noite aos portos e terminais pesqueiros nacionais.

Art.13 O comando das embarcações de pesca costeira ou de alto mar, observadas as definições constantes no Regulamento do Tráfego Marítimo, só será permitido a pescadores que possuam, pelo menos, carta de patrão de pesca, conferida de acordo com os regulamentos.

Art.14 Os regulamentos marítimos incluirão dispositivos especiais que favoreçam às embarcações pesqueiras no que se refere à fixação da lotação mínima da guarnição, equipamentos de navegação e pesca, saídas, escalas e arribadas, e tudo que possa facilitar uma operação mais expedita.

Art.15 As embarcações de pesca devidamente autorizadas ficam dispensadas de qualquer espécie de taxas portuárias, salvo dos serviços de carga e descarga, quando, por solicitação do armador, forem realizadas pela respectiva Administração do Porto.

Art.16 O Instituto de Resseguros do Brasil estabelecerá prêmios especiais para as embarcações pesqueiras legalmente autorizadas.

Art.17 Não se aplicam às embarcações de pesca as normas reguladoras de tráfego de cabotagem.

TÍTULO II - DAS EMPRESAS PESQUEIRAS

Art.18 Para os efeitos deste Decreto-Lei define-se como "indústria da pesca", sendo conseqüentemente declarada "indústria de base", o exercício de atividades de captura, conservação, beneficiamento, transformação ou industrialização dos seres animais ou vegetais que tenham na água seu meio natural ou mais freqüente de vida.

Parágrafo único. As operações de captura e transformação de pescado são consideradas atividades agropecuárias para efeito dos dispositivos da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que institucionalizou o crédito rural e do Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre títulos de crédito rural.

Art.19 Nenhuma indústria pesqueira poderá exercer suas atividades no Território Nacional, sem prévia inscrição no Registro Geral da Pesca, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA, mediante pagamento da taxa anual no valor correspondente a 50 (cinquenta) OTN.

NOTA: Artigo com redação dada pelo Decreto nº 2.467, de 01 de setembro de 1988.

Parágrafo único. Qualquer infração aos dispositivos deste artigo importará na interdição do funcionamento do estabelecimento respectivo, sem prejuízo da multa que for aplicável.

Art.20 As indústrias pesqueiras que se encontrarem em atividade na data da vigência deste Decreto-Lei, deverão dentro de 120 dias, solicitar sua inscrição, na forma do artigo anterior.

Art.21 As obras e instalações de novos portos pesqueiros bem como a reforma dos atuais estão sujeitas à aprovação do órgão público federal competente.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO A BORDO DAS EMBARCAÇÕES DE PESCA

Art.22 O trabalho a bordo dos barcos pesqueiros é essencialmente, descontínuo, tendo, porém, os tripulantes o direito a um descanso diário ininterrupto, seja a bordo ou em terra, de pelo menos oito horas, a menos que se torne necessário interrompê-lo para a efetivação de turnos extraordinários que terão duração máxima de duas horas.

Art.23 A guarnição das embarcações de pesca é de livre determinação de seu armador, respeitadas as normas mínimas estabelecidas pelo órgão competente para a segurança da embarcação e de sua tripulação.

Art.24 Na composição da tripulação das embarcações de pesca será observada a proporcionalidade de estrangeiros prevista na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.25 Os tripulantes das embarcações pesqueiras deverão, obrigatoriamente, estar segurados contra acidentes de trabalho, bem como filiados a instituições de Previdência Social.

Parágrafo único. O armador que deixar de observar estas disposições será responsabilizado civil e criminalmente, além de sofrer outras sanções de natureza administrativa que venham a ser aplicadas.

TÍTULO IV - DOS PESCADORES PROFISSIONAIS

Art.26 Pescador profissional é aquele que, matriculado na repartição competente segundo as leis e regulamentos em vigor, faz da pesca sua profissão ou meio principal de vida.

Parágrafo único. A matrícula poderá ser cancelada quando comprovado que o pescador não faça da pesca sua profissão habitual ou quando infringir as disposições deste Decreto-Lei e seus regulamentos, no exercício da pesca.

Art.27 A pesca profissional será exercida por brasileiros natos ou naturalizados e por estrangeiros, devidamente autorizados pelo órgão competente.

§1º É permitido o exercício da pesca profissional aos maiores de dezoito anos.

§2º É facultado o embarque de maiores de quatorze anos como aprendizes de pesca, desde que autorizados pelo Juiz competente.

Art.28 Para a obtenção de matrícula de pescador profissional é preciso autorização prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA, ou de órgão nos Estados com delegação de poderes para aplicação e fiscalização deste Decreto-Lei.

§1º A matrícula será emitida pela Capitania dos Portos do Ministério da Marinha, de acordo com as disposições legais vigentes.

§2º Aos aprendizes será expedida matrícula provisória.

CAPÍTULO III - DAS LICENÇAS PARA AMADORES DE PESCA E PARA CIENTISTAS

Art.29 Será concedida autorização para o exercício da pesca a amadores, nacionais ou estrangeiros, mediante licença anual.

§1º A concessão da licença ao pescador amador ficará sujeita ao pagamento de uma taxa anual nos valores correspondentes a:

a) 10 OTN: para pescador embarcado;

b) 3 OTN: para pescador desembarcado.

NOTA: Parágrafo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 1 de setembro de 1988.

§2º O amador de pesca só poderá utilizar embarcações arroladas na classe de recreio.

§3º Ficam dispensados da licença de que trata este artigo os pescadores amadores que utilizem linha na mão e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art.31, desde que, em nenhuma hipótese, venha a importar em atividade comercial.

NOTA: Parágrafo acrescido pela Lei nº 6.585, de 25 de outubro de 1978.

§4º Ficam dispensados do pagamento da taxa de que trata o §1º deste artigo, os aposentados e os maiores de sessenta e cinco anos, se do sexo masculino, e de sessenta anos, se do sexo feminino, que utilizem, para o exercício da pesca, linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, empregados com anzóis simples ou múltiplos, e que não sejam filiados aos clubes ou associações referidos no art.31, e desde que o exercício da pesca não importe em atividade comercial.

NOTA: Parágrafo acrescido pela Lei nº 9.059, de 13 de junho de 1995.

Art.30 A autorização, pelos órgãos competentes, de expedição científica, cujo programa se estenda à pesca, dependerá de prévia audiência à IBAMA.

Art.31 Será mantido um registro especial para clubes ou associações de amadores de pesca, que poderão ser organizados distintamente ou em conjunto com os de caça.

Parágrafo único. Os clubes e associações referidos neste artigo pagarão anualmente taxas de registro no valor correspondente:

- a) até 250 associados: 5 OTN;
- b) de 251 até 500 associados: 10 OTN;
- c) de 501 até 750 associados: 15 OTN;
- d) mais de 750 associados: 20 OTN.

NOTA: Parágrafo único com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 01 de setembro de 1988.

Art.32 Aos cientistas das instituições nacionais que tenham por lei a atribuição de coletar material biológico para fins científicos serão concedidas licenças permanentes especiais gratuitas.

CAPÍTULO IV - DAS PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E CONCESSÕES

TÍTULO I - DAS NORMAS GERAIS

Art.33 Nos limites deste Decreto-Lei, a pesca pode ser exercida no território nacional e nas águas extra-territoriais, obedecidos os atos emanados do órgão competente da administração pública federal e dos serviços dos Estados, em regime de Acordo.

§1º A relação das espécies, seus tamanhos mínimos e épocas de proteção, serão fixados pelo IBAMA.

§2º A pesca pode ser transitória ou permanentemente proibida em águas de domínio público ou privado.

§3º Nas águas de domínio privado, é necessário para pescar o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, observados os arts. 599, 600, 601 e 602, do Código Civil.

Art.34 É proibida a importação ou a exportação de quaisquer espécies aquáticas, em qualquer estágio de evolução, bem como a introdução de espécies nativas ou exóticas nas águas interiores, sem autorização do IBAMA.

Art.35 É proibido pescar:

- a) nos lugares e épocas interditados pelo órgão competente;
- b) em locais onde o exercício da pesca cause embaraço à navegação;
- c) com dinamite e outros explosivos comuns ou com substâncias que, em contato com a água, possam agir de forma explosiva;
- d) com substâncias tóxicas;
- e) a menos de 500 metros das saídas de esgotos.

§1º As proibições das alíneas "c" e "d" deste artigo não se aplicam aos trabalhos executados pelo Poder Público, que se destinem ao extermínio de espécies consideradas nocivas.

§2º Fica dispensado da proibição prevista na alínea "a" deste artigo o pescador artesanal que utiliza, para o exercício da pesca, linha de mão ou vara, linha e anzol.

NOTA: §1º e §2º do art. 35, acrescentados pela Lei nº 6.631, de 19 de abril de 1979.

Art.36 O proprietário ou concessionário de represas em cursos d'água, além de outras disposições legais, é obrigado a tomar medidas de proteção à fauna.

Parágrafo único. Serão determinadas pelo órgão competente medidas de proteção à fauna em quaisquer obras que importem na alteração do regime dos cursos d'água, mesmo quando ordenadas pelo Poder Público.

Art.37 Os efluentes das redes de esgotos e os resíduos líquidos ou sólidos das indústrias somente poderão ser lançados às águas, quando não as tornarem poluídas.

§1º Considera-se poluição qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas das águas, que possa constituir prejuízo, direta ou indiretamente, à fauna e à flora aquática.

§2º Cabe aos Governos Estaduais a verificação da poluição e a tomada de providências para coibi-la.

§3º O Governo Federal supervisionará o cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art.38 É proibido o lançamento de óleos e produtos oleosos na águas determinadas pelo órgão competente, em conformidade com as normas internacionais.

TÍTULO II - DOS APARELHOS DE PESCA E SUA UTILIZAÇÃO

Art.39 Ao IBAMA competirá a regulamentação e controle dos aparelhos e implementos de toda natureza suscetíveis de serem empregados na pesca, podendo proibir ou interditar o uso de quaisquer desses petrechos.

TÍTULO III - DA PESCA SUBAQUÁTICA

Art.40 O exercício da pesca subaquática será restringido a membros de associações que se dediquem a esse esporte, registrados na forma do presente Decreto-Lei.

Parágrafo único. Os pescadores profissionais, devidamente matriculados, poderão dedicar-se à extração comercial de espécies aquáticas, tais como moluscos, crustáceos, peixes ou algas, por meio de aparelhos de mergulho de qualquer natureza.

TÍTULO IV - DA PESCA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE CETÁCEOS

Art.41 Os estabelecimentos destinados ao aproveitamento de cetáceos em terra, denominar-se-ão Estações Terrestres de Pesca da Baleia.

Art.42 A concessão para a construção dos estabelecimentos a que se refere o artigo anterior, será dada a pessoa jurídica de comprovada idoneidade financeira, mediante apresentação de plano completo das instalações.

§1º No caso deste artigo, o concessionário dentro de 2 (dois) anos, deverá concluir as instalações do equipamento necessário ao funcionamento do estabelecimento.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que o interessado tenha completado as instalações poderá ser concedido novo prazo até o limite máximo de 1 (um) ano, de acordo com o resultado da inspeção que o IBAMA realizar, findo o qual caducará a concessão, caso as instalações não estejam completadas.

Art.43 A autorização para a pesca de cetáceos pelas Estações Terrestres previstas neste Decreto-Lei, somente serão outorgadas se as instalações terrestres ou navio-usina desses estabelecimentos apresentarem condições técnicas para o aproveitamento total dos seus produtos e subprodutos.

Art.44 A distância entre as Estações Terrestres deverá ser no mínimo de 250 milhas.

Art.45 Os períodos e as quantidades de pesca de cetáceos serão fixados pelo IBAMA.

NOTA: A pesca de cetáceos em águas brasileiras foi proibida pela Lei nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987.

TÍTULO V - DOS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS E ALGAS

Art.46 A exploração dos campos naturais de invertebrados aquáticos, bem como de algas, só poderá ser feita dentro de condições que forem especificadas pelo IBAMA.

Art.47 A descoberta do campo natural de invertebrados aquáticos ou de algas deverá ser comunicada ao IBAMA no prazo de sessenta dias, discriminando-se sua situação e dimensão.

Art.48 Ao IBAMA competirá também;

- a) a fiscalização sanitária dos campos naturais e parques artificiais de moluscos;
- b) a suspensão de exploração em qualquer parque ou banco, quando as condições o justificarem.

Art.49 É proibido fundear embarcações, ou lançar detritos de qualquer natureza, sobre os bancos de moluscos devidamente demarcados.

TÍTULO VI - DA AQUICULTURA E SEU COMÉRCIO

Art.50 O Poder Público incentivará a criação de Estações de Biologia e Aquicultura federais, estaduais e municipais e dará assistência técnica às particulares.

Art.51 Será mantido o registro de aquicultores amadores e profissionais.

Parágrafo único. Os aquicultores pagarão uma taxa anual conforme a tabela anexa.

NOTA: Parágrafo único com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 01 de setembro de 1988.

Art.52 As empresas que comerciarem com animais aquáticos ficam sujeitas ao pagamento de taxa anual no valor equivalente a 10 (dez) OTN.

NOTA: Artigo com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.467, de 01 de setembro de 1988.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO

Art.53 A fiscalização da pesca será exercida por funcionários, devidamente credenciados, os quais, no exercício dessa função, são equiparados aos agentes de segurança pública.

Parágrafo único. A esses servidores é facultado porte de armas de defesa, que lhes será fornecido pela Polícia mediante solicitação do IBAMA, ou órgão com delegação de poderes, nos Estados.

Art.54 Aos servidores da fiscalização da pesca fica assegurado o direito de prender e autuar os infratores de qualquer dispositivo deste Decreto-Lei.

§1º A autorização supra é extensiva aos casos de desacato praticado contra estes mesmos servidores

§2º Sempre que no cumprimento deste Decreto-Lei houver prisão de contraventor, deve ser este recolhido à Delegacia Policial mais próxima, para início da respectiva ação penal.

Capítulo VI - Das Infrações e das Penas

Art.55 As infrações aos arts. 11, 13, 24, 33, § 3º, 35 alínea "e", 46, 47 e 49, serão punidas com a multa de um décimo até a metade de um salário mínimo mensal vigente na Capital da República, dobrando-se na reincidência.

Art.56 As infrações aos arts. 29, §§1º e 2º, 30, 33 §§ 1º e 2º, 34, 35 alíneas "a" e "b", 39 e 52, serão punidas com a multa de um décimo até um salário mínimo vigente na Capital da República, independentemente da apreensão dos petrechos e do produto da pescaria, dobrando-se a multa na reincidência.

Art.57 As infrações ao art.35, alíneas "c" e "d" serão punidas com a multa de um a dois salários mínimos mensais vigentes na Capital da República.

Art.58 As infrações aos arts. 19, 36 e 37 serão punidas com a multa de um a dez salários mínimos mensais vigentes na Capital da República, dobrando-se na reincidência.

Art.59 A infração ao art. 38 será punida com a multa de dois a dez salários mínimos vigentes na Capital da República, dobrando-se na reincidência.

§1º Se a infração for cometida por imprudência, negligência, ou imperícia, deverá a embarcação ficar retida no porto até solução da pendência judicial ou administrativa.

§2º A responsabilidade do lançamento de óleos e produtos oleosos será do comandante da embarcação.

Art.60 A infração ao art. 45 será punida com a multa de dois a dez salários mínimos mensais vigentes na Capital da República, elevada ao dobro na reincidência.

Art.61 As infrações ao art.35, letras "c" e "d", constituem crime e serão punidas nos termos da legislação penal vigente.

NOTA: Art. alterado pela Lei nº 6.276 de 01 de dezembro de 1975.

Art.62 Os autores de infrações penais cometidas no exercício da pesca ou que com esta se relacionem, serão processados e julgados de acordo com os preceitos da legislação penal vigente.

Art.63 Os infratores presos em flagrante, que resistirem violentamente, serão punidos em conformidade com o art.329 do Código Penal.

Art.64 Os infratores das disposições deste Capítulo, quando cometerem nova reincidência, terão suas matrículas ou licenças cassadas, mediante regular processo administrativo, facultada a defesa prevista nos arts. 68 e seguintes deste Decreto-Lei.

Parágrafo único. Cassada a licença ou matrícula, nos termos deste artigo, a nova reincidência implicará na autuação e punição do infrator de acordo com o art.9º, e seu parágrafo da Lei das Contravenções Penais. Estas disposições aplicam-se igualmente àqueles que não possuam licença ou matrícula.

CAPÍTULO VII - DAS MULTAS

Art.65 As infrações previstas neste Decreto-Lei, sem prejuízo da ação penal correspondente, sujeitam os infratores ao pagamento de multa na mesma base estabelecida no Capítulo anterior.

§1º As sanções a que se refere o inciso II, letra "b" do §1º do art.9º serão aplicadas pelo Comandante Naval da área onde se localizar o porto para o qual foi conduzida a embarcação, na forma abaixo:

NOTA: Parágrafo acrescido pela Lei nº 6.276, de 01 de dezembro de 1975.

a) multa no valor de 5.000 ORTN (cinco mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) para embarcações de até 300 (trezentas) toneladas de arqueação, acrescida de igual valor, para cada parcela de 100 (cem) toneladas de arqueação ou fração excedentes, para embarcações de arqueação superior a 300 (trezentas) toneladas.

NOTA: Alínea alterada pelo Decreto-Lei nº 2.057, de 23 de agosto de 1983.

b) apreensão dos equipamentos de pesca proibidos pelo IBAMA existentes a bordo, assim como dos produtos da pesca. Estes equipamentos e produtos serão entregues, imediatamente, ao IBAMA.

§2º Revogado pelo Decreto-Lei nº 2.057, de 23/8/1983.

§3º O armador e o proprietário da embarcação respondem solidariamente pelas multas estabelecidas no §1º deste artigo.

NOTA: Parágrafo acrescido pela Lei nº 6.276, de 01 de dezembro de 1975.

Art.66 As multas de que cogita o artigo anterior serão impostas por despacho da autoridade competente em processo administrativo.

Art.67 Verificada a infração, os funcionários responsáveis pela fiscalização lavrarão o respectivo auto, em duas vias, o qual será assinado pelo autuante e, sempre que possível, por duas testemunhas.

Art.68 Aos infratores será concedido, para a defesa inicial, prazo de dez dias, a contar da data de autuação, sob pena de revelia, cabendo à autoridade julgadora prazo idêntico para decidir.

Art.69 Cada instância administrativa terá dez dias de prazo para julgamento dos recursos.

Art.70 Decorridos os prazos e não sendo paga a multa a dívida será inscrita e a certidão remetida ao juízo competente para cobrança executiva.

Parágrafo único. 180 (cento e oitenta) dias após o apresamento da embarcação empregada na atividade ilegal da pesca, conforme o estabelecido na letra "a" do item II, do §1º do art.9º, não sendo paga a multa prescrita na letra "a" do §1º do art.65, deste Decreto-Lei, reputar-se-á abandonada a embarcação e o Ministério da Marinha poderá efetuar-lhe a venda pública, aplicando o apurado no pagamento da multa devida, despesas e encargos. O saldo será recolhido ao Banco do Brasil S/A., à ordem da autoridade administrativa, que o colocará à disposição do anterior proprietário.

NOTA: Parágrafo único acrescido pela Lei nº 6.276, de 01 de dezembro de 1975.

Art.71 A indenização do dano causado aos viveiros, açudes e fauna aquática de domínio público, avaliada no auto de infração, será cobrada por via administrativa ou judicial, caso não seja ressarcida.

Art.72 As rendas das licenças, multas ou taxas referentes ao exercício da pesca, serão recolhidas ao Banco do Brasil S/A. à ordem do IBAMA, sob o título "Recursos da Pesca".

Parágrafo único. As multas previstas em acordos internacionais sobre a pesca e a de que trata a letra "a" do §1º do art.65, uma vez apreendida a embarcação por ação do serviço de Patrulha Costeira ou por unidades navais, deverão ser recolhidas ao Banco do Brasil S/A., a crédito do Fundo Naval.

NOTA: Parágrafo único acrescido pela Lei nº 6.276, de 01 de dezembro de 1975.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E ESTIMULATIVAS

TÍTULO I - DAS ISENÇÕES EM GERAL

Art.73 É concedida, até o exercício de 1972, isenção do imposto de importação, do imposto de produtos industrializados, bem como de taxas aduaneiras e quaisquer outras federais para a importação de embarcações de pesca, equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e respectivos sobressalentes, ferramentas, dispositivos e petrechos para a pesca, quando importados por pessoas jurídicas de acordo com projetos que forem aprovados pelo IBAMA na forma das disposições regulamentares.

Art.74 Os benefícios do artigo anterior estendem-se, por igual prazo, à importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e os respectivos sobressalentes, ferramentas e acessórios, quando seja realizada por pessoas jurídicas que fabriquem bens de produção, petrechos de pesca destinados à captura, industrialização, transporte e comercialização do pescado, de acordo com os projetos industriais aprovados por órgão competente da Comissão do Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio.

Art.75 As isenções de que tratam os arts. 73 e 74 não poderão beneficiar embarcações de pesca, máquinas, equipamentos e outros produtos:

a) cujos similares produzidos no País e registrados com esse caráter, observem as seguintes normas básicas;

I - Preço não superior ao custo de importação em cruzeiros do similar estrangeiro, calculado com base no preço normal, acrescido dos tributos que incidem sobre a importação, e de outros encargos de efeito equivalente;

II - Prazo de entrega normal ou corrente para o mesmo tipo de mercadoria;

III - Qualidade equivalente e especificações adequadas;

b) enquadrados em legislação específica;

c) considerados pelo IBAMA tecnicamente obsoletos para o fim a que se destinarem.

Art.76 As pessoas jurídicas beneficiadas não poderão sem autorização do IBAMA, alienar ou transpassar a propriedade, uso e gozo dos bens e elementos que tiverem sido importados em conformidade ao art. 73 do presente Decreto-Lei.

§1º O IBAMA concederá a referida autorização, de plano no caso de o novo titular ser também pessoa jurídica beneficiada pelas isenções do presente Decreto-Lei ou ainda quando os bens respectivos tiverem sido adquiridos, pelo menos, com 3 (três) anos de antecedência à pretendida transferência.

§2º Nos demais casos o IBAMA só poderá autorizar a transferência uma vez comprovado o pagamento prévio de todos os impostos ou ônus isentados na primeira aquisição e sempre que a transferência seja uma operação ocasional da empresa interessada.

Art.77 Ficam isentos do Imposto de Produtos Industrializados até o exercício de 1972, inclusive, as embarcações de pesca, redes e partes de redes destinadas exclusivamente à pesca comercial ou à científica.

Art.78 Será isento de quaisquer impostos e taxas federais até o exercício de 1972, inclusive, o pescado industrializado ou não no País e destinado ao consumo interno ou à exportação.

Art.79 A importação de bens doados ao IBAMA por entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais, independerá de quaisquer formalidades, inclusive licença de importação, certificado de cobertura cambial e fatura comercial.

TÍTULO II - DAS DEDUÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA INVESTIMENTOS

Art.80 Na forma da legislação fiscal aplicável, as pessoas jurídicas que exercem atividades pesqueiras, gozarão até o exercício financeiro de 1972, de isenção do Imposto de Renda e quaisquer adicionais a que estiverem sujeitas com relação aos resultados financeiros obtidos de empreendimentos econômicos, cujos planos tenham sido aprovados pelo IBAMA.

§1º O valor de qualquer das isenções amparadas por este artigo deverá ser incorporado ao capital da pessoa jurídica beneficiada, até o fim do exercício financeiro seguinte àquele em que tiver sido gozado o incentivo fiscal, isento do pagamento de quaisquer impostos ou taxas federais e mantida em conta denominada "Fundo para Aumento de Capital", a fração do valor nominal das ações ou valor da isenção que não possa ser comodamente distribuída entre os acionistas.

§2º A falta de integralização do capital da pessoa jurídica não impedirá a capitalização prevista no parágrafo anterior.

§3º A isenção de que trata este artigo só será reconhecida pela autoridade fiscal competente à vista de declaração emitida pelo IBAMA, de que o empreendimento satisfaz as condições exigidas pelo presente Decreto-Lei.

§4º O recebimento de ações, quotas e quinhões de capital, em decorrência de capitalização prevista neste artigo não sofrerá incidência do imposto de renda.

Art.81 Todas as pessoas jurídicas registradas no País, poderão deduzir no imposto de renda e seus adicionais, até o exercício financeiro de 1972, o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto devido para inversão em projetos de atividades pesqueiras que o IBAMA declare, para fins expressos neste artigo, de interesse para o desenvolvimento da pesca no País.

§1º As atividades pesqueiras referidas no caput deste artigo incluem a captura, industrialização, transporte e comercialização de pescado.

§2º Os benefícios de que trata o caput deste artigo, somente serão concedidos se o contribuinte que os pretender ou a empresa beneficiária da aplicação, concorrerem efetivamente para o financiamento das inversões totais do projeto com recursos próprios nunca inferiores a 1/3 (um terço) do montante dos recursos oriundos deste artigo, aplicados ou investidos no projeto, devendo a proporcionalidade de participação ser fixada pelo Regulamento.

§3º Para pleitear os benefícios de que trata o caput deste artigo, a pessoa jurídica deverá, preliminarmente, indicar, na sua declaração de rendimentos, que pretende obter os favores do presente Decreto-Lei.

§4º A pessoa jurídica deverá em seguida, depositar no Banco do Brasil S/A., as quantias que deduzir do seu imposto de renda e adicionais, em conta bloqueada, sem juros, que somente poderá ser movimentada após a aprovação de projeto específico na forma deste Decreto-Lei.

§5º A análise dos projetos e programas que absorvam recursos dos incentivos fiscais previstos neste Decreto-Lei, poderá ser executada pelo IBAMA ou por entidades financeiras ou técnicas que tenham contrato ou delegação do IBAMA para a prestação deste serviço.

§6º Os títulos de qualquer natureza, ações, quotas ou quinhões de capital, representativos dos investimentos decorrentes da utilização do benefício fiscal de que trata este artigo, terão sempre a forma nominativa e não poderão ser transferidos durante o prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da subscrição.

§7º Excepcionalmente, poderá o IBAMA admitir que os depósitos a que se refere o caput deste artigo sejam aplicados no projeto beneficiado, sob a forma de créditos em nome da pessoa jurídica depositante, registrados em conta especial, e somente exigíveis em prestações anuais não inferiores a 20% (vinte por cento), cada uma, depois de expirado o prazo de 5 (cinco) anos previsto no parágrafo anterior deste artigo.

§8º O mesmo contribuinte poderá utilizar a dedução de que trata o caput deste artigo em mais de um projeto, aprovado na forma do presente Decreto-Lei, ou efetuar novos descontos em exercício financeiro subsequente, para aplicação no mesmo projeto.

§9º Verificado que a pessoa jurídica não está aplicando, no projeto aprovado, os recursos liberados, ou que este está sendo executado diferentemente das especificações com que foi aprovado, poderá o IBAMA tornar sem efeito os atos que reconheceram o direito da empresa aos favores deste Decreto-Lei e tomar as providências para a recuperação dos valores correspondentes aos benefícios já utilizados.

§10 Conforme a gravidade da infração a que se refere o parágrafo anterior, caberão as seguintes penalidades, a critério do IBAMA:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre os recursos liberados e juros legais no caso de inobservância de especificações técnicas;

b) multa mínima de 50% (cinquenta por cento) e máxima de 100% (cem por cento) sobre os recursos liberados nos casos de mudança integral da natureza do projeto ou do desvio dos recursos para aplicação em projeto ou atividade diversa da aprovada.

§11 No processo de subscrição do capital de empresas beneficiárias dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo.

a) não prevalecerá para a pessoa jurídica depositante a exigência de pagamento de 10% (dez por cento) do capital, ao seu respectivo depósito, prevista nos incisos II e III do art.38, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) 50% (cinquenta por cento) pelo menos, das ações representativas da referida subscrição serão preferenciais, sem direito a voto independentemente do limite estabelecido no parágrafo único do art.3º do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§12 Os descontos previstos no caput deste artigo não poderão exceder isolada ou conjuntamente, em cada exercício financeiro, de 50% (cinquenta por cento) do valor total do imposto de renda e adicionais a que estiver sujeita a pessoa jurídica interessada.

Art.82 O IBAMA poderá firmar convênio com a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e com a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), objetivando simplificar a análise técnica e aprovação dos projetos e programas relacionados com atividades pesqueiras nas áreas de ação destes organismos de desenvolvimento regional, que utilizem recursos provenientes das deduções do Imposto de Renda.

Art.83 Para aplicar os recursos deduzidos na forma do art.81 deste Decreto-Lei, a pessoa jurídica depositante deverá até 6 (seis) meses após a data do último recolhimento do imposto de renda que estava obrigada:

- a) apresentar de conformidade com o §5º do art.81, dentro das normas estabelecidas pelo IBAMA, projeto próprio para investir o imposto devido;
- b) ou, indicar o projeto já aprovado na forma do presente Decreto-Lei, para investir esses recursos.

Art.84 Se até o dia 31 de dezembro do ano seguinte à data do último recolhimento a que estava obrigada a pessoa jurídica não houver vinculado os recursos deduzidos na forma do art.81 deste Decreto-Lei, serão estes recolhidos ao Tesouro Nacional por iniciativa do IBAMA.

Art.85 As pessoas jurídicas poderão deduzir como operacionais as despesas que:

- a) efetuarem direta ou indiretamente na pesquisa de recursos pesqueiros desde que realizadas de acordo com o projeto aprovado pelo IBAMA;
- b) fizerem, como doações a instituições especializadas, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para a realização de programas especiais de ensino tecnológico da pesca ou de pesquisas de recursos pesqueiros, aprovados pelo IBAMA.

Art.86 As pessoas físicas poderão abater da renda bruta de suas declarações de rendimentos, as quantias correspondentes às despesas previstas no art.85, relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto foi devido, observado o disposto no art.9º da Lei 4.506, de 30 de novembro de 1964.

Art.87 Os titulares das Delegacias do Imposto de Renda, nas áreas de suas respectivas jurisdições são também competentes para reconhecer os benefícios fiscais respectivos de que tratam o presente Decreto-Lei.

Art.88 Ressalvados os casos de pendência administrativa ou judicial, deverão os contribuintes não ter débitos relativos a imposto de renda e adicionais para poder gozar das isenções asseguradas pelo presente Decreto-Lei ou aplicar os recursos financeiros deduzidos na forma do art.81.

Art.89 As deduções do Imposto de Renda previstas neste Decreto-Lei e na legislação dos incentivos fiscais da SUDENE e da SUDAM poderão, no mesmo exercício, a critério do contribuinte, ser divididas desde que não ultrapassem, no total, os seguintes limites:

- a) 50% (cinquenta por cento) do imposto devido, quando as deduções incluírem a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) nas áreas da SUDAM ou SUDENE, isolada ou conjuntamente;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) do imposto devido quando as deduções se destinarem unicamente à aplicação fora das áreas da SUDAM e SUDENE.

Art.90 Ressalvadas as competências próprias de fiscalização dos tributos federais, o IBAMA controlará o fiel cumprimento deste Decreto-Lei.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.91 O Poder Público estimulará e providenciará:

- a) a criação de cooperativas de pesca nos núcleos pesqueiros, ou junto às atuais Colônias de Pescadores;
- b) a criação de postos e entrepostos de pesca nas principais cidades litorâneas ou ribeirinhas.

Parágrafo único. Os planos e os regulamentos dos Postos e Entrepostos de Pesca serão elaborados com a audiência do IBAMA.

Art.92 Quando o interesse público o exigir, será determinada a obrigatoriedade da comercialização do pescado através dos Postos e Entrepostos de pesca.

Art.93 Fica instituído o Registro Geral da Pesca, sob a responsabilidade do IBAMA.

Parágrafo único. O registro dos amadores de pesca será feito mediante o pagamento de uma taxa anual correspondente a 20 (vinte) OTN.

NOTA: O Decreto-Lei nº 2.467, de 01 de setembro de 1988, deu nova redação ao parágrafo único.

Art.94 As Colônias de Pescadores, as Federações e a Confederação Nacional dos Pescadores serão reorganizadas e suas atividades regulamentadas por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Até que seja definida a nova jurisdição e regulamentado o funcionamento das Colônias de Pescadores, Federações e Confederação dos Pescadores poderão ser destinadas através do IBAMA, verbas específicas no Orçamento de União, para a manutenção e execução dos programas de assistência médica e educacional, propiciados por essas entidades aos pescadores profissionais e suas famílias.

Art.95 O IBAMA poderá doar a órgãos federais, estaduais, municipais, paraestatais e associações profissionais de pescadores, seus hospitais e materiais hospitalares ou mediante convênios, acordos ou ajustes, outorgar a administração dos mesmos a essas entidades.

Art.96 O IBAMA poderá fazer a revenda de embarcações, motores e equipamentos destinados à pesca e conceder empréstimo para a aquisição dos mesmos aos pescadores individualmente, às Colônias e às Cooperativas de Pescadores.

Art.97 Fica extinta a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor de venda do pescado nos Entrepostos e Postos de recepção, criada pelo Decreto-Lei nº 9.022, de 28 de fevereiro de 1946.

Art.98 O Poder Executivo regulamentará o presente Decreto-Lei, no que for julgado necessário à sua execução.

Art.99 Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos-Leis nº 794, de 19 de outubro de 1936, nº 1.631, de 27 de setembro de 1939 e demais disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967,
146º da Independência e 79º da República.
H. CASTELLO BRANCO